

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 479, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 395/2021
OF 702/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 761, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Ilha FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 395

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.951, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão, no município de Oliveira - MG;
- 2 - Portaria nº 2.962, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, no município de Boa Esperança - MG;
- 3 - Portaria nº 3.596, de 19 de agosto de 2015 - Associação Local de Obras Assistenciais, no município de Ferraz de Vasconcelos - SP;
- 4 - Portaria nº 4.375, de 22 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Dom Silvério, no município de Dom Silvério - MG;
- 5 - Portaria nº 4.684, de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Educativa de Cabeceira Grande, no município de Cabeceira Grande - MG;
- 6 - Portaria nº 6.314, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Prestadora de Serviço à Comunidade Ibiaense - ASPIA, no município de Ibiá - MG;
- 7 - Portaria nº 83, de 1º de fevereiro de 2016 - Serviço de Assistência Social - SAS, no município de Conselheiro Pena - MG;
- 8 - Portaria nº 121, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cidadã “Nossa Senhora Aparecida” - Teodoro Sampaio-SP, no município de Teodoro Sampaio - SP;
- 9 - Portaria nº 122, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar - ASSRISL, no município de Lagamar - MG;
- 10 - Portaria nº 521, de 9 de maio de 2016 - Ação Social Comunitária de Capim Branco - ASCOCAB, no município de Capim Branco - MG;
- 11 - Portaria nº 761, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Ilha FM, no município de Pariqueira-Açu - SP;
- 12 - Portaria nº 766, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Alto do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande - MG;
- 13 - Portaria nº 1.830, de 9 de maio de 2016 - Associação de Comunicação e Cultura Liberdade, no município de Jaíba - MG;
- 14 - Portaria nº 1.836, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense, no município de Cristina - MG;
- 15 - Portaria nº 1.838, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, no município de Paranaiguara - GO;
- 16 - Portaria nº 1.098, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Nova Aurora, no município de Mundo Novo - GO;

- 17 - Portaria nº 1.829, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária de Pedreiras, no município de Pedreiras - MA;
- 18 - Portaria nº 1.839, de 7 de junho de 2017 - Associação Bocaiuvense Pela Cidadania ABC, no município de Bocaiuva - MG;
- 19 - Portaria nº 1.842, de 7 de junho de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária Cultural Esperança e Vida, no município de Mocóca - SP;
- 20 - Portaria nº 1.929, de 7 de junho de 2017 - Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, no município de Conselheiro Lafaiete - MG;
- 21 - Portaria nº 1.988, de 7 de junho de 2017 - Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto FM, no município de Santo Antônio do Descoberto - GO;
- 22 - Portaria nº 3.050, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária da Rádio Alternativa FM, no município de Barra do Corda - MA;
- 23 - Portaria nº 1.423, de 22 de março de 2018 - Associação Novaresendense de Difusão e Apoio - ANDA, no município de Nova Resende - MG;
- 24 - Portaria nº 5.590, de 8 de novembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rádio e TV de Luminárias, no município de Luminárias - MG;
- 25 - Portaria nº 6.637, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Monte Verde, no município de Camanducaia - MG;
- 26 - Portaria nº 6.638, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Cultural Comunitária de Belo Oriente, no município de Belo Oriente - MG;
- 27 - Portaria nº 7.149, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Mensageiros da Paz de Iepê, no município de Iepê - SP;
- 28 - Portaria nº 7.227, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Artístico "Joaquim Pereira Cruz", no município de Conquista - MG;
- 29 - Portaria nº 7.230, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Beneficente Universo (Acobeu), no município de Caratinga - MG; e
- 30 - Portaria nº 136, de 24 de julho de 2020 - Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas, no município de Bonfinópolis de Minas - MG.

Brasília, 11 de agosto de 2021.

Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.055760/2011-81, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Ilha FM, inscrita no CNPJ nº 01.296.205/0001-29, explore pelo prazo de dez anos a partir de 10 de Agosto de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pariquera-Açu, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 148/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 761, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 761/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055760/2011-81 e nº 53830.001944/98, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ILHA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pariquera-Açu/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0990291** e o código CRC **9CF69AC4**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 702/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias n^{os} 2.951, 2.962, 3.596, 4.375, 4.684 e 6.314, de 2015; 83, 121, 122, 521, 761, 766, 1.830, 1.836 e 1.838, de 2016; 1.098, 1.829, 1.839, 1.842, 1.929, 1.988 e 3.050, de 2017; 1.423, 5.590, 6.637, 6.638, 7.149, 7.227 e 7.230; de 2018; e 136, de 2020.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
53000.046516/2011-28

SEI nº 2797780

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 -- Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35388/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.055760/2011-81.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/09/2019, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4674357** e o código CRC **23D554ED**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.055760/2011-81**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 14 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 14/07/2014, às 15:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0039950** e o código CRC **3DD8C354**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Renovação**

Protocolo de Outorga nº: 53830.001944/98

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

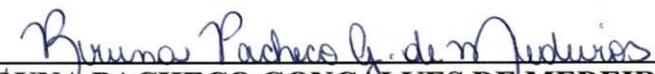
53000 055760/2011-81

SEAPA/SCE

03/11/2011-14:35

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **Associação Rádio Comunitária Ilha FM**, na localidade de **Pariquera-Açu / SP**, tem validade até 10/08/2011, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 01 de novembro de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siapa n.º 1786956
Agente Administrativo

01.296.205/0001-29



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6694 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 08 de novembro de 2011.

Ao Senhor

PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Ilha FM
Rua Walden Hugues Simões, nº 39 – Vila Débora
11930-000 Pariquera-Açu – SP

**Assunto: Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/
Processo nº. 53000.055760/2011-81.**

Senhor Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ILHA FM** tem validade até 10/08/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Declaração constante do Anexo 14 desta Norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

- a) não veicula nenhuma publicidade, veiculando apenas mensagens de apoio cultural;
- b) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- c) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo à produção independente, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;

VII. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora;

IX. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

X. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1;

Obs. A entidade poderá, opcionalmente, enviar Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1, com vistas à renovação da outorga. Se a entidade não apresentar o laudo de vistoria descrito no item 20.3.1 no prazo para interposição do pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações solicitará a Anatel realização de vistoria para o respectivo fim.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

4. De acordo com a Norma nº 1/2011, esclarecemos que:

- I. A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidas as exigências desta Norma e demais disposições legais vigentes.
- II. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do Rubrica de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

10/08/01

30



ILHA FM
RÁDIO COMUNITÁRIA - 87.9MHz

Legalizada através do decreto legislativo nº 263 de 2001

CNPJ: 01.296.205/0001-29

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 002283/2012-32

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

18/01/2012-14:07

Sedco

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Assunto: Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/ Processo nº 53000.055760/2011-81

A ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA ILHA FM, inscrita no CNPJ sob o nº 01.296.205/0001-29, com sede na Rua Walden Hugues Simões, 39 – Vila Débora, na cidade de Pariquera-Açu, Estado São Paulo, CEP 11930-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme **Portaria nº 67 datada de 21/03/2000** publicada no DOU em 28/03/2000 e **Decreto Legislativo nº 263/2001 publicado no Diário Oficial da União datado de 10/08/2001**, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Nestes termos,
P. deferimento.

Pariquera-Açu/ SP, 14 de dezembro de 2011.



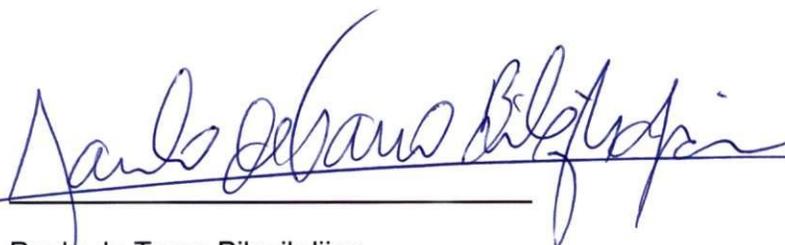
Paulo de Tarso Bilezikdjian
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

Paulo de Tarso Bilezikdjian, brasileiro, solteiro, locutor, residente e domiciliado na cidade de Parquera-Açu, a Rua Ângelo Ponsoni, 655 – Jd. Acácias – Parquera-Açu, portador do CPF nº 054.143.518-30, exercendo o cargo de Presidente da **Associação Rádio Comunitária Ilha FM**, inscrita no CNPJ n.º 01.296.205/0001-29, com sede na Rua Walden Hugues Simões, nº 39 – Vila Débora na cidade de Parquera-açu, Estado de São Paulo - CEP – 11930-000, **DECLARO** para todos os fins de direitos que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Parquera-açu 07 de dezembro de 2011.



Paulo de Tarso Bilezikdjian

Presidente



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ILHA FM
CNPJ: 01.296.205/0001-29

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:56:18 do dia 12/01/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/02/2012.

Certidão expedida gratuitamente

Imprimir

Voltar





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.296.205/0001-29
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
13/06/1996

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ILHA FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ILHA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R WALDEN HUGUES SIMOES

NÚMERO COMPLEMENTO
39

CEP BAIRRO/DISTRITO
11.930-000 VILA DEBORA

MUNICÍPIO
PARIQUERA-ACU

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/01/2012** às **19:59:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/01/2012

SPSS
Fig.: 09
Rúbrica:

REG. DE TÍTULOS DOCUMENTOS, e ANEXOS
REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICAS
COMARCA DE JACUPIRANGA - SP
R. Capitão Santana Ferreira, 149
key: 06/16/16 A-3 Fis 125/1 A 26

**ESTATUTO
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ILHA FM**

**CAPÍTULO I
DA FUNDAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO**

Artigo 1.

A Associação Rádio Comunitária Ilha FM., foi fundada em 01/03/1995, com sede e foro jurídico á Rua Walden Hugues Simões, nº 39, na cidade de Pariquera-Açu, no estado de São Paulo.

Artigo 2.

A Associação Rádio Comunitária Ilha FM., tem por objetivo a prestação de serviços de Rádio Difusão, operando em FM. (frequências moduladas), na sintonia de MHz, baixa potência, e a divulgação de programas de caráter educativo, filantrópico, cultural, histórico, recreativo, religioso, informativo, ecológico, de lazer e esporte e jornalístico, SEM FINS LUCRATIVOS, podendo, também, já se adequando às normas constantes do projeto de regularização das Rádios Comunitárias em andamento no Congresso Nacional, protocolado sob o nº 1521/96, ter anunciantes como patrocinadores culturais, para satisfazer frente aos encargos da Emissora e gerar receitas à manutenção da Rádio, tudo de conformidade com o que dispõe o artigo 11, nº 3.1.8.987, de 13/02/1985 e Lei nº 09.074, de 07/07/1995, e conforme o artigo 5, inciso IX e LXVIII, da Constituição Federal de 1988, e, também o artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no pacto de São José da Costa Rica, de 22 de novembro de 1969, do qual o Brasil é um dos signatários e que foi promulgado através do Decreto Presidencial nº 678/92, regulando o funcionamento da Rádio Difusão Comunitária em seu artigo 13 c/c o artigo 74, parágrafo 2, do mesmo Diploma legal e nos limites fixados e formas estabelecidas em Legislação específica, participação em outras sociedades, quer como acionistas ou quotistas, em empreendimentos e operações relativas às atividades que dependem de autorização ou registro especial

Artigo 3.

Para o cumprimento do artigo 2., a Rádio Comunitária Ilha FM., realizará reuniões em sua sede ou locais onde houver representações ou comissões designadas previamente pela Diretoria, em qualquer localidade do Território Nacional.

Artigo 4.

A associação Rádio Comunitária Ilha FM, na realização de suas atividades poderá conveniar-se a qualquer Entidade Pública ou privada, bem como, colaborar com entidades que atuem na área social e que tragam benefícios à Sociedade como um todo.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A Associação, oriunda de atividade social, não remunerará seus membros à título de pró-labore, porquanto, trata-se de Rádio Comunitária,



SSCM - M. das Comunicações
Fls: 10
Rúbrica:

ressalvando, entretanto, o devido reembolso e ou custeio de despesas em atos de representação.

Artigo 5.

A Associação terá tempo indeterminado de duração, e só será dissolvida com no mínimo 2 terços dos votos, em duas Assembléias Gerais, em um interregno mínimo de uma semana, convocada especialmente para este fim.

REG. DE TÍTULOS DOCUMENTAIS E ANEXOS
REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE JACUPIRANGA - SP
R. Capicão Santana Ferreira, 149
12060-006 JACUPIRANGA - SP
FIS. 1250/186

Ordem de Notas e Reg. C

**CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO**

Artigo 6.

A Associação é composta dos seguintes órgãos:

- a) Diretoria Executiva;
- b) Assembléia Geral;
- c) Conselho Comunitário.

Artigo 7.

A Diretoria Executiva terá os seguintes membros:

- a) Diretor Presidente;
- b) Diretor Vice-Presidente;
- c) Diretor 1º Secretário;
- d) Diretor 2º Secretário;
- e) Diretor 1º Tesoureiro;
- f) Diretor 2º Tesoureiro;
- g) Diretor Jurídico;
- h) Diretor Operacional;
- j) Diretor do Conselho Comunitário

Artigo 8.

O presidente é o chefe da Diretoria Executiva, competindo-lhe dirigir e representar a Associação nos atos internos e externos, em Juízo e fora dele, e executar medida de proteção.

Artigo 9.

O Vice-Presidente é o auxiliar direto do Presidente e seu substituto imediato.

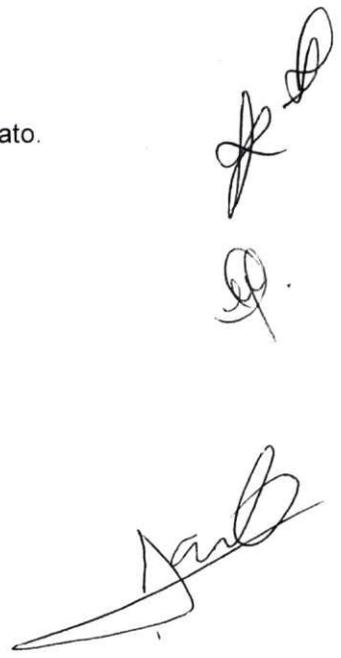
Artigo 10.

Compete ao Primeiro Secretário:

- a) Secretariar as Assembléias Gerais e Reuniões;
- b) Guardar livros e organizar arquivos da Associação;
- c) Atender ao expediente geral.

Artigo 11.

Comete ao Segundo Secretário:



TABELAD DE NOTAS E DE PROTESTO DE JACUPIRANGA-SP
Rua Prof. Jorge de Almeida, 19 - Fone: (13) 3041-1794
FERNANDO DA SILVA FERREIRA
AUTENTICO: presente em original, DUU Fe.
JACUPIRANGA, 11 de janeiro de 2018.

- a) Substituir o Primeiro Secretário em seus impedimentos e colaborar em seus encargos;
b) Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Artigo 12.

Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Arrecadar e controlar dinheiro e títulos de qualquer natureza;
b) Receber mensalidade mensalidades dos Associados;
c) Efetuar pagamentos autorizados pelo Presidente;
d) Movimentar as contas bancárias da Entidade em conjunto com o Presidente.

Artigo 13.

Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) Substituir o Primeiro Tesoureiro em seus impedimentos e colaborar em seus encargos;
b) Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Artigo 14.

Compete ao Diretor Jurídico:

- a) Orientar e defender a Associação em todas as questões que envolvam aspectos jurídicos.

Artigo 15.

Compete ao Diretor Operacional:

- a) Cuidar das operações técnicas junto aos responsáveis de cada área;
b) Orientar os responsáveis quanto a produção dos programas;
c) Direcionar a equalização entre despesas de produção e apoios culturais.

Artigo 16.

A Assembléia Geral é soberana, é o órgão máximo da Associação, reunindo-se semestralmente, nos meses de janeiro e junho, em caráter ordinário e extraordinariamente quantas vezes forem necessário, através de convocação do Diretor Presidente, ou através de requerimento assinado por no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados

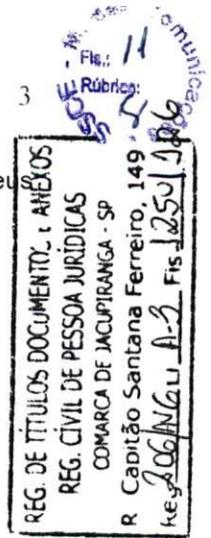
Parágrafo Único: Para que ocorra a Assembléia Geral tanto em caráter ordinário como em caráter extraordinário se faz necessário a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira chamada e depois de aguardado o tempo 30 (trinta) minutos poderá ser realizada em segunda chamada com o número de membros presentes.

Artigo 17.

Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I – Destituir os administradores;
II – Alterar o estatuto.

Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.



SSCC - M. das Comunicações
Fl.: 12
Rúbrica:

REG. DE TÍTULOS DOCUMENTOS, e ANEXOS
REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICAS
COMARCA DE JACUPIRANGA - SP
R. Capitão Santana, Ferreiro, 149
JACUPIRANGA - SP
R. Capitão Santana, Ferreiro, 149
JACUPIRANGA - SP

Reg. de Títulos e Documentos
e Anexos
Reg. Civil de Pessoa Jurídica

Artigo 18.

Em caso de destituição dos administradores o conselho comunitário, através de seu diretor que assumirá a administração da associação e convocará imediatamente novas eleições, respeitando o prazo de convocação de nunca inferior a quinze dias como traz o artigo 21 deste Estatuto.

Artigo 19.

O Conselho Comunitário é o órgão consultivo e fiscalizador, competindo-lhe assessorar o Presidente, interpretar o Estatuto, apreciar atos da administração, a aprovação das contas da associação e emitir parecer à Assembléia Geral. O Conselho é composto por um Diretor, e quatro membros, sempre composto por pessoas da comunidade, tais como associação de classe, beneméritos, religiosas e associações de moradores podendo esse número ser aumentado por escolha do Presidente.

PARAGRAFO ÚNICO – Poderá o Diretor do Conselho assumir interinamente na ausência simultânea no Presidente e do Vice-Presidente.

Artigo 20.

Todos os cargos da Diretoria Executiva do Conselho Comunitário, serão preenchidos por membros da Associação, através de Eleição, que poderá acontecer por escrutínio secreto, individual, por cargo ou por chapa, com a conseqüente aclamação da Assembléia Geral, devendo o candidato ser associado pelo período mínimo de quatro anos, com participação ativa nos trabalhos da associação

Artigo 21.

As Eleições para formação de nova diretoria serão realizadas a cada **quatro anos**, em caráter normal, sendo admitida uma recondução, ou em situações extraordinárias, a pedido do Diretor Presidente, ou do Diretor do Conselho Comunitário, quando no exercício interino da Presidência, sempre com a homologação da Assembléia Geral, e com convocação através de Edital, num prazo nunca inferior a quinze dias.

**CAPITULO III
DOS SOCIOS**

Artigo 22.

É garantido a todas as pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos de forma gratuita o ingresso na associação desde que sejam domiciliadas em sua área de atuação, bem como votar e ser votado para todos os cargos da associação desde que em dia com suas obrigações estatutárias.

Artigo 23.

As categorias são:

FUNDADORES: São todas as pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos, domiciliadas na localidade, responsáveis e que venham a integrar o quadro social durante os primeiros três meses, a partir da data da fundação;

Notarial
Brasil
03AAJ106518

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JACUPIRANGA-SP
Rua Prof. Jorge de Almeida, 11 - Fone: 4133664-1784
FERNANDO VARELA TABELIAO
A U T E N T I C O / a presença do Tabelião original - DUO FE
JACUPIRANGA, 11 de janeiro de 2011. Total das cópias: 02.



SCE M. das Comunicações
Fis.: 13
Rúbrica:

5
REG. DE TÍTULOS DOCUMENTOS E ANEXOS
REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICAS
COMARCA DE JACUPIRANGA - SP
R. Capitão Santana Ferreira, 149
12.500-000/AC. GU. A-3 Fis. 12.500/126

BENEMERITOS: São as pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos que tenham prestado serviços a Comunidade e a Associação Radio Comunitária ILHA FM, e que sejam considerados mercedores das distinções específicas.

ASSOCIADOS: São todas as pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos, que de livre e espontânea vontade queiram e venham associar-se, preenchendo a ficha de inscrição e cumprindo as normas da Associação.

Artigo 24.

Aos sócios, quer sejam fundadores, beneméritos ou associados, será proposta uma mensalidade, desde que necessária, para fazer frente às necessidades da Associação.

Artigo 25.

Os sócios, profissionais liberais e técnicos, quando convocados pela associação para prestarem serviços à Comunidade através da Entidade Social, estas tarefas serão voluntárias e consideradas como obra benemérita à Sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO: Os sócios não respondem pelas obrigações assumidas em nome da Associação.

**CAPITULO IV
DAS PENALIDADES**

Artigo 26.

Será suspenso:

- a) Aquele que prejudicar as boas relações entre a Associação e qualquer outra entidade afins, bem como criar embaraço a boa marcha das atividades da Associação direta ou indiretamente;
- b) Aquele que faltar com o respeito aos Diretores e seus Delegados e Comissões, quando no exercício de suas funções;
- c) Aquele que for escalado a participar de um evento, festividade ou atividades oficiais, mesmo que provisoriamente deixar de comparecer sem motivo claramente justificável;
- d) Aquele que desacatar as resoluções da Diretoria, quando estas forem determinadas dentro dos princípios e a favor da Entidade;
- e) Aquele que usar os preceitos, nome e objetivos da Entidade de forma ilegal, fazendo destes motivos em próprios benefícios.

Artigo 27.

Será expulso:

- a) O que for condenado por crimes dolosos ou repugnantes;
- b) O que for praticar qualquer ato qualificado pela Lei, por crime de Contravenção Penal, nas dependências da Associação ou fora dela;
- c) Por justa causa.

PARAGRAFO ÚNICO: será assegurado a qualquer sócio, o direito de defesa e recurso, sempre que qualquer ocorrência determine as penalidades previstas neste capítulo,



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JACUPIRANGA-SP
Rua Prof. Jorge de Almeida, 190 - Fone (13) 3844-1784
FERNANDO RIBEIRO RIBEIRO
AUTENTICO a presença de mim, Tabelião de Notas e de Protesto de Jacupiranga, 11 de Janeiro de 2014. (13) 3844-1784

S.S.C.M. - M. das Comunicações
Fls.: 14
Rúbrica:

REG. DE TITULOS DOCUMENTOS - ANEXOS
REG. CIVIL DE PESSOA JURIDICAS
COMARCA DE JACUPIRANGA - SP
R. Capitão Santana Ferreira, 149
14260-000 JACUPIRANGA - SP
Fls. 125 v. 126

sendo que a defesa será julgada em primeira Instancia pela Diretoria, e em segunda pelo Conselho Comunitário, e a terceira, pela Assembléia Geral.

Ata de Notação e Reg. C. A. M. das Comunicações

CAPITULO V DO PATRIMONIO

Artigo 28.

O Patrimônio da Associação Radio Comunitária Ilha FM, terá como destino o investimento em prol de suas atividades de Radiodifusão, e em havendo superávit será aplicado sempre em atendimento as atividades de cunho social e comunitário.

Artigo 29.

Em caso de dissolução da Associação, após apuradas contabilmente sua liquidação social, seu patrimônio será doado a Instituições de caridade do Estado ou do Município, cabendo a ultima Assembléia Geral, decidir sobre este mister, dentro da forma deste artigo.

PARAGRAFO ÚNICO: Sempre que houver necessidade da Associação Radio Comunitária Ilha FM se desfazer de um bem inserido no seu patrimônio, somente acontecerá após proposta da Diretoria, analisada pelo conselho Comunitário, e aprovada em Assembléia Geral, com a respectiva ata.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

Artigo 30.

Os casos considerados omissos ou insolúveis serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 31.

O Diretor Presidente nomeará pessoas para o Departamento de pesquisas com atividades especificas.

Artigo 32.

De sua própria conveniência a Diretoria usará de suas atribuições que lhe é de direito, reformar Estatuto, apresentar a assembléia sua proposta de retificação, alteração ou exclusão de seu preceito.

Artigo 33.

O presente Estatuto poderá ser modificado, desde que, as alterações obedeçam os objetivos principais do mesmo e para esta finalidade será convocada uma Assembléia Geral.

Tabela de Notas
Jacupiranga
31/AA106520

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JACUPIRANGA-SP
Rua Prof. Jorge de Almeida, 19 - JACUPIRANGA-1784
FERNANDO TANZI - TABELIAO
A U T E N T I C A D O a presente no Tabelião de Notas e de Protesto de JACUPIRANGA, 11 de janeiro de 2011. Total das custas R\$ 2,35



7

REG. DE TÍTULOS DOCUMENTOS, e ANEXOS
 REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICAS
 COMARCA DE JACUPIRANGA - SP
 R. Capitão Santana Ferreiro, 149
 Jacupiranga - SP - Fis. 15/1036

**CAPÍTULO VII
 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Artigo 34.

A Associação Radio Comunitária Ilha FM, para fins de direito terá seu Estatuto e ata de fundação escrita e registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo.

Artigo 35.

O presente Estatuto e seus artigos e capítulos, atendem aos fundamentos legais para seu perfeito intuito, de acordo com os princípios Constitucionais, artigo 170, capítulo I, título VII e parágrafo único.

Artigo 36.

O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro, revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 07 de janeiro de 2012.

Paulo de Tarso Bilezikdjan

PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN
 Diretor-Presidente

Tereza dos Santos

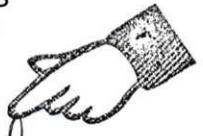
TEREZA DOS SANTOS
 Diretor Vice-Presidente

Maria Carolina do Amaral

MARIA CAROLINA DO AMARAL
 Diretor 1º Secretário

Simão Pedro Bilezikdjan

SIMÃO PEDRO BILEZIKDJIAN
 Diretor Jurídico
 OAB nº 65144/SP



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 Mun. Pariquera-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP
 Reconheço a firma de Paulo de Tarso Bilezikdjan
 em 09 JAN. 2012 Valor Recebido
 por firma 100 selos pagos por verba
 Em Teste 100 da verdade
 OLIVIANA VARELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular
 ERICA CHAYAN DOMINGUES DE MENDONÇA - Escrevente Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 Mun. Pariquera-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP
 Reconheço a firma de Maria Carolina do Amaral
 em 09 JAN. 2012 Valor Recebido
 por firma 100 selos pagos por verba
 Em Teste 100 da verdade
 OLIVIANA VARELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular
 ERICA CHAYAN DOMINGUES DE MENDONÇA - Escrevente Autorizada



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JACUPIRANGA-SP
 Rua Prof. Jorge de Almeida, 19 - Fone: (13) 3364-1784
 FERNANDO ISMEL RIBEIRO - Tabelião
 AUTENTICO a presente cópia original DOU VE
 JACUPIRANGA, 11 de Janeiro de 2012. Custas: R\$ 2,00
 OSVALDO LUIZ DOS SANTOS SILVA
 VALDIR SOUZA - Oficial de Autenticação



**OFICIAL DE REGISTRO de
IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIS DE PESSOA JURIDICA.**

Rua Capitão Santana Ferreira, n° 149,
Centro, Jacupiranga – SP – CEP 11940-
000 - Tel/Fax (013)3864-11-34. CNPJ
n.51.672.368.0001-37

ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS - OFICIAL TITULAR

Protocolo sob n.1.862 do Livro 1 de Protocolo e Averbado sob n.06, fls.125v/126, do Livro A-3 de Pessoa Jurídica, as margens do Registro n.206.

Jacupiranga, 11 de Janeiro de 2.012.

André Veloso Machado Guerra de Moraes - Oficial Titular

**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA JACUPIRANGA**

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JACUPIRANGA-SP
Rua Prof. Jerge de Almeida, 149 - Fone (013)3864-1134
FERNANDO TRANE RIBEIRO
AUTENTICADO a presença de OSMAR DOS SANTOS
JACUPIRANGA, 11 de Janeiro de 2012. Total das custas: R\$ 2,35
OSVALDO LUIZ DOS SANTOS
VALIDO SOMENTE COM O Selo de AUTENTICIDADE

	OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURIDICA COMARCA DE JACUPIRANGA-SP	Rua Capitão Santana Ferreira, nº 149, Centro, Jacupiranga - SP - CEP 11940-000 - Tel/Fax (013) 864-1134- CNPJ n.51.672.368.0001-37
ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS-OFFICIAL TITULAR		

CERTIDÃO: ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo ETC.....

CERTIFICA: Para os devidos fins e efeitos de direitos que, aos “ 11 /01 /2.012” foi solicitado a este Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica, desta cidade e Comarca de Jacupiranga, a (o) AVERBAÇÃO do (a) “ ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA realizada aos 16/01/2.009 do (a)“ ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ILHA FM“, o qual após verificado foi apontado sob n.1.862 do livro de Protocolo e AVERBADO sob n. 07, Fls.125v/126 do livro A- 3 de Registro Civil de Pessoa Jurídica, as margens do Registro n. 206 e arquivado documentos que se fizeram necessários na Pasta A-8 , Bloco nº 203 , fls. 80/86 . O Referido e Verdade e Dou fé. Eu,  (André Veloso Machado Guerra de Moraes) Oficial Titular., a fiz de digitar, subscrevi e assino. Jacupiranga, 11 de Janeiro de 2.012. D.e Selos: R\$.6,02


André Veloso Machado Guerra de Moraes- Oficial Titular

**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA JACUPIRANGA**

TABELIAO DE NOTAS DE PROTESTO JACUPIRANGA-SP
Rua Prof. Jorge de Almeida, nº 179 - JACUPIRANGA-SP - CEP 11940-000 - Fone: (13) 864-1784
FERNANDO IBANEZ DE SA
A U T E N T I C A
JACUPIRANGA, 11 de Janeiro de 2012. Total de selos: R\$. 2,35
OSVALDO LUIZ DE SA SILVA
VALIDO SORENTI
Tabulário de Notas e Selos de Jacupiranga-SP
Colégio Notarial do Brasil - Estado de São Paulo
ARPEN SP

Comunicado
Fis.: 17
Rúbrica:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ILHA FM, DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO.

REG. DE TÍTULOS DOCUMENTOS E ANEXOS
REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICAS
COMARCA DE JACUPIRANGA - SP
R. Capitão Santana Ferreira, 149
12060-100 JACUPIRANGA - SP
FIS. 1251

Aos **16 dias de janeiro de dois mil e nove**, reuniram-se em caráter ordinário por convocação do Sr. Presidente Paulo de Tarso Bilezikdjian, na sede da Associação Rádio Comunitária Ilha FM, sito a Rua Walden Hugues Simões, 39 – Vila Débora - Pariquera-Açu/ SP, às vinte horas, com a presença de: Paulo de Tarso Bilezikdjian, Luiz Fernando da Silva, Pedro Gomes dos Reis Neto, Ademar Tereska, Simão Pedro Bilezikdjian, Tereza dos Santos, Fabiana Cristina Kozikoski Gomes, Simone dos Passos Cruz, Valmir Fontanella e Carolina Moratto da Silva, Sheldon Bezerra Borrett, Maria Carolina do Amaral e Valério Esteves de Lara. Expirado prazo de espera e sendo confirmado nº total de membros presentes, suficiente para prosseguir os trabalhos o Diretor-Presidente iniciou a Assembléia informando aos presentes que esta segue as determinações presentes na Lei 11.127/05 de 28 de junho de 2005.

Inicia-se a Assembléia com a pauta de eleição da nova diretoria da Associação com mandato em vigor a partir desta data até 16 de janeiro de 2013. Passando-se aos trabalhos de eleição em votação aberta, cargo a cargo foram sendo ocupados por nomes, todos aprovados por unanimidade, em primeira votação. Após eleição, deu-se posse aos novos membros da Diretoria, conforme segue:

- Diretor-Presidente: Paulo de Tarso Bilezikdjian
- Diretor Vice-Presidente: Tereza dos Santos
- Diretor 1º Secretário: Maria Carolina do Amaral
- Diretor 2º Secretário: Simone dos Passos Cruz
- Diretor 1º Tesoureiro: Valério Esteves de Lara
- Diretor 2º Tesoureiro: Pedro Gomes dos Reis
- Diretor Operacional: Sheldon Bezerra Borrett
- Diretor Jurídico: Simao Pedro Bilezikdjian – OAB 65.144
- Diretor do Conselho Comunitário: Luiz Fernando da Silva
- Membro do Conselho Comunitário: Fabiana Cristina Kozikoski Gomes
- Membro do Conselho Comunitário: Valmir Fontanella
- Membro do Conselho Comunitário: Ademar Tereska
- Membro do Conselho Comunitário: Carolina Moratto da Silva

Composta a nova Diretoria, o Diretor Presidente mais uma vez agradeceu a participação de todos os membros nas atividades desenvolvidas pela Associação, pedindo que neste novo mandato possa contar sempre com mais empenho de todos os envolvidos nas atividades da Associação.

Sem mais para tratar-se nesta Assembléia, o Diretor-Presidente encerrou a Assembléia passando então aos trabalhos de Organização da Nova Diretoria, que redijo em Ata, e lida para todos os presentes, que por ser expressão da verdade aprovam e assinam a presente.

(Handwritten signatures and initials)

TABELADO DE NOTAS E PROTESTO DE JACUPIRANGA - SP
Rua Prof. Jorge de Almeida, 18 Fone: (13) 3844-1844
FERNANDO TORRES
A U T E N T I C O a presente foi em seu original DOU
JACUPIRANGA - 11 de janeiro de 2009 Nota das 12h30
OSVALDO LUIZ DOS SANTOS
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE MITO

SCE M. de Comunicação
Fls.: 18
Rúbrica:

DIRIGENTES

REG. DE TÍTULOS DOCUMENTOS e ANEXOS
REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICAS
COMARCA DE JACUPIRANGA - SP
R Capitão Santana Ferreiro, 149
16, 206/11.7 U. A - 3 Fis. 125/126

Paulo de Tarso Bilezikdjian
Diretor Presidente, RG: 8.357.853 SSP SP CPF: 054.143.518-30, Comerciante, casado,
residente a Rua Ângelo Ponsoni, 655 - Jd. Acacias - Pariquera-Açu/ SP

Tereza dos Santos
Diretor Vice-Presidente, RG: 2.270.609 CPF: 192.842.468-65, do lar, casada, residente a Rua
Angelo Ponsoni, 655 - Jd. das Acacias - Pariquera-Açu/ SP

Maria Carolina do Amaral
Diretor 1º Secretário, RG: 42.951.852-3 CPF: 319.207.518-07, secretaria, solteira, Residente a
Rua Augusto Gauglitz, 138 - Vila Palmira - Pariquera-Açu/ SP

Simone dos Passos Cruz
Diretor 2º Secretario - RG: 23.219.800-7, CPF: 159.041.158-73, doméstica, divorciada,
Residente a Rua dos Expedicionários, 375 FDS, Centro - Pariquera-Açu/ SP

Valério Esteves de Lara
Diretor 1º Tesoureiro, RG: 34.131.865-6 CPF: 303.334.118-70, técnico de som, solteiro,
residente a Rua Carlos Agostinho Betim, 73 - Vila São Joao, Pariquera-Açu/ SP.

Pedro Gomes dos Reis Neto
Diretor 2º Tesoureiro, RG: 16.479.794 CPF: 056.841.778-08, serralheiro, casado, residente a
Rua Jorge Harzer, 23 - Vila Débora - Pariquera-Açu/ SP

Sheldon Bezerra Borrett
Diretor Operacional - RG: 12.324.440, CPF: 229.664.838-06, técnico de iluminação, solteiro,
Residente Rua XV de Novembro, 758 - Centro - Pariquera-Açu/ SP

2

Valério

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JACUPIRANGA-SP
Rua Prof. Jorge de Almeida, 11 - Fone: (13) 364-1784
FERNANDO IBANEZ TABELIAO
AUTENTICO a presente copia autografada do original. DO FE:
JACUPIRANGA, 11 de janeiro de 2011. Das custas: R\$ 2,35
OSVALDO LUIZ DOS SANTOS
Tabelaio de Notas e de Protesto de Jacupiranga-SP
CAX 106513
Nota

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JACUPIRANGA-SP
Reconhecido por semelhança SEM valor econômico (e) firma(s) de: PAUL DE TARGO
RILEZIKOJIAN(4046), Dou fe
Jacupiranga - SP, 18 de dezembro de 2011

DANILO LOURENÇO FRATA
Código Segurança: 495449695
Total: R\$ 3,30

Tabulação de Notas
Jacupiranga
Danilo Lou



**OFICIAL DE REGISTRO de
IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIS DE PESSOA JURIDICA.**

Rua Capitão Santana Ferreira, nº 149,
Centro, Jacupiranga – SP – CEP 11940-
000 - Tel/Fax (013)3864-11-34. CNPJ
n.51.672.368.0001-37

ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS - OFICIAL TITULAR

Protocolo sob n.1.862 do Livro 1 de Protocolo e Averbado sob n.007, fls.125v/126, do Livro
A-3 de Pessoa Jurídica, as mtrgens do Registro n.206 .

Jacupiranga, 11 de Janeiro de 2.012.

(Signature)
André Veloso Machado Guerra de Morais-Oficial Titular

**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA JACUPIRANGA**



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JACUPIRANGA-SP
Rua Prof. Jorge de Almeida, 19 - Fone: (13) 3864-1134
FERNANDO IBANEZ ROBEIRO

A U T E N T I C O a presente copia com o original, DO FE,
JACUPIRANGA, 11 de Janeiro de 2012. das custas:R\$ 3,30

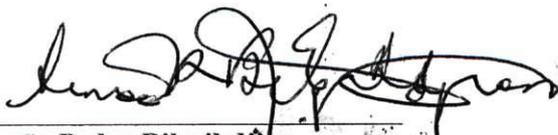
OSVALDO LUTZ DOS SANTOS SILVA
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Tabulação de Notas
Jacupiranga
Oswaldo Lutz
Esc



Conselho Comunitário
 Fis. 19
 Rubrica:

REG. DE TÍTULOS DOCUMENTOS, E ANEXOS
 REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICAS
 COMARCA DE JACUPIRANGA - SP
 R. Capitão Santana Ferreiro, 149
 Cep: 13060-700 - Jd. Acácias - SP
 Fis. 12852/1916



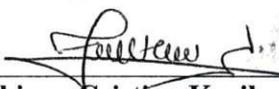
Simão Pedro Bilezikdjian
 Diretor Jurídico, RG: 1.292.328 CPF: 074.972.968-68, advogado, casado, residente a Rod. 13 de Maio Km 10, Bº Simbiuva – Pariquera-Açu/ SP



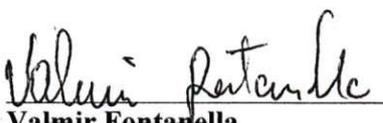
Luiz Fernando da Silva
 Diretor Conselho Comunitário, RG: 22.460.109 CPF: 145.805.288-59, técnico de som, casado, residente a Rua dos Expedicionários, 334 – Jd. Das Acácias – Pariquera-Açu/ SP



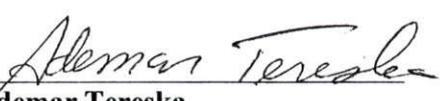
Carolina Morato da Silva
 Membro do Conselho Comunitário, RG: 33.908.312-8 CPF: 289.112.878-81, química, casada, residente a Rua dos Expedicionários, 339 – Jd. Acácias – Pariquera-Açu/ SP.



Fabiana Cristina Kozikoski Gomes
 Membro do Conselho Comunitário, RG: 44.021.959-0 CPF: 308.411.968-69, bióloga, solteira, residente a Avenida Ivo Zanella, 118 - Jardim Elvira Zanella – Pariquera-Açu/ SP

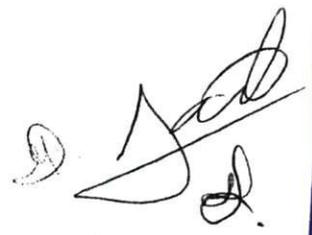


Valmir Fontanella
 Membro do Conselho Comunitário, RG: 18.187.458 CPF: 130.057.338-40, motorista, casado, Residente a Rua Ângelo Ponsoni, 145 – Jd. das Acácias – Pariquera-Açu/ SP



Ademar Tereska
 Diretor 2º Tesoureiro, RG: 1.196.950 CPF: 286.239.089-53, motorista vendedor, casado, residente a Rua São Paulo, 292 – Vila Maria – Pariquera-Açu/ SP



3
 TABELADO DE NOTAS E PROTESTO DE JACUPIRANGA-SP
 Rua Prof. Jorge de Almeida, 111 - Fone: (13) 3844-1200
 FERNANDO DANIEL RODRIGUES
 A U T E N T I C A D O a presença do Tabelado de Original, DOU Nº 13074/2011
 JACUPIRANGA, 11 de janeiro de 2011. Tabelado das Despesas nº 13074/2011
 OSVALDO LUIZ DO SANTOS SILVA
 TABELADO DE NOTAS E PROTESTO DE JACUPIRANGA-SP
 VALIDO SOMENTE PARA O FIM DE AUTENTICAÇÃO

DECLARAÇÃO

Paulo de Tarso Bilezikdjian, brasileiro, solteiro, locutor, residente e domiciliado na cidade de Pariquera-Açu, a Rua Angelo Ponsoni, 655 – Jd. Acacias – Pariquera-Açu, portador do CPF nº 054.143.518-30, exercendo o cargo de Presidente da **Associação Rádio Comunitária Ilha FM**, inscrita no CNPJ n.º 01.296.205/0001-29, com sede na Rua Walden Hugues Simões, nº 39 – Vila Débora na cidade de Pariquera-açu, Estado de São Paulo - CEP – 11930-000, **DECLARO** para todos os fins de direitos que a emissora não veicula nenhuma publicidade, veiculando apenas mensagens de apoio cultural; reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo a produção independente, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Pariquera-açu 07 de dezembro de 2011.



Paulo de Tarso Bilezikdjian
Presidente

DECLARAÇÃO

Paulo de Tarso Bilezikdjian, brasileiro, solteiro, locutor, residente e domiciliado na cidade de Parquera-açu, a Rua Angelo Ponsoni, 655 – Jd. Acacias – Parquera-Açu, portador do CPF nº 054.143.518-30, exercendo o cargo de Presidente da **Associação Rádio Comunitária Ilha FM**, inscrita no CNPJ n.º 01.296.205/0001-29, com sede na Rua Walden Hugues Simões, nº 39 – Vila Débora na cidade de Parquera-açu, Estado de São Paulo - CEP – 11930-000, **DECLARO** para todos os fins de direitos **indico abaixo as pessoas responsáveis** pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atesto também a nacionalidade dessas pessoas segue em anexo comprovantes.

RESPONSÁVEL EDITORIAL: ANTHONI RODRIGO SERAFIM - , brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 33.909.417-5 e do CPF n.º 327.284.548-84

DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO: ROGÉRIO ROSSINI DE LIMA - brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 33.909.415-1 e do CPF n.º 303.539.568-30

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Parquera-açu 07 de dezembro de 2011.



Paulo de Tarso Bilezikdjian

Presidente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09.909.415-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/DEZ/95

NOME ROGERIO ROSSINI DE LIMA

FILIAÇÃO EZEQUIEL DE LIMA JUNIOR

E MARIA NAZARETH FRANÇA ROSSINI DE LIMA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 PARIQUERA-ACU -SP 05/AGO/1981

DOC ORIGEM JACUPIRANGA-SP
 PARIQUERA-ACU

CPF CN: LV. A0257FLS. 2080/N. 005207

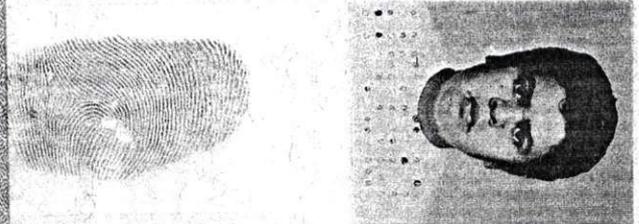
Dr. Nelson Loureiro

Assinatura Nacional
 SINAUTURA DO DIRETOR
 LN N.º 7.113 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA UNIF

408-5



Rogerio Rossini de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 Mun. Parquera-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada do que dou fé

Parquera-Açu 14 DEZ 2011

Emol Recebido 2,25

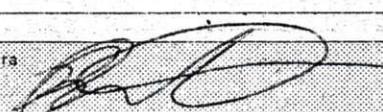
SELOS PAGOS POR VERBA

LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular
 ERIKA CHAIANY DOMINGUES DE MENDONÇA - Escrevente Autorizada

M. das Comunicações
 Fls.: 22
 Rubrica: 4

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura



ROGERIO ROSSINI DE LIMA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/02/00



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 Mun. Parquera-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada do que dou fé

Parquera-Açu 14 DEZ 2011

Emol Recebido 2,25

SELOS PAGOS POR VERBA

LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular
 ERIKA CHAIANY DOMINGUES DE MENDONÇA - Escrevente Autorizada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 ROGERIO ROSSINI DE LIMA

Ng de Inscrição 303539568-30 Data do Nascimento 05/08/81



CÓPIA COLORIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

408-5



Assinatura: Anthony R. Serafim

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Jaraguera-Açu - Comarca de Jacupiranga - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentada do que dou fé.
Emolvido
Parquetado
11/DEZ.2011
2.25

07082A150155

Associação Notarial do Brasil
Associação Notarial do Estado de São Paulo
Associação Notarial do Brasil
Associação Notarial do Estado de São Paulo

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 33.909.417-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/DEZ/99

NOME: ANTHONI RODRIGO SERAFIM

FILIAÇÃO: SIDNEIVA SERAFIM

NATURALIDADE: REGISTRO - SP DATA DE NASCIMENTO: 14/AGO/1981

DOC. ORIGEM: REGISTRO - SP

REGISTRO: CN=I.C. A042/FLS. 0096/N. 009916

CPF: Dr. Nelson Loureiro
SECRETÁRIO DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

Comunicações SCS
Fls.: 23
Rúbrica: M. 930



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 327.284.548-84

Nome da Pessoa Física: ANTHONI RODRIGO SERAFIM

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **12:08:43** do dia **14/12/2011** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4979.8796.EA31.63B3**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Número do CPF: 327.284.548-84

Nome: ANTHONI RODRIGO SERAFIM

Situação Cadastral: REGULAR

Código de Controle 4979.8796.EA31.63B3

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

**RELATORIO RESUMIDO DO CONSELHO COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO
RADIO COMUNITARIA ILHA FM**

Iniciamos este relatório registrando que se refere ao período de 01 de junho 2011 a 01 dezembro de 2011.

A grade de programação diária neste período foi à seguinte:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

PROGRAMA	HORÁRIOS
MOMENTO EVANGÉLICO	07:00 ÀS 08:00
AMANHECER COM A ILHA	08:00 ÀS 09:00
GUIA ASTRAL	09:00 ÀS 10:00
TELE TV	10:00 ÀS 11:00
NOTICIANDO	11:00 ÀS 12:00
MPB	12:00 ÀS 13:00
LIGUE SUCESSO	13:00 ÀS 16:00
DEIXA TOCAR	16:00 ÀS 17:00
SERTANEJO DE OURO	17:00 ÀS 19:00
AVE MARIA – PROGRAMA TEU POVO A CAMINHO	18:00 as 18:15
A VOZ DO BRASIL	19:00 ÀS 20:00
CONEXÃO BR	20:00 ÀS 23:00
SONGS BY NIGTH	23:00 ÀS 01:00
NITRONIGHT	01:00 ÀS 05:00
NAÇÃO SERTANEJA	05:00 as 0700

SÁBADO

PROGRAMA	HORÁRIOS
MOMENTO EVANGÉLICO	07:00 ÀS 08:00
TOP MUSICAL	08:00 ÀS 09:00
GUIA ASTRAL	09:00 ÀS 10:00
TELE TV	10:00 ÀS 11:00
LIGUE SUCESSO	11:00 ÀS 12:00
CONEXÃO BR	12:00 ÀS 16:00
PLANETA RADIO	16:00 ÀS 18:00
SERTANEJO DE OURO	18:00 ÀS 21: 00

Salvini

[Signature]

[Signature]

[Signature]



FLASH HITS	21:00 ÀS 22:00
ILHA DANCE NIGTH	22:00 ÀS 01:00
MEGA PISTA	01:00 ÀS 02:00
PLAY LIST	02:00 ÀS 03:00
DUPLO 10	03:00 ÀS 04:00
NATIVO SERTANEJO	04:00 ÀS 06:00
AMIGOS DO TEODORO E SAMPAIO	06:00 ÀS 07:00

DOMINGO

07:00 ÀS 08:00 – MOMENTO EVANGELICO
08:00 ÀS 12:00 – DOMINGÃO SERTANEJO
12:00 ÀS 14:00 – AOS PÉS DA CRUZ
14:00 ÀS 15:00 - ESTRELAS
15:00 ÀS 17:00 – TOP SERTANEJO
17:00 ÀS 19:00 – RODEIO ENTRE AMIGOS
19:00 ÀS 21:00 – CLUBE DA VIOLA
21:00 ÀS 23:00 - VITAMINA
23:00 ÀS 01:00 – CONEXÃO EUROPA 01:00 ÀS 03:00 – TOP 40
03:00 ÀS 04:00 – CLASSE A
04:00 ÀS 05:00 – TOP HITS
05:00 ÀS 07:00 – NAÇÃO SERTANEJA

PROGRAMAS DIVERSOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO

- Programa Fala Prefeito
- Programas e entrevistas das secretarias municipais – Saúde, Educação, etc
- Fala Comunidade
- Mensagem do Dia
- Jornalismo local, regional, estadual, nacional
- Dia de Hoje na historia
- Curiosidades Esportivas
- Plantão Saúde – Dicas de Saúde
- Minuto do Esporte
- Noticias em Boa Hora
- Previsão do Tempo
- Transmissão Esportiva Campeonatos Municipais
- Utilidade Publica com a divulgação de 41 Ofícios da Prefeitura Municipal, 41 Ofícios da Câmara Municipal, 158 Ofícios Diversos, 05 Doações de Brindes, 03 Doações de Bicicletas, 9250 participações de ouvintes durante a programação, Divulgação de Achados e Perdidos com 146 Documentos, 35 Cães, 15 Aparelhos Celular, 04 Óculos, 04 Molhos de Chaves, 03 Bolsas, 02 Éguas, 02 pessoas.



- Divulgação de Promoções e Campanhas: Cidade Iluminada, Campanha Natal Feliz, Cantata de Natal, Eventos Culturais, Campanha de Vacinação.

Nossa análise final a respeito deste período de funcionamento da emissora conforme legislação vigente é satisfatória, não tendo nada a registrar de irregularidades pela emissora.

Pariquera-Açu/SP, 06 de dezembro de 2011.



Luiz Fernando da Silva

Diretor Conselho Comunitário, RG: 22.460.109 CPF: 145.805.288-59, técnico de som, casado, residente a Rua dos Expedicionários, 334 – Jd. Das Acácias – Pariquera-Açu/ SP



Carolina Morato da Silva

Membro do Conselho Comunitário, RG: 33.908.312-8 CPF: 289.112.878-81, química, casada, residente a Rua dos Expedicionários, 339 – Jd. Acácias – Pariquera-Açu/ SP.



Valmir Fontanella

Membro do Conselho Comunitário, RG: 18.187.458 CPF: 130.057.338-40, motorista, casado, Residente a Rua Ângelo Ponsoni, 145 – Jd. das Acácias – Pariquera-Açu/ SP



Ademar Tereska

Membro do Conselho Comunitário, RG: 1.196.950 CPF: 286.239.089-53, motorista vendedor, casado, residente a Rua São Paulo, 292 – Vila Maria – Pariquera-Açu/ SP

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ENTIDADE**PESSOA FISICA**

NOME COMPLETO	Cargo	N.º RG / ORGAO EXPEDIDOR	ENDEREÇO RESIDENCIAL	CIDADE/UF
Paulo de Tarso Bilezikdjian	Presidente	8.357.853-5 SSP/SP	Rua Ângelo Ponsoni, 655 – Jd. das Acácias	Pariquera-Açu/ SP
Tereza dos Santos	Vice Presidente	24.270.609 SSP/SP	Rua Ângelo Ponsoni, 655 – Jd. das Acácias	Pariquera-Açu/ SP
Maria Carolina do Amaral	1º Secretario	42.951.852-3 SSP/SP	Rua Augusto Gauglitz, 138 – Vila Palmira	Pariquera-Açu/ SP
Simone dos Passos Cruz	2º Secretario	23.219.800-7 SSP/SP	Residente a Rua dos Expedicionários, 375 FDS, Centro	Pariquera-Açu/ SP
Valério Esteves de Lara	1º Tesoureiro	34.131.865-6 SSP/SP	Rua Carlos Agostinho Betim, 73 – Vila São Joao	Pariquera-Açu/ SP
Pedro Gomes dos Reis Neto	2º Tesoureiro	16.479.794 SSP/SP	Rua Jorge Harzer, 23 – Vila Débora	Pariquera-Açu/ SP
Sheldon Bezerra Borrett	Diretor Operacional	12.324.440 SSP/MG	Rua XV de Novembro, 758 – Centro	Pariquera-Açu/ SP
Simão Pedro Bilezikdjian	Diretor Juridico	1.292.328 SSP/SP	Rodovia 13 de Maio Km 10, Bº Simbiuva	Pariquera-Açu/ SP
Luiz Fernando da Silva	Presidente Conselho Comunitario	22.460.109-x SSP/SP	Rua dos Expedicionários, 334 – Jd. Das Acácias	Pariquera-Açu/ SP
Carolina Morato da Silva	Membro Conselho Comunitario	33.908.312-8 SSP/SP	Rua dos Expedicionários, 339 – Jd. Das Acácias	Pariquera-Açu/ SP
Valmir Fontanella	Membro Conselho Comunitário	18.187.458 SSP/SP	Rua Ângelo Ponsoni, 145 – Jd. das Acácias	Pariquera-Açu/ SP

Ademar Tereska	Membro Conselho Comunitário	1.196.950 SSP/SP	Rua São Paulo, 292 – Vila Maria	Pariquera-Açu/ SP
Fabiana Cristina Kozikoski Gomes	Membro Conselho Comunitário	44.021.959-0 SSP/ SP	Avenida Ivo Zanella, 118 – Jd. Elvira Zanella	Pariquera-Açu/ SP
Vivian Lopes Schemidt	Membro	30.264.603-6 SSP/SP	Rua Emilio Franco, 229 – Vila Débora	Pariquera-Açu/ SP
Irene Estevam dos Santos	Membro	26.429.577-8 SSP/SP	Rua Minas Gerais, 48 – Vila São Joao	Pariquera-Açu/ SP
Ademir Formes Coutinho	Membro	33.500.698-x SSP/SP	Rua Fernando Clemente Zanella, 53 – V. São Joao	Pariquera-Açu/ SP
Edna Marcia Batista	Membro	24.269.645-4 SSP/SP	Rua Emilio Franco, 123 – Vila Débora	Pariquera-Açu/ SP
Paulo Rogério de Lima	Membro	24.269.703-3 SSP/SP	Rua dos Imigrantes Poloneses, 36 – Vila Peri-Peri	Pariquera-Açu/ SP
Edilio Moreira Ribeiro	Membro	11.023.682 SSP/SP	Rua Engenheiro Michael, 105 – Vila Maria	Pariquera-Açu/ SP
Alaur Martins	Membro	2.461.241 SSP/SP	Rua Ferrucio Padovam, 359 – Jd. Elvira Zanella	Pariquera-Açu/ SP
Tarcisio Aparecido	Membro	23.115.689 SSP/SP	Rua Paraná, 126 – Vila São Joao	Pariquera-Açu/ SP
Reginaldo Viana	Membro	24.269.613 SSP/SP	Rua Santana Florido Adriaio, 293 – Vila São Joao	Pariquera-Açu/ SP
Liliani Mireider	Membro	33.708.384-8 SSP/SP	Rua Walden Hugues Simoes, 62 – V. Debora	Pariquera-Açu/ SP



Paulo de Tarso Bilezikdjian
Diretor Presidente
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA ILHA FM
CNPJ N.º 01.296.205/0001-29

Rua Walden Hugues Simões, 39 Vila Débora - Pariquera-Açu - Sao Paulo - Brasil
CEP: 11930-000 Telefax: (13) 3856 -1915 / 3856 -1369



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S	O	C	I	A	Ç	Ã	O	R	A	D	I	O	C	O	M	U	N	I	T	A	R	I	A	I	L	H	A
F	M																												

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC/CNPJ

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

I	L	H	A		F	M																						
---	---	---	---	--	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Portaria de Autorização n° 67 de 21/03/2000

Publicada no D.O.U de 28 de março de 2000

Decreto Legislativo n° 263 de 2001

Publicado no D.O.U de 10 de agosto de 2001

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R	U	A		W	A	L	D	E	N		H	U	G	U	E	S		S	I	M	O	E	S		N	°	3	9
---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---

BAIRRO

CIDADE

V	I	L	A		D	E	B	O	R	A				P	A	R	I	Q	U	E	R	A	-	A	Ç	U		
---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO

SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R	U	A		W	A	L	D	E	N		H	U	G	U	E	S		S	I	M	O	E	S		N	°	3	9
---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---

BAIRRO

CIDADE

V	I	L	A		D	E	B	O	R	A				P	A	R	I	Q	U	E	R	A	-	A	Ç	U		
---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO

SIM

P

GANHO max (Gt)	ALTURA/RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0 0 , 0 Db	3 0 , 0 M	3 0 , 0 M	3 9 , M

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida? NÃO SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
R F S B R A S I L - K M P	R G C 2 1 3

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (E)
3 5 , 0 m	0 4 , 2 dB	0 1 , 5 dB	0 , 7 1

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (E) = $\frac{10 - PL}{10}$

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

10- DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A R C O L U I Z S I L V E I R A R I B E I R O

REG.CREA ENDEREÇO

1 0 2 9 1 4 D R U A A D E M A R D E B A R R O S Nº 1 6 3

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

S A O C R I S T O V A O

CIDADE

UF

C A S C A V E L P R

CEP

TELEFONE

FAX

8 5 8 1 6 - 1 4 0 4 5 - 3 2 2 7 8 8 2 8

E-MAIL

LOCAL

DATA

C A S C A V E L 1 2 / 1 2 / 2 0 1 1

ASSINATURA

[Handwritten signature]



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20115536380
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

das Comunicações
34
SCE

Profissional Contratado: MARCOS LUZ SILVEIRA RIBEIRO Nº Carteira: PR-102914/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: Nº Registro:
Contratante: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA ILHA FM CPF/CNPJ: 01.296.205/0001-29
Endereço: CAIXA POSTAL 37 CENTRO
CEP: 11930970 PARIQUERA-ACU SP Fone:
Local da Obra: RUA WALDEN HUGUES SIMOES 39 Quadra: Lote:
CENTRO - PARIQUERA-ACU SP CEP: 11930970
Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Dimensão 25 WATT
Ativ. Técnica 6 VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS
Área de Comp. 2305 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TELECOMUNICAÇÕES
Tipo Obra/Serv 656 RADIODIFUSÃO
Serviços 130 OUTROS contratados

Dados Compl. 0

Guia B
ART Nº 20115536380
Vir Obra R\$ 600,00 Vir Serviço R\$ 100,00 Vir Taxa R\$ 33,00 Entidade de Classe 0
Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Data Inicio 12/12/2011
Data Conclusão 12/03/2012

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4310
13/12/2011
CreaWeb 1.08

LAUDO DE VISTORIA TECNICA - RENOVAÇÃO OUTORA

[Handwritten signature]
Assinatura do Contratante

[Handwritten signature]
Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

[Handwritten signature]
Contratante Responsável Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



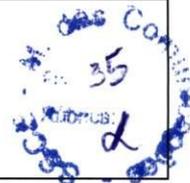
06/01/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:20:42
219311909 0465
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
1049081290430102002440115536380535210000003300
DATA DO PAGAMENTO 06/01/2012
VALOR DO DOCUMENTO 33,00
VALOR COBRADO 33,00

NR. AUTENTICACAO 8.412.B96.B62.4A4.C54
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.055760/11 Localidade/UF: Pariquera-Acu/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ILHA FM
 Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 01/01/2000 Canal:

Processo						
1.	A Entidade é uma:					
2.	Requerimento de Solicitação?					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?					
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos	Validade: 16/01/2013			
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Paulo de Tarso Bilezikdjian	000.000.000-00	presidente			
	Tereza dos Santos	111.111.111-11	vice			
	Maria Carolina do Amaral	222.222.222-22	1 secretário			
	Simone dos Passos Cruz	333.333.333-33	2 secretário			



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 443/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.055760/11
Processo de Outorga nº 53830.001944/98

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Associação Rádio Comunitária Ilha FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Pariqueira-Açu / SP**, conforme Portaria de autorização nº 67, publicada no D.O.U. de 28/03/2000 e Decreto Legislativo nº 263, publicado no D.O.U. de 10/08/2001.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação do artigo 1º, ao disposto nos itens 8.2, alínea g, 21.6 e 3.1 da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

8.2. *O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

g) indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente;

21.6. *As executoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária poderão admitir apoio cultural aos seus programas, desde que oferecido por estabelecimentos situados na área de execução do serviço.*

3.1. *Apoio cultural – É a forma de patrocínio limitada à divulgação de mensagens institucionais para pagamento dos custos relativos à transmissão da programação ou de um programa específico, em que não podem ser propagados bens, produtos, preços, condições de pagamento, ofertas, vantagens e serviços que, por si só, promovam a pessoa jurídica patrocinadora, sendo permitida a veiculação*

NF/CSV/CGRC

do nome, endereços físico e eletrônico e telefone do patrocinador situado na área de execução do serviço.

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

IV. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

V. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 8.1, alínea “g”, da Norma nº 01/2011;

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com o subitem 8.1, alínea “f.1”, da Norma nº 01/2011;

VII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “f.2”, da Norma nº 01/2011;

VIII. Comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 01/2011;

IX. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea “a” do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

X. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente assinada pelo profissional habilitado e pelo representante legal da requerente, acompanhada do comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrentes desse ato, conforme dispõe o subitem 12.1.1 da Norma nº 01/2011.

XI. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa ao Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), assinada tanto pelo profissional habilitado, quanto pelo representante legal, juntamente com o comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas decorrentes desse ato, conforme dispõe o subitem 12.1.1 da Norma nº 01/2011.

XII. Comprovante de recolhimento da taxa, relativo à Anotação de Responsabilidade Técnica – ART que acompanha o Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), em conformidade com o que dispõe o subitem 12.1.1 da Norma nº 01/2011.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o processo será encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à extinção da Autorização outorgada à requerente.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

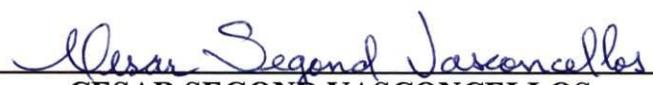
À consideração superior.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



NATALIA FROEMMING
Analista / Economista

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 443/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 19 de fevereiro de 2013.



SAMIR AMÂNDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 565 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 20 de *fevereiro* de 2013.

Ao Senhor
Representante Legal da **Associação Rádio Comunitária Ilha FM**
Rua Walden Hugues Simões, n.º 39 – Bairro Vila Débora
11.930 - 970 Pariquera - Açu – SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.055760/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.055760/11**, na localidade de **Pariquera - Açu / SP** no qual essa entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **443/13**, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

EXIEN 02

147 Fis. 39
Rubrica: d

ILHA FM
RÁDIO COMUNITÁRIA - 87.9MHz

Legalizada através do decreto legislativo nº 263 de 2001

CNPJ: 01.296.205/0001-29
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 013369/2013-71
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
22/03/2013-14:52 — *swarc*

Resposta Ofício nº 565/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Processo de Renovação nº 53000/055760/11 –

Processo de Outorga nº 53830.001944/98 –

Nota Técnica nº 443/2013/CGRC/SCE-MC.

ENVIADO POR:

**ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITARIA ILHA FM
RUA WALDEN HUGUES SIMOES, 39 – V. DEBORA
CEP: 11930-000 PARIQUERA-AÇU/ SP**

Rua Walden Hugues Simões, 39 - Vila Débora - Pariquera-Açu - São Paulo - Brasil
CEP: 11930-000 Telefax: (13) 3856 -1915 / 3856 -1369

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Carta de apresentação dos documentos.....	Pág. 01
Carta em resposta a Ofício nº 565/2013/CGRC/SCE-MC.....	Pág. 02
Documentos Atualizados – Última Ata de Eleição de Nova Diretoria e Alterações do Estatuto – conf. Item II da Norma Técnica 443/2013.....	Pág. 03 a 25
Prova de Nacionalidade Brasileira dos Diretores da Associação.....	Pág. 26 a 38
Declaração Comprometimento ao Fiel Cumprimento nas Normas	Pág. 39 a 40
Declaração de residência na área da comunidade Atendimento a Alínea f.1 Norma 01/2011.....	Pag. 41
Declaração de Atendimento a Alínea f.2 Norma 01/2011.....	Pag. 42
Comprovante de Residência de todos os Dirigentes da Associação.....	Pag. 43 a 55
Comprovação de Idoneidade – Certidão Distribuição Foro Criminal Justiça Federal.....	Pág. 56 a 68
Comprovação de Idoneidade – Certidão Distribuição Foro Criminal Justiça Estadual.....	Pág. 69 a 81
Comprovação de Idoneidade – Certidão Distribuição Foro Criminal Justiça Eleitoral.....	Pág. 82 a 94
Comprovação de Idoneidade – Antecedentes Criminais Polícia Federal.....	Pág. 95 a 107
Comprovação de Idoneidade – Antecedentes Criminais Polícia Estadual.....	Pág. 108 a 120
Comprovação de Idoneidade – Certidão de Regularidade Perante a Fazenda Federal.....	Pág. 121
Comprovação de Idoneidade – Certidão de Regularidade Perante a Fazenda Estadual.....	Pág. 122 e 123
Comprovação de Idoneidade – Certidão de Regularidade Perante a Fazenda Municipal.....	Pág. 124
Comprovação de Idoneidade – Certidão de Regularidade Perante a Seguridade Social (INSS)	Pág. 125
Comprovação de Idoneidade – Certidão de Regularidade Perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Pág. 126
Laudo de Ensaio do transmissor, com a respectiva ART e comprovante de pagamento.	Pág. 127 a 146
Termo de encerramento.....	Pág. 147

Pariquera-Açu 22, de março de 2013.



Paula Jessica Bilezikdjian
Presidente

Ao

Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Resposta Ofício nº 565/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Processo de Renovação nº 53000/055760/11 – Processo de Outorga nº 53830.001944/98 – Nota Técnica nº 443/2013/CGRC/SCE-MC.

A ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA ILHA FM, inscrita no CNPJ sob o nº 01.296.205/0001-29, com sede na Rua Walden Hugues Simões, 39 – Vila Débora, na cidade de Pariquera-Açu, Estado São Paulo, CEP 11930-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme **Portaria nº 67 datada de 21/03/2000** publicada no DOU em 28/03/2000 e **Decreto Legislativo nº 263/2001 publicado no Diário Oficial da União datado de 10/08/2001**, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. **apresentar documentação solicitada ref. ao Processo de Renovação nº 53000/055760/11 – Processo de Outorga nº 53830.001944/98 – Nota Técnica nº 443/2013/CGRC/SCE-MC.**

Sendo o que se apresenta, ressaltamos que esta Associação vem cumprindo seu papel junto à comunidade, e aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Pariquera-Açu 22, de março de 2013.



Paula Jessica Bilezikdjian
Presidente

42
Rubrica: 2



OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS,
TITULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA
JURIDICA COMARCA DE JACUPIRANGA-SP

Rua Capitão Santana,
Ferreira, nº 149, Centro,
Jacupiranga - SP - CEP
11940-000 - Tel/Fax
(013) 3864-1134- CNPJ
n.51.672.368.0001-37- e-
mail:cartoriojacupiranga@y
ahoo.com.br

ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS - OFICIAL DESIGNADO

CERTIDÃO: André Veloso Machado Guerra de Moraes, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo ETC.....

CERTIFICA: Para os devidos fins e efeitos de direitos que, aos “18/03/2013” foi solicitado a este Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica, desta cidade e Comarca de Jacupiranga, a (o) REGISTRO do (a) “ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA”., realizada aos 16/01/2013 da (o) “ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ILHA FM.” o qual após verificado foi Protocolado e Prenotado sob n. 2.053 em 08.03.2013 e Registrado, hoje, em Microfilme sob nº 2.053, em Pessoas Jurídicas. Remissão ao Registro sob n. 206, fls. 014/015, L A-1-P.J. O referido e Verdade e Dou fé. Eu, André Veloso Machado Guerra de Moraes (André Veloso Machado Guerra de Moraes), Oficial Titular, a fiz de digitar, subscrevi e assino. Jacupiranga, 18 de março de 2013. D. e. Selos: R\$ 6,68 Guia: 12/13

André Veloso Machado Guerra de Moraes
Oficial Titular

André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA JACUPIRANGA

43
Rubrica: [assinatura]

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE JACUPIRANGABA
MICROFILMADO SOB 2053

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ILHA FM, DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO.

16/01/2013

Aos **dezesesseis dias de janeiro de dois mil e treze**, reuniram-se em caráter ordinário por convocação do Sr. Presidente Paulo de Tarso Bilezikdjian, na sede da Associação Rádio Comunitária Ilha FM, sito a Rua Walden Hugues Simões, 39 – Vila Débora - Pariquera-Açu/SP, às dezenove horas e trinta minutos, com a presença de: Paulo de Tarso Bilezikdjian, Paulo de Tarso Bilezikdjian Junior, Pedro Gomes dos Reis Neto, Valmir Fontanella, Luis Fernando da Silva, Paulo Amauri Gonçalves, Simão Pedro Bilezikdjian, Renato José Ribeiro Fernandes, Renan Leite de Mello, Paula Jéssica Bilezikdjian, Tereza dos Santos, Carolina Ongarato Pontes, Iracema Francisca do Amaral, Simone dos Passos Cruz, Carolina Morato da Silva, Maria Carolina do Amaral e Valério Esteves de Lara. Expirado prazo de espera e sendo confirmado nº total de membros presentes, suficiente para prosseguir os trabalhos o Diretor-Presidente iniciou a Assembléia informando aos presentes que esta segue as determinações presentes na Lei 11.127/05 de 28 de junho de 2005.

Inicia-se a Assembléia com a palavra do Diretor Presidente, se diz contente com o andamento dos trabalhos da Associação e que mais uma vez ter o prazer de compartilhar com os presentes mais um balanço anual do trabalho executado pela Associação no ano de 2012, conforme segue: 62 ofícios da Prefeitura Municipal, 48 Ofícios da Câmara Municipal, 210 Ofícios de Entidades Diversas, 30 Anúncios de Notas de Falecimentos e Missas, 05 Cestas doadas em datas comemorativas, 224 Ofícios de Agradecimento pela divulgação e localização de: 240 documentos, 21 cachorros, 03 aparelhos celulares, 01 óculos, 06 Molhos de Chave, 32 carteiras, 02 Pessoas, 01 Gato, 01 Bicicleta.

Passando a palavra ao Diretor do Conselho Comunitário, Sr. Luis Fernando da Silva, que salientou os números atingidos pela associação em seu trabalho social onde destacou a campanha Natal Feliz com a arrecadação e distribuição de 625 cestas básicas a famílias carentes do município e também a campanha do agasalho realizada em parcerias com outras entidades que arrecadou cerca de 35.000 peças de roupas.

A 1ª Secretaria, Sra. Maria Carolina do Amaral, expõe sobre a realização dos projetos culturais e/ou esportivos além do trabalho da emissora, que em parceria com a Associação dos Moradores da Vila Palmira (AMOVIPA), na pessoa do Sr. Gelson de Oliveira, realizou a promoção de um campeonato veterano de futebol de areia, viabilizado através da parceria desta Associação, no mês de Maio/2012, no campo de areia da Sudelpa, neste Município. E também destacou a realização da I Copa Ilha FM de futebol amador e enfatizou o sucesso logrado em ambos os eventos.

O diretor jurídico Sr Dr. Simão Pedro Bilezikdjian, que após minucioso estudo da Norma nº I/2011 atentou para a necessidade de se fazer alterações no Estatuto da Associação, solicitação esta prontamente atendida pelo presidente que solicitou a Secretaria que providencia-se o edital para convocação extraordinária, obedecendo ao estabelecido no Estatuto.

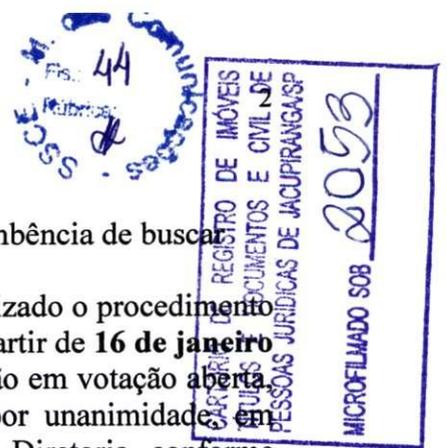
O Diretor-Presidente pediu a palavra, manifestando a necessidade em que sejam criados mais programas voltados aos adolescentes da comunidade e também no tocante a trazer mais

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinaturas]



informações da rotina e do cotidiano local, ficando aos membros a incumbência de buscar formatos adequados a este público.

Passando ao próximo item da pauta, o Presidente solicita que seja organizado o procedimento para eleição da nova diretoria da Associação com mandato em vigor a partir de **16 de janeiro de 2013 até 16 de janeiro de 2017**. Passando-se aos trabalhos de eleição em votação aberta, em cargo a cargo foram sendo ocupados por nomes, todos aprovados por unanimidade, em primeira votação. Após eleição, deu-se posse aos novos membros da Diretoria, conforme segue:

- Diretor-Presidente: Paula Jessica Bilezikdjian ✓
- Diretor Vice-Presidente: Renato José Ribeiro Fernandes ✓
- Diretor 1º Secretário: Carolina Ongarato Pontes ✓
- Diretor 2º Secretário: Pedro Gomes dos Reis Neto ✓
- Diretor 1º Tesoureiro: Paulo de Tarso Bilezikdjian Junior ✓
- Diretor 2º Tesoureiro: Carolina Morato Silva ✓
- Diretor Operacional: Renan Leite de Mello ✓
- Diretor Jurídico: Simão Pedro Bilezikdjian – OAB 65.144 ✓
- Diretor do Conselho Comunitário: Maria Carolina do Amaral ✓
- Membro do Conselho Comunitário: Simone Passos Cruz
- Membro do Conselho Comunitário: Valério Esteves de Lara
- Membro do Conselho Comunitário: Paulo Amauri Gonçalves
- Membro do Conselho Comunitário: Iracema Francisca do Amaral



Composta a nova Diretoria, o Diretor Presidente mais uma vez agradeceu a participação de todos os membros nas atividades desenvolvidas pela Associação, deu posse a nova Diretoria e desejando que neste novo mandato possam ter sorte na continuação dos trabalhos e sempre com o empenho de todos os envolvidos nas atividades da Associação.

Sem mais para tratar-se nesta Assembléia, o novo Diretor-Presidente encerrou a Assembléia passando então aos trabalhos de Organização da Nova Diretoria, que redijo em Ata, e lida para todos os presentes, que por ser expressão da verdade aprovam e assinam a presente.

DIRIGENTES ELEITOS




Paula Jéssica Bilezikdjian
 Diretor Presidente, RG: 47.079.618-2 CPF: 380.027.318-75, empresária, solteira, residente a Rua Ângelo Ponsoni, 655 – Jardim das Acácias – Parquera-Açu/ SP




Renato José Ribeiro Fernandes
 Diretor Vice-Presidente, RG: 2959776 SSP DF CPF: 246.928.448-17, Contador, Solteiro, Residente Rua Davi Mendes Junior, 87 – Centro – Parquera-Açu/ SP





Carolina O. Pontes

Carolina Ongarato Pontes
Diretor 1º Secretário, RG: 33.707.768-x SSP SP, CPF: 326.036.248-73, Fisioterapeuta, Solteira
Residente a Rua Joao Tobias Filho, 21 – Vila Débora – Parquera-Açu/ SP

Pedro Gomes dos Reis Neto

Pedro Gomes dos Reis Neto
Diretor 2º Secretário, RG: 16.479.794 SSP SP, CPF: 056.841.778-08, serralheiro, casado,
residente a Rua Jorge Harzer, 23 – Vila Débora – Parquera-Açu/ SP

Paulo de Tarso Bilezikdjian Junior

Paulo de Tarso Bilezikdjian Junior
1º Tesoureiro, RG: 47.338.177-1 SSP SP CPF: 395.122.308-10, empresário, solteiro, residente a
Av. Dr. Carlos Botelho, 124 – Centro – Parquera-Açu/ SP

Carolina Morato Silva

Carolina Morato Silva
Diretor 2º Tesoureiro, RG: 33.908.312-8 SSP SP, CPF: 289.112.878-81, química, casada,
residente a Rua dos Expedicionários, 339 – Jd. Acácias – Parquera-Açu/ SP.

Renan Leite de Mello

Renan Leite de Mello
Diretor Operacional - RG: 32.980.691-9 SSP SP, CPF: 053.857.869-69, gerente administrativo
operacional, solteiro, Residente Rua Davi Mendes Junior, 87 – Centro – Parquera-Açu/ SP

SA

Simão Pedro Bilezikdjian

Simão Pedro Bilezikdjian
Diretor Jurídico, RG: 1.292.328 CPF: 074.972.968-68, advogado, casado, residente a Rodovia
13 de Maio Km 10, Bº Simbiuva – Parquera-Açu/ SP

Maria Carolina do Amaral

Maria Carolina do Amaral
Diretor do Conselho Comunitário, RG: 42.951.852-3 CPF: 319.207.518-07, secretaria, solteira,
Residente a Rua Augusto Gauglitz, 138 – Vila Palmira – Parquera-Açu/ SP

[Handwritten mark]

[Multiple handwritten signatures and initials]



Simone Passos Cruz

Simone Passos Cruz

Membro do Conselho Comunitário, RG: 23.219.800-7 SSP-SP, CPF: 159.041.158-73 doméstica, divorciada, Residente a Rua dos Expedicionários, 375 FDS, Centro – Parquera-Açu/ SP



Valério Esteves de Lara

Valério Esteves de Lara

Membro do Conselho Comunitário, RG: 34.131.865-6 SSP-SP, CPF: 303.334.118-70, técnico de som, casado, residente a Rua Carlos Agostinho Betim, 73 – Vila São Joao, Parquera-Açu/ SP.

Paulo Amauri Gonçalves

Paulo Amauri Gonçalves

Membro do Conselho Comunitário, RG: 21.966.582-5, CPF: 113.869.948-98, ajudante geral, solteiro, residente a Rua do Balão, 7 – Vila São João – Parquera-Açu/ SP

Iracema Francisca do Amaral

Iracema Francisca do Amaral

Membro do Conselho Comunitário, RG: 15.589.955-7 SSP-SP, CPF: 009.253.778-21, do lar, solteira, residente a Rua Augusto Gauglitz, 138 – Vila Palmira, Parquera-Açu/ SP.

MEMBROS PRESENTES

Paula de Fátima Bitezikdjian

Paula de Fátima Bitezikdjian

RG: 8.357.853 SSP SP CPF: 054.143.518-30, Comerciante, casado, residente a Rua Ângelo Ponsoni, 655 – Jd. Acacias – Parquera-Açu/SP

Valmir Fontaneira

Valmir Fontaneira
RG: 18.187.458 CPF: 130.057.338-40, motorista, casado, Residente a Rua Ângelo Ponsoni, 145 – Jd. das Acácias – Parquera-Açu/SP

Tereza dos Santos

Tereza dos Santos
RG: 2.270.609 CPF: 192.842.468-65, do lar, casada, residente a Rua Angelo Ponsoni, 655 – Jd. das Acacias – Parquera-Açu/SP

Luis Fernando da Silva

Luis Fernando da Silva
RG: 22.460.109 CPF: 145.805.288-59, técnico de som, casado, residente a Rua dos Expedicionários, 334 – Jd. Das Acácias – Parquera-Açu/SP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

01/ 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

Rua Capitão Santana Ferreira, nº 149, centro, Jacupiranga-SP. Fone: (13)3864-11-34 CNPJ n. 51.672.368.0001-37-CEP.11940-000.

Protocolado e prenotado sob n. 2.053 em 08.03.2013 e Registrado, hoje, em Microfilme sob nº 2.053, em Pessoas Jurídicas. Remissão ao Registro n. 206, fls. 014/015, Livro A-1 P.J. Jacupiranga, 18 de março de 2.013. D. de Selos: Oficial R\$ 57,03 Estado R\$ 16,23 Ipesp R\$ 12,01 T.Justiza R\$ 3,01 R.Civil R\$ 3,01 Total R\$ 91,29 Guia 12/13

André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular

André Veloso M. Guerra de Moraes
Oficial Titular

PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JACUPIRANGA-SP
 Reconheço por semelhança SEM valor (ondaico a(s) firma(s) de: PAUL DE TARSO
 Código de Segurança: 0113864113400013353 Total: R\$ 4,28
 --- VÁLIDO QUANTO À AUTENTICIDADE ---
 OSVALDO LUIZ DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
 de Jacupiranga-SP
 Osvaldo Luiz dos Santos Silva
 Escrevente Substituto

47



OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS,
TITULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA
JURIDICA COMARCA DE JACUPIRANGA-SP

Rua Capitão Santana,
Ferreira, nº 149, Centro,
Jacupiranga - SP - CEP
11940-000 - Tel/Fax
(013) 3864-1134- CNPJ
n.51.672.368.0001-37- e-
mail:cartoriojacupiranga@y
ahoo.com.br

ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS - OFICIAL DESIGNADO

CERTIDÃO: André Veloso Machado

Guerra de Moraes, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo ETC.....

CERTIFICA: Para os devidos fins e efeitos de direitos que, aos “18/03/2013” foi solicitado a este Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica, desta cidade e Comarca de Jacupiranga, a (o) REGISTRO do (a) “ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA”, realizada aos 05/02/2013 da (o) “ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ILHA FM.,” o qual após verificado foi Protocolado e Prenotado sob n. 2.054 em 08.03.2013 e Registrado, hoje, em Microfilme sob nº 2.054, em Pessoas Jurídicas. Remissão ao Microfilme sob n. 2.053. O referido e Verdade e Dou fé. Eu, André Veloso M. Guerra de Moraes (André Veloso Machado Guerra de Moraes), Oficial Titular, a fiz digitar, subscrevi e assino. Jacupiranga, 18 de março de 2013. D. e. Selos: R\$ 6,68 Guia: 12/13

André Veloso M. Guerra de Moraes
Oficial Titular

André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA JACUPIRANGA



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ILHA FM, DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, reuniram-se em caráter extraordinário por convocação datada e fixada na sede da associação em dezoito de janeiro de dois mil e treze através do Sra. Presidente Paula Jéssica Bilezikdjian, na sede da Associação Rádio Comunitária Ilha FM, sito a Rua Walden Hugues Simões, 39 – Vila Débora - Pariquera-Açu/ SP, às dezenove horas e trinta minutos, com a presença de: Paulo de Tarso Bilezikdjian Junior, Pedro Gomes dos Reis Neto, Paulo Amauri Gonçalves, Simão Pedro Bilezikdjian, Renato José Ribeiro Fernandes, Renan Leite de Mello, Paula Jéssica Bilezikdjian, Carolina Ongarato Pontes, Iracema Francisca do Amaral, Simone dos Passos Cruz, Carolina Morato da Silva, Maria Carolina do Amaral e Valério Esteves de Lara. Expirado prazo de espera e sendo confirmado o número total de membros presentes, suficiente para prosseguir os trabalhos o Diretor-Presidente iniciou a Assembléia informando aos presentes que esta segue as determinações presentes na Lei 11.127/05 de 28 de junho de 2005.

Inicia-se a Assembléia com a palavra do Diretor Presidente, se diz da necessidade em se adequar o estatuto da associação consoante com a Norma nº 01/2011.

O diretor jurídico Senhor Dr. Simão Pedro Bilezikdjian pontua os artigos a serem alterados no estatuto, lendo e explicando um a um aos presentes na Assembléia Geral. A Presidente colocou em votação as reformas estatutárias e estas, bem como o estatuto reformado foram aprovados de forma unânime, e segue em anexo a esta ata o estatuto reformado.

A Diretora-Presidente pediu a palavra, manifestando a necessidade em se fazer tais modificações e agradeceu a presença e a destreza de todos que atenderam a essa convocação para a realização desta Assembléia Geral Extraordinária.

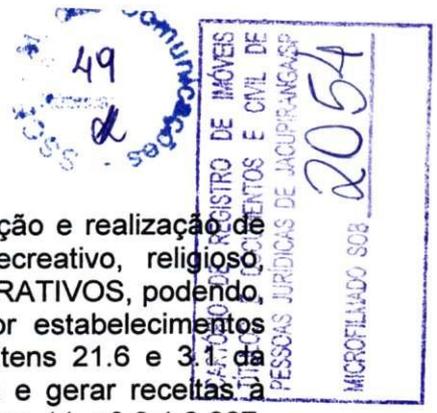
Nada mais para tratar-se nesta Assembléia, a Diretora-Presidente encerrou a Assembléia passando então aos trabalhos de Organização desta Ata, que redigida e lida a todos os presentes, a aprovam e a assinam.

**ESTATUTO
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ILHA FM**

**CAPÍTULO I
DA FUNDAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO**

Artigo 1.

A Associação Rádio Comunitária Ilha FM, foi fundada em 01/03/1995, com sede e foro jurídico à Rua Walden Hugues Simões, nº 39, na cidade de Pariquera-Açu, CEP: 11930-000, no estado de São Paulo e tem por OBJETIVO a prestação de serviços de RADIODIFUSÃO COMUNITARIA, conforme a legislação vigente, operando em FM



freqüências moduladas), na sintonia de MHz, baixa potência, divulgação e realização de programas de caráter educativo, filantrópico, cultural, histórico, recreativo, religioso, informativo, ecológico, de lazer e esporte e jornalístico, SEM FINS LUCRATIVOS, podendo admitir apoio cultural aos seus programas desde que oferecido por estabelecimentos situados na área de execução do serviço, conforme dispostos nos itens 21.6 e 3.1.1 da Norma nº 01/2011, para satisfazer frente aos encargos da Emissora e gerar receitas a manutenção da Rádio. Tudo de conformidade com o que dispõe o artigo 11, nº 3.1.8.987, de 13/02/1985 e Lei nº 09.074, de 07/07/1995, e conforme o artigo 5, inciso IX e LXVIII, da Constituição Federal de 1988, e, também o artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no pacto de São José da Costa Rica, de 22 de novembro de 1969, do qual o Brasil é um dos signatários e que foi promulgado através do Decreto Presidencial nº 678/92, regulando o funcionamento da Rádio Difusão Comunitária em seu artigo 13 c/c o artigo 74, parágrafo 2, do mesmo Diploma legal e nos limites fixados e formas estabelecidas em Legislação específica, participação em outras sociedades, quer como acionistas ou quotistas, em empreendimentos e operações relativas às atividades que dependem de autorização ou registro especial.

PARAGRAFO UNICO – Apoio Cultural - É a forma de patrocínio limitada a divulgação de mensagens institucionais para pagamento dos custos relativos a transmissão da programação ou de um programa específico, em que não pode ser propagados bens, produtos, preço, condições de pagamentos, ofertas, vantagens e serviços que por si só, promovam a pessoa jurídica patrocinadora, sendo permitida a veiculação do nome, endereço físico e eletrônico e telefone do patrocinador, situado na área de execução do serviço.

Artigo 2.

Para o cumprimento do artigo 1, a Associação Rádio Comunitária Ilha FM, realizará reuniões em sua sede ou locais onde houver representações ou comissões designadas previamente pela Diretoria, em qualquer localidade do Território Nacional.

Artigo 3.

A Associação Rádio Comunitária Ilha FM, na realização de suas atividades poderá conveniar-se a qualquer Entidade Pública ou Privada, bem como, colaborar com entidades que atuem na área social e que tragam benefícios à Sociedade como um todo.

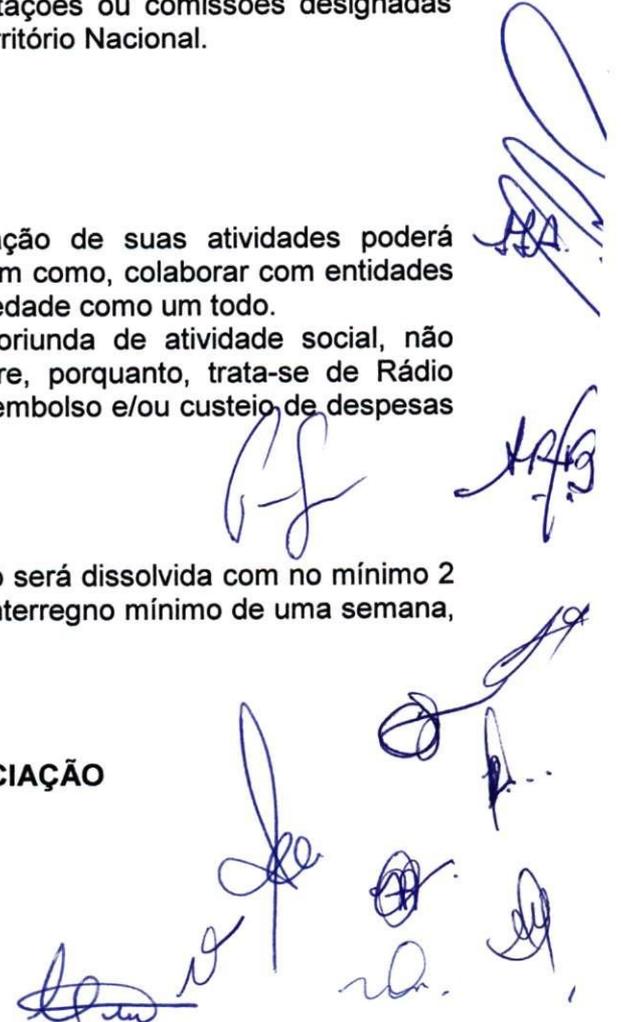
PARÁGRAFO ÚNICO: - A Associação, oriunda de atividade social, não remunerará seus membros à título de pró-labore, porquanto, trata-se de Rádio Comunitária, ressalvando, entretanto, o devido reembolso e/ou custeio de despesas em atos de representação.

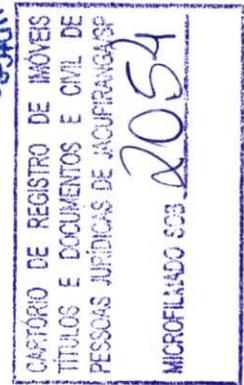
Artigo 4.

A Associação terá tempo indeterminado de duração, e só será dissolvida com no mínimo 2 terços dos votos, em duas Assembléias Gerais, em um interregno mínimo de uma semana, convocada especialmente para este fim.

**CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO**

Artigo 5.





A Associação é composta dos seguintes órgãos:
a) Diretoria Executiva;
b) Assembléia Geral;
c) Conselho Comunitário.

Artigo 6.

A Diretoria Executiva terá os seguintes membros:
a) Diretor Presidente; ✓
b) Diretor Vice-Presidente; ✓
c) Diretor 1º Secretário; ✓
d) Diretor 2º Secretário; ✓
e) Diretor 1º Tesoureiro; ✓
f) Diretor 2º Tesoureiro; ✓
g) Diretor Jurídico; ✓
h) Diretor Operacional; ✓
j) Diretor do Conselho Comunitário ✓

Artigo 7.

O presidente é o chefe da Diretoria Executiva, competindo-lhe dirigir e representar a Associação nos atos internos e externos, em Juízo e fora dele, e executar medida de proteção.

Artigo 8.

O Vice-Presidente é o auxiliar direto do Presidente e seu substituto imediato.

Artigo 9.

Compete ao Primeiro Secretário:
a) Secretariar as Assembléias Gerais e Reuniões;
b) Guardar livros e organizar arquivos da Associação;
c) Atender ao expediente geral.

Artigo 10.

Compete ao Segundo Secretário:
a) Substituir o Primeiro Secretário em seus impedimentos e colaborar em seus encargos;
b) Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Artigo 11.

Compete ao Primeiro Tesoureiro:
a) Arrecadar e controlar dinheiro e títulos de qualquer natureza;
b) Receber mensalidade dos Associados;
c) Efetuar pagamentos autorizados pelo Presidente;
d) Movimentar as contas bancárias da Entidade em conjunto com o Presidente.

Artigo 12.

Compete ao Segundo Tesoureiro:
a) Substituir o Primeiro Tesoureiro em seus impedimentos e colaborar em seus encargos;
b) Exercer as funções que lhe forem atribuídas.



Artigo 13.

Compete ao Diretor Jurídico:

- a) Orientar e defender a Associação em todas as questões que envolvam aspectos jurídicos.

Artigo 14.

Compete ao Diretor Operacional:

- a) Cuidar das operações técnicas junto aos responsáveis de cada área;
- b) Orientar os responsáveis quanto a produção dos programas;
- c) Direcionar a equalização entre despesas de produção e apoios culturais.

Artigo 15.

A Assembléia Geral é soberana, é o órgão máximo da Associação, reunindo-se anualmente no primeiro semestre em caráter ordinário, e em caráter extraordinário quantas vezes forem necessários, através de convocação do Diretor Presidente, ou através de requerimento assinado por no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados

Parágrafo Único: Para que ocorra a Assembléia Geral tanto em caráter ordinário como em caráter extraordinário se faz necessário a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira chamada e depois de aguardado o tempo 30 (trinta) minutos poderá ser realizada em segunda chamada com o número de membros presentes.

Artigo 16.

Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I – Destituir os administradores;
- II – Alterar o estatuto.

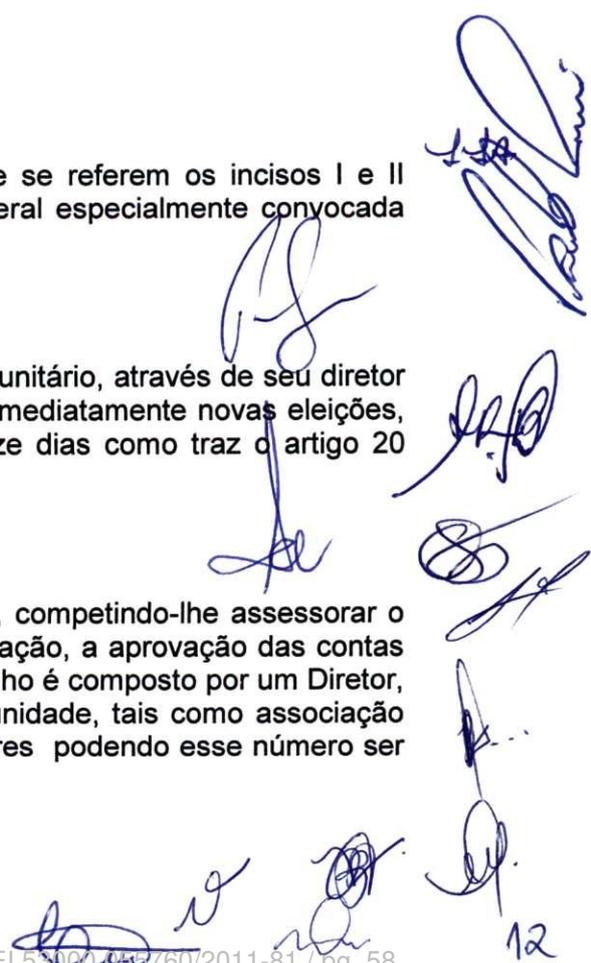
Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

Artigo 17.

Em caso de destituição dos administradores o conselho comunitário, através de seu diretor que assumirá a administração da associação e convocará imediatamente novas eleições, respeitando o prazo de convocação nunca inferior a quinze dias como traz o artigo 20 deste Estatuto.

Artigo 18.

O Conselho Comunitário é o órgão consultivo e fiscalizador, competindo-lhe assessorar o Presidente, interpretar o Estatuto, apreciar atos da administração, a aprovação das contas da associação e emitir parecer à Assembléia Geral. O Conselho é composto por um Diretor, e quatro membros, sempre composto por pessoas da comunidade, tais como associação de classe, beneméritos, religiosas e associações de moradores podendo esse número ser aumentado por escolha do Presidente.





PARAGRAFO ÚNICO – Poderá o Diretor do Conselho assumir interinamente na ausência simultânea no Presidente e do Vice-Presidente.

Artigo 19.

Todos os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário serão preenchidos por membros da Associação, através de Eleição, que poderá acontecer por escrutínio secreto, individual, por cargo ou por chapa, com a conseqüente aclamação da Assembléia Geral, devendo o candidato ser associado pelo período mínimo de quatro anos, com participação ativa nos trabalhos da associação

Artigo 20.

As Eleições para formação de nova diretoria serão realizadas a cada quatro anos, em caráter normal, sendo admitida uma recondução, ou em situações extraordinárias, a pedido do Diretor Presidente, ou do Diretor do Conselho Comunitário, quando no exercício interino da Presidência, sempre com a homologação da Assembléia Geral, e com convocação através de Edital, num prazo nunca inferior a quinze dias.

**CAPITULO III
DOS SOCIOS**

Artigo 21.

É garantido a todas as pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos de forma gratuita o ingresso na associação desde que sejam domiciliadas em sua área de atuação, bem como votar e ser votado para todos os cargos da associação desde que em dia com suas obrigações estatutárias.

Artigo 22.

As categorias são:

FUNDADORES: São todas as pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos, domiciliadas na localidade, responsáveis e que venham a integrar o quadro social durante os primeiros três meses, a partir da data da fundação;

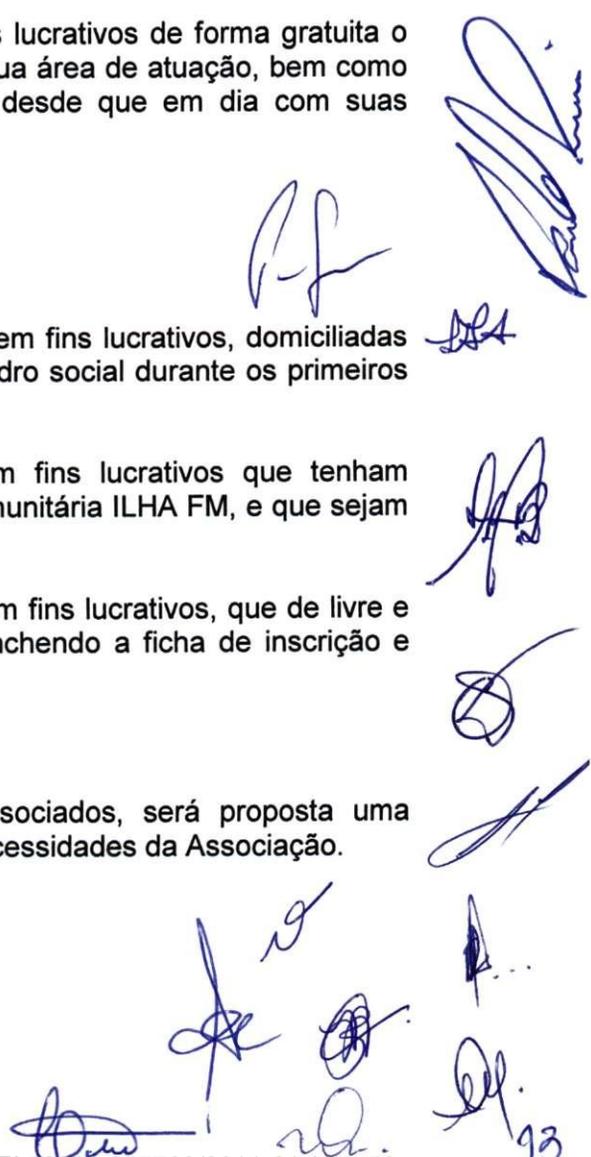
BENEMERITOS: São as pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos que tenham prestado serviços a Comunidade e a Associação Radio Comunitária ILHA FM, e que sejam considerados mercedores das distinções específicas.

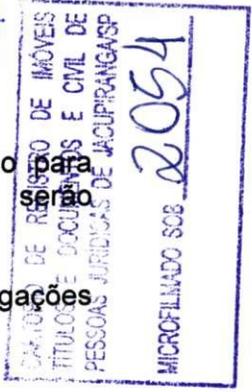
ASSOCIADOS: São todas as pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos, que de livre e espontânea vontade queiram e venham associar-se, preenchendo a ficha de inscrição e cumprindo as normas da Associação.

Artigo 23.

Aos sócios, quer sejam fundadores, beneméritos ou associados, será proposta uma mensalidade, desde que necessária, para fazer frente às necessidades da Associação.

Artigo 24.





Os sócios, profissionais liberais e técnicos, quando convocados pela associação para prestarem serviços à Comunidade através da Entidade Social, estas tarefas serão voluntárias e consideradas como obra benemérita à Sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO: Os sócios não respondem pelas obrigações assumidas em nome da Associação.

CAPITULO IV DAS PENALIDADES

Artigo 25.

Será suspenso:

- a) Aquele que prejudicar as boas relações entre a Associação e qualquer outra entidade afins, bem como criar embaraço a boa marcha das atividades da Associação direta ou indiretamente;
- b) Aquele que faltar com o respeito aos Diretores e seus Delegados e Comissões, quando no exercício de suas funções;
- c) Aquele que for escalado a participar de um evento, festividade ou atividades oficiais, mesmo que provisoriamente deixar de comparecer sem motivo claramente justificável;
- d) Aquele que desacatar as resoluções da Diretoria, quando estas forem determinadas dentro dos princípios e a favor da Entidade;
- e) Aquele que usar os preceitos, nome e objetivos da Entidade de forma ilegal, fazendo destes motivos em próprios benefícios.

Artigo 26.

Será expulso:

- a) O que for condenado por crimes dolosos ou repugnantes;
- b) O que for praticar qualquer ato qualificado pela Lei, por crime de Contravenção Penal, nas dependências da Associação ou fora dela;
- c) Por justa causa.

PARAGRAFO ÚNICO: será assegurado a qualquer sócio, o direito de defesa e recurso, sempre que qualquer ocorrência determine as penalidades previstas neste capítulo, sendo que a defesa será julgada em primeira Instancia pela Diretoria, e em segunda, pelo Conselho Comunitário, e a terceira, pela Assembléia Geral.

CAPITULO V DO PATRIMONIO

Artigo 27.

O Patrimônio da Associação Radio Comunitária Ilha FM, terá como destino o investimento em prol de suas atividades de Radiodifusão, e em havendo superávit será aplicado sempre em atendimento as atividades de cunho social e comunitário.

Artigo 28.



Em caso de dissolução da Associação, após apuradas contabilmente sua liquidação social, seu patrimônio será doado a Instituições de caridade do Estado ou do Município, cabendo a última Assembléia Geral, decidir sobre este mister, dentro da forma deste artigo.

PARAGRAFO ÚNICO: Sempre que houver necessidade da Associação Radio Comunitária Ilha FM se desfazer de um bem inserido no seu patrimônio, somente acontecerá após proposta da Diretoria, analisada pelo conselho Comunitário, e aprovada em Assembléia Geral, com a respectiva ata.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

Artigo 29.

Os casos considerados omissos ou insolúveis serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 30.

O Diretor Presidente nomeará pessoas para o Departamento de pesquisas com atividades específicas.

Artigo 31.

De sua própria conveniência a Diretoria usará de suas atribuições que lhe é de direito, reformar Estatuto, apresentar a assembléia sua proposta de retificação, alteração ou exclusão de seu preceito.

Artigo 32.

O presente Estatuto poderá ser modificado, desde que, as alterações obedeçam os objetivos principais do mesmo e para esta finalidade será convocada uma Assembléia Geral.

CAPITULO VII DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Artigo 33.

A Associação Radio Comunitária Ilha FM, para fins de direito terá seu Estatuto e ata de fundação escrita e registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo.

Artigo 34.

O presente Estatuto e seus artigos e capítulos, atendem aos fundamentos legais para seu perfeito intuito, de acordo com os princípios Constitucionais, artigo 170, capítulo I, título VII e parágrafo único.

Artigo 35.



O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro, revogadas as disposições em contrário.



Pariquera-Açu, 05 de fevereiro de 2013.

PAULA JESSICA BILEZIKDJIAN
Diretor-Presidente

RENATO JOSE RIBEIRO FERNANDES
Diretor Vice-Presidente

CAROLINA ONGARATO PONTES
Diretor 1º Secretário

SIMÃO PEDRO BILEZIKDJIAN
Diretor Jurídico
OAB nº 65144/SP



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Pariquera-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP
Reconheço a firma de Paula Jéssica Bilezikdjian
Renato José Ribeiro Fernandes
Pariquera-Açu, 07 MAR. 2013 Valor Recebido
por firma Paula Jéssica Bilezikdjian selos pagos por verba
Em Teste Paula Jéssica Bilezikdjian da verdade
 LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO Oficial Titular
 ELAINE CRISTINA DA SILVA - Escrevente Autorizada

DIRIGENTES

Paula Jéssica Bilezikdjian

Diretor Presidente, RG: 47.079.618-2 CPF: 380.027.318-75, empresária, solteira, residente a Rua Ângelo Ponsoni, 655 – Jardim das Acácias – Pariquera-Açu/ SP

Renato José Ribeiro Fernandes

Diretor Vice-Presidente, RG: 2.959.776 SSP DF CPF: 246.928.448-17, Contador, Solteiro, residente Rua Davi Mendes Junior, 87 – Centro – Pariquera-Açu/ SP

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

Rua Capitão Santana Ferreira, nº 149, centro, Jacupiranga-SP. Fone: (13)3864-11-34 CNPJ n. 51.672.368.0001-37-CEP.11940-000.

Protocolado e prenotado sob n. 2.054 em 08.03.2013 e Registrado, hoje, em Microfilme sob nº 2.054, em Pessoas Jurídicas. Remissão ao Microfilme sob n. 2.053. Jacupiranga, 18 de março de 2.013. D. e. Selos: Oficial R\$ 57,03 Estado R\$ 16,23 Ipesp R\$ 12,01 T.Justiza R\$ 3,01 R.Civil R\$ 3,01 Total R\$ 91,29 Guia 12/13

André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular


André Veloso Machado Guerra de Moraes
Oficial Titular





Carolina O. Pontes

Carolina Ongarato Pontes

Diretor 1º Secretário, RG: 33.707.768-x SSP SP, CPF: 326.036.248-73, Fisioterapeuta, Solteira, residente a Rua Joao Tobias Filho, 21 – Vila Débora – Pariquera-Açu/ SP

Pedro Gomes dos Reis Neto

Pedro Gomes dos Reis Neto

Diretor 2º Secretário, RG: 16.479.794 SSP SP, CPF: 056.841.778-08, serralheiro, casado, residente a Rua Jorge Harzer, 23 – Vila Débora – Pariquera-Açu/ SP

Paulo de Tarso Bilezikdjian Junior

Paulo de Tarso Bilezikdjian Junior

1º Tesoureiro, RG: 47.338.177-1 SSP SP CPF: 395.122.308-10, empresário, solteiro, residente a Av. Dr. Carlos Botelho, 124 – Centro – Pariquera-Açu/ SP

Carolina Morato Silva

Carolina Morato Silva

Diretor 2º Tesoureiro, RG: 33.908.312-8 SSP SP, CPF: 289.112.878-81, química, casada, residente a Rua dos Expedicionários, 339 – Jd. Acácias – Pariquera-Açu/ SP.

Renan Leite de Mello

Renan Leite de Mello

Diretor Operacional - RG: 32.980.691-9 SSP SP , CPF: 053.857.869-69, gerente administrativo operacional, solteiro, residente Rua Davi Mendes Junior, 87 – Centro – Pariquera-Açu/ SP

Simão Pedro Bilezikdjian

Simão Pedro Bilezikdjian

Diretor Jurídico, RG: 1.292.328 CPF: 074.972.968-68, advogado, casado, residente a Rodovia 13 de Maio Km 10, Bº Simbiuva – Pariquera-Açu/ SP

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



Maria Carolina do Amaral

Maria Carolina do Amaral

Diretor do Conselho Comunitário, RG: 42.951.852-3 CPF: 319.207.518-07, secretária, solteira, residente a Rua Augusto Gauglitz, 138 – Vila Palmira – Parquera-Açu/ SP



Simone Passos Cruz

Simone Passos Cruz

Membro do Conselho Comunitário, RG: 23.219.800-7 SSP-SP, CPF: 159.041.158-73, doméstica, divorciada, residente a Rua dos Expedicionários, 375 FDS, Centro – Parquera-Açu/ SP

Valério Esteves de Lara

Valério Esteves de Lara

Membro do Conselho Comunitário, RG: 34.131.865-6 SSP-SP, CPF: 303.334.118-70, técnico de som, casado, residente a Rua Carlos Agostinho Betim, 73 – Vila São Joao, Parquera-Açu/ SP.

Paulo Amauri Gonçalves

Paulo Amauri Gonçalves

Membro do Conselho Comunitário, RG: 21.966.582-5, CPF: 113.869.948-98, ajudante geral, solteiro, residente a Rua do Balão, 7 – Vila São João – Parquera-Açu/ SP

Iracema Francisca do Amaral

Iracema Francisca do Amaral

Membro do Conselho Comunitário, RG: 15.589.955-7 SSP-SP, CPF: 009.253.778-21, do lar, solteira, residente a Rua Augusto Gauglitz, 138 – Vila Palmira, Parquera-Açu/ SP.

[Handwritten signatures and initials]

58
Comunicações

1

**ESTATUTO
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ILHA FM**

**CAPÍTULO I
DA FUNDAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO**



Artigo 1.

A Associação Rádio Comunitária Ilha FM, foi fundada em 01/03/1995, com sede e foro jurídico à Rua Walden Hugues Simões, nº 39, na cidade de Pariquera-Açu, CEP: 11930-000, no estado de São Paulo e tem por OBJETIVO a prestação de serviços de RADIODIFUSÃO COMUNITARIA, conforme a legislação vigente, operando em FM (frequências moduladas), na sintonia de MHz, baixa potência, divulgação e realização de programas de caráter educativo, filantrópico, cultural, histórico, recreativo, religioso, informativo, ecológico, de lazer e esporte e jornalístico, SEM FINS LUCRATIVOS, podendo, admitir apoio cultural aos seus programas desde que oferecido por estabelecimentos situados na área de execução do serviço, conforme dispostos nos itens 21.6 e 3.1 da Norma nº 01/2011, para satisfazer frente aos encargos da Emissora e gerar receitas à manutenção da Rádio. Tudo de conformidade com o que dispõe o artigo 11, nº 3.1.8.987, de 13/02/1985 e Lei nº 09.074, de 07/07/1995, e conforme o artigo 5, inciso IX e LXVIII, da Constituição Federal de 1988, e, também o artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no pacto de São José da Costa Rica, de 22 de novembro de 1969, do qual o Brasil é um dos signatários e que foi promulgado através do Decreto Presidencial nº 678/92, regulando o funcionamento da Rádio Difusão Comunitária em seu artigo 13 c/c o artigo 74, parágrafo 2, do mesmo Diploma legal e nos limites fixados e formas estabelecidas em Legislação específica, participação em outras sociedades, quer como acionistas ou quotistas, em empreendimentos e operações relativas às atividades que dependem de autorização ou registro especial.

PARAGRAFO UNICO – Apoio Cultural - É a forma de patrocínio limitada a divulgação de mensagens institucionais para pagamento dos custos relativos a transmissão da programação ou de um programa específico, em que não pode ser propagados bens, produtos, preço, condições de pagamentos, ofertas, vantagens e serviços que por si só, promovam a pessoa jurídica patrocinadora, sendo permitida a veiculação do nome, endereço físico e eletrônico e telefone do patrocinador, situado na área de execução do serviço.

Artigo 2.

Para o cumprimento do artigo 1, a Associação Rádio Comunitária Ilha FM, realizará reuniões em sua sede ou locais onde houver representações ou comissões designadas previamente pela Diretoria, em qualquer localidade do Território Nacional.

Artigo 3.

A Associação Rádio Comunitária Ilha FM, na realização de suas atividades poderá conveniar-se a qualquer Entidade Pública ou Privada, bem como, colaborar com entidades que atuem na área social e que tragam benefícios à Sociedade como um todo.



PARÁGRAFO ÚNICO: - A Associação, oriunda de atividade social, não remunerará seus membros à título de pró-labore, porquanto, trata-se de Rádio Comunitária, ressalvando, entretanto, o devido reembolso e/ou custeio de despesas em atos de representação.

Artigo 4.

A Associação terá tempo indeterminado de duração, e só será dissolvida com no mínimo 2 terços dos votos, em duas Assembléias Gerais, em um interregno mínimo de uma semana, convocada especialmente para este fim.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 5.

A Associação é composta dos seguintes órgãos:

- a) Diretoria Executiva;
- b) Assembléia Geral;
- c) Conselho Comunitário.

Artigo 6.

A Diretoria Executiva terá os seguintes membros:

- a) Diretor Presidente;
- b) Diretor Vice-Presidente;
- c) Diretor 1º Secretário;
- d) Diretor 2º Secretário;
- e) Diretor 1º Tesoureiro;
- f) Diretor 2º Tesoureiro;
- g) Diretor Jurídico;
- h) Diretor Operacional;
- j) Diretor do Conselho Comunitário

Artigo 7.

O presidente é o chefe da Diretoria Executiva, competindo-lhe dirigir e representar a Associação nos atos internos e externos, em Juízo e fora dele, e executar medida de proteção.

Artigo 8.

O Vice-Presidente é o auxiliar direto do Presidente e seu substituto imediato.

Artigo 9.

Compete ao Primeiro Secretário:

- a) Secretariar as Assembléias Gerais e Reuniões;
- b) Guardar livros e organizar arquivos da Associação;
- c) Atender ao expediente geral.

Artigo 10.



Compete ao Segundo Secretário:

- Substituir o Primeiro Secretário em seus impedimentos e colaborar em seus encargos;
- Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Artigo 11.

Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- Arrecadar e controlar dinheiro e títulos de qualquer natureza;
- Receber mensalidade dos Associados;
- Efetuar pagamentos autorizados pelo Presidente;
- Movimentar as contas bancárias da Entidade em conjunto com o Presidente.

Artigo 12.

Compete ao Segundo Tesoureiro:

- Substituir o Primeiro Tesoureiro em seus impedimentos e colaborar em seus encargos;
- Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Artigo 13.

Compete ao Diretor Jurídico:

- Orientar e defender a Associação em todas as questões que envolvam aspectos jurídicos.

Artigo 14.

Compete ao Diretor Operacional:

- Cuidar das operações técnicas junto aos responsáveis de cada área;
- Orientar os responsáveis quanto a produção dos programas;
- Direcionar a equalização entre despesas de produção e apoios culturais.

Artigo 15.

A Assembléia Geral é soberana, é o órgão máximo da Associação, reunindo-se anualmente no primeiro semestre em caráter ordinário, e em caráter extraordinário quantas vezes forem necessários, através de convocação do Diretor Presidente, ou através de requerimento assinado por no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados

Parágrafo Único: Para que ocorra a Assembléia Geral tanto em caráter ordinário como em caráter extraordinário se faz necessário a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira chamada e depois de aguardado o tempo 30 (trinta) minutos poderá ser realizada em segunda chamada com o número de membros presentes.

Artigo 16.

Compete privativamente à Assembléia Geral:

- Destituir os administradores;
- Alterar o estatuto.

Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

Artigo 17.

Em caso de destituição dos administradores o conselho comunitário, através de seu diretor que assumirá a administração da associação e convocará imediatamente novas eleições, respeitando o prazo de convocação nunca inferior a quinze dias como traz o artigo 20 deste Estatuto.

Artigo 18.

O Conselho Comunitário é o órgão consultivo e fiscalizador, competindo-lhe assessorar o Presidente, interpretar o Estatuto, apreciar atos da administração, a aprovação das contas da associação e emitir parecer à Assembléia Geral. O Conselho é composto por um Diretor, e quatro membros, sempre composto por pessoas da comunidade, tais como associação de classe, beneméritos, religiosas e associações de moradores podendo esse número ser aumentado por escolha do Presidente.

PARAGRAFO ÚNICO – Poderá o Diretor do Conselho assumir interinamente na ausência simultânea no Presidente e do Vice-Presidente.

Artigo 19.

Todos os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário serão preenchidos por membros da Associação, através de Eleição, que poderá acontecer por escrutínio secreto, individual, por cargo ou por chapa, com a conseqüente aclamação da Assembléia Geral, devendo o candidato ser associado pelo período mínimo de quatro anos, com participação ativa nos trabalhos da associação

Artigo 20.

As Eleições para formação de nova diretoria serão realizadas a cada quatro anos, em caráter normal, sendo admitida uma recondução, ou em situações extraordinárias, a pedido do Diretor Presidente, ou do Diretor do Conselho Comunitário, quando no exercício interino da Presidência, sempre com a homologação da Assembléia Geral, e com convocação através de Edital, num prazo nunca inferior a quinze dias.

CAPITULO III DOS SOCIOS

Artigo 21.

É garantido a todas as pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos de forma gratuita o ingresso na associação desde que sejam domiciliadas em sua área de atuação, bem como votar e ser votado para todos os cargos da associação desde que em dia com suas obrigações estatutárias.

Artigo 22.

As categorias são:

FUNDADORES: São todas as pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos, domiciliadas na localidade, responsáveis e que venham a integrar o quadro social durante os primeiros três meses, a partir da data da fundação;

BENEMERITOS: São as pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos que tenham prestado serviços a Comunidade e a Associação Radio Comunitária ILHA FM, e que sejam considerados mercedores das distinções específicas.

ASSOCIADOS: São todas as pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos, que de livre e espontânea vontade queiram e venham associar-se, preenchendo a ficha de inscrição e cumprindo as normas da Associação.

Artigo 23.

Aos sócios, quer sejam fundadores, beneméritos ou associados, será proposta uma mensalidade, desde que necessária, para fazer frente às necessidades da Associação.

Artigo 24.

Os sócios, profissionais liberais e técnicos, quando convocados pela associação para prestarem serviços à Comunidade através da Entidade Social, estas tarefas serão voluntárias e consideradas como obra benemérita à Sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO: Os sócios não respondem pelas obrigações assumidas em nome da Associação.

CAPITULO IV DAS PENALIDADES

Artigo 25.

Será suspenso:

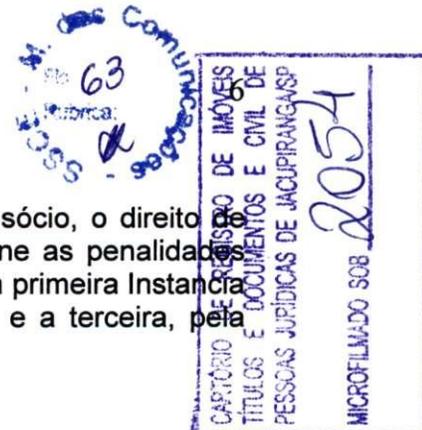
- a) Aquele que prejudicar as boas relações entre a Associação e qualquer outra entidade afins, bem como criar embaraço a boa marcha das atividades da Associação direta ou indiretamente;
- b) Aquele que faltar com o respeito aos Diretores e seus Delegados e Comissões, quando no exercício de suas funções;
- c) Aquele que for escalado a participar de um evento, festividade ou atividades oficiais, mesmo que provisoriamente deixar de comparecer sem motivo claramente justificável;
- d) Aquele que desacatar as resoluções da Diretoria, quando estas forem determinadas dentro dos princípios e a favor da Entidade;
- e) Aquele que usar os preceitos, nome e objetivos da Entidade de forma ilegal, fazendo destes motivos em próprios benefícios.

Artigo 26.

Será expulso:

- a) O que for condenado por crimes dolosos ou repugnantes;
- b) O que for praticar qualquer ato qualificado pela Lei, por crime de Contravenção Penal, nas dependências da Associação ou fora dela;
- c) Por justa causa.





PARAGRAFO ÚNICO: será assegurado a qualquer sócio, o direito de defesa e recurso, sempre que qualquer ocorrência determine as penalidades previstas neste capítulo, sendo que a defesa será julgada em primeira Instância pela Diretoria, e em segunda, pelo Conselho Comunitário, e a terceira, pela Assembléia Geral.

**CAPITULO V
DO PATRIMONIO**

Artigo 27.

O Patrimônio da Associação Radio Comunitária Ilha FM, terá como destino o investimento em prol de suas atividades de Radiodifusão, e em havendo superávit será aplicado sempre em atendimento as atividades de cunho social e comunitário.

Artigo 28.

Em caso de dissolução da Associação, após apuradas contabilmente sua liquidação social, seu patrimônio será doado a Instituições de caridade do Estado ou do Município, cabendo a ultima Assembléia Geral, decidir sobre este mister, dentro da forma deste artigo.

PARAGRAFO ÚNICO: Sempre que houver necessidade da Associação Radio Comunitária Ilha FM se desfazer de um bem inserido no seu patrimônio, somente acontecerá após proposta da Diretoria, analisada pelo conselho Comunitário, e aprovada em Assembléia Geral, com a respectiva ata.

**CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS**

Artigo 29.

Os casos considerados omissos ou insolúveis serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 30.

O Diretor Presidente nomeará pessoas para o Departamento de pesquisas com atividades específicas.

Artigo 31.

De sua própria conveniência a Diretoria usará de suas atribuições que lhe é de direito, reformar Estatuto, apresentar a assembléia sua proposta de retificação, alteração ou exclusão de seu preceito.

Artigo 32.

O presente Estatuto poderá ser modificado, desde que, as alterações obedeçam os objetivos principais do mesmo e para esta finalidade será convocada uma Assembléia Geral.



**CAPITULO VII
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Artigo 33.

A Associação Radio Comunitária Ilha FM, para fins de direito terá seu Estatuto e ata de fundação escrita e registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo.

Artigo 34.

O presente Estatuto e seus artigos e capítulos, atendem aos fundamentos legais para seu perfeito intuito, de acordo com os princípios Constitucionais, artigo 170, capítulo I, título VII e parágrafo único.

Artigo 35.

O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro, revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 05 de fevereiro de 2013.


PAULA JESSICA BILEZIKDJIAN
Diretor-Presidente


RENATO JOSÉ RIBEIRO FERNANDES
Diretor Vice-Presidente


CAROLINA ONGARATO PONTES
Diretor 1º Secretário


SIMÃO PEDRO BILEZIKDJIAN
Diretor Jurídico
OAB nº 65144/SP

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Pariquera-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP
Reconheço a firma de Paula Jessica Bilezikdjian e de Renato José Ribeiro Fernandes
Pariquera-Açu, 07 MAR, 2013 Valor Recebido
por firma 6,50 selos pagos por verba
Em Teste 0 da verdade
ELUANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular
 ELAINE CRISTINA DA SILVA - Escrevente Autorizada



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Pariquera-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP
Reconheço a firma de Carolina Ongarato Pontes e de Simão Pedro Bilezikdjian
Pariquera-Açu, 07 MAR, 2013 Valor Recebido
por firma 6,50 selos pagos por verba
Em Teste 0 da verdade
ELUANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular
 ELAINE CRISTINA DA SILVA - Escrevente Autorizada



25

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

Rua Capitão Santana Ferreira, nº 149,centro,Jacupiranga-SP. Fone: (13)3864-11-34 CNPJ n. 51.672.368.0001-37-CEP.11940-000.

Protocolado e prenotado sob n. 2.054 em 08.03.2013 e Registrado, hoje, em Microfilme sob nº 2.054, em Pessoas Jurídicas. Remissão ao Microfilme sob n. 2.053. Jacupiranga, 18 de março de 2.013. D. e. Selos: Oficial R\$ 57,03 Estado R\$ 16,23 Ipesp R\$ 12,01 T.Justiza R\$ 3,01 R.Civil R\$ 3,01 Total R\$ 91,29 Guia 12/13

André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular


André Veloso M. Guerra de Moraes
Oficial Titular

65
Subscrição
Sociedade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

408-5

POLÍDARO DIRITTO

Paula Jessica Bilezikdjian

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 47.079.618-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/AGO/2001

NOME PAULA JESSICA BILEZIKDJIAN

FILIAÇÃO PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN E TEREZA DOS SANTOS

NACIONALIDADE REGISTRO -SP DATA DE NASCIMENTO 05/ABR/1991

DOC ORIGEM REGISTRO-SP REGISTRO CN:LV.A66 /FLS.39 /N.024152

ASSINATURA DO DIRETOR

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO

0708AA145264

Válido somente com selo de autenticação

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAR
Mun. Parquera-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentada do que dou fé.

Parquera-Açu 14 SET 2011

Emol Recebido

SELOS PAGOS POR VERBA

LUANA VARZELLA MINARY NASSARO - Oficial Titular

BERKA CHAYANI DOMINGUES DE MENDONÇA - Escrevente Autenticado

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

380.027.318-75

PAULA JESSICA BILEZIKDJIAN

05/04/1991

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO

0708AA145265

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAR
Mun. Parquera-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentada do que dou fé.

Parquera-Açu 14 SET 2011

Emol Recebido

SELOS PAGOS POR VERBA

LUANA VARZELLA MINARY NASSARO - Oficial Titular

BERKA CHAYANI DOMINGUES DE MENDONÇA - Escrevente Autenticado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.959.776** DATA DE EXPEDIÇÃO **19-02-2008**

NOME **RENATO JOSÉ RIBEIRO FERNANDES**

FILIAÇÃO
Raul Benedito Pacheco Fernandes
Alzira Luiza dos Santos Ribeiro Fernandes

NATURALIDADE **Registro-SP** DATA DE NASCIMENTO **13-05-1975**

DOC. ORIGEM
C.Nasc.Nº 29.091,Fls.296-v,Liv.A-26,
Registro-SP

CPF

[Signature]

INTERPRINT LTDA
 L N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL
 DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

66
03
SSC

[Fingerprint] *[Portrait Photo]*

[Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

INTERPRINT LTDA
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 Mun Panquera-Açu - Comércio Jacupiranga-SP
 AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada do que dou fé

Panquera-Açu **06 MAR. 2013**

Emol Recebido **2,00**

SELOS PAGOS POR VERBA

LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular
 ELAINE CRISTINA DA SILVA - Escrevente Autorizada



Comunicado
Fls 67
Rubrica
SSC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.707.748-X DATA DE EXPEDIÇÃO 11/SET/95

NOME CAROLINA ONGARATO PONTES

FILIAÇÃO JOSE CIRINEU PONTES

E ROSELI DE FATIMA ONGARATO PONTES

NATURALIDADE REGISTRO -SP DATA DE NASCIMENTO 18/FEV/1984

DOC. ORIGEM JACUPIRANGA-SP JACUPIRANGA CN:LV.A29 / PLS.1060/N.002915

CPF

Dr. Nelson Loreto
Diretor Regional
ASSINATURA DO DIRETOR

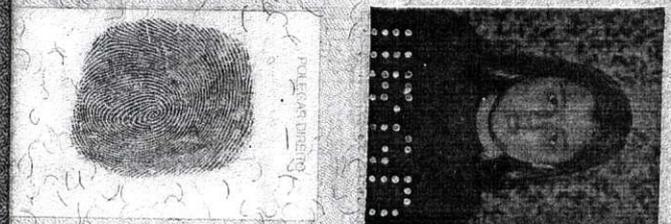
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MOORE FORMULARIOS LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUM

405-1



Carolina O. Pontes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULARIOS LTDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Piquetara-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP
AUTENTICAÇÃO
Atentado a presente cópia retográfica conforme a original a mim apresentada e que dou fé

Piquetara-Açu 06 MAR. 2013

Empl Recebido 2.50

SELOS PAGOS POR VERBA

VERIANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular
LIELAINE CRISTINA DA SILVA - Escrevente Autorizada



COPIA EXTRAIDA POR:

NOME: *Renata R. Ferreira*

RG: *25.857.76*

ASS: *[Signature]*



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO E DISTRITO DE
PARIQUERA-AÇU - SP.**

Luciane Martins Mendes
Tabeliã Designada

República Federativa do Brasil



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Pariquera-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
original a mim apresentada em que dou fé
06 MAR 2013
Pariquera-Açu
Em Recebido
SELOS PAGOS POR VERBA
LUCIANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular
LUCIANE CRISTINA DA SILVA - Escrevente Autorizada



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICADO

que, às folhas 181 do livro B nº 013 de Registro de Casamento sob nº de ordem 2.080, foi lavrado o assento do matrimônio de **PEDRO GOMES DOS REIS NETO** com **ELENICE RODRIGUES DA SILVA**, contraído no dia **vinte e um de setembro de dois mil e um (21/09/2001)**, perante o MM. Juiz de casamento **JORGE MESCYSZYN**, sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.

ELE, socorrista, natural de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, CC nº 1667, fls. 80 do L. B/17 de Cajati, neste Estado, nascido no dia treze de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro (13/10/1964), residente em Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, filho de **NEREU GOMES DOS REIS** e de **YOLANDA DE LIMA REIS**.

ELA, balconista, natural de Sete Barras, Estado de São Paulo, CN nº 913.062, fls. 175 L. A/27 de Sete Barras/SP, nascida no dia dezesseis de dezembro de mil e novecentos e setenta (16/12/1970), residente em Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, filha de **SEBASTIÃO MELO DA SILVA** e de **ELZA RODRIGUES DA SILVA**.

A contraente passou a assinar "**ELENICE RODRIGUES DA SILVA REIS**".

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 nº I, II, IV e V, do Código Civil.

Observações: Nada consta.
O referido é verdade e dou fé. *car*
Pariquera-Açu, 21 de setembro de 2001.

Luciane Martins Mendes

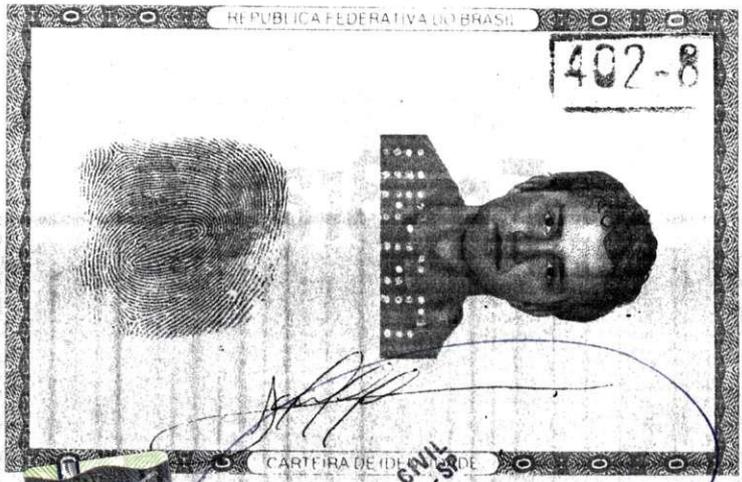
LUCIANE MARTINS MENDES
Registradora Civil Designada

PRIMEIRA NO TABELIÃO USALDINO
RUA DA OLÍMPIA, 88 (Próximo ao Fórum)

51.672.467/0001-19
Pariquera-Açu Cartório de
Notas e Ofício de Justiça
Rua Pedro Bonne, 115 Sis 03 e 04
Centro - CEP 11.930-000
PARIQUERA-AÇU - SP

29

Comunicados
Rubrica
69
SSCF



NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
LUCIANE MARTINS MENDES
Estrategia Autorizada
JAN 2011
SELOS FOLHA ÚNICA
LUCIANE MARTINS MENDES
Estrategia Autorizada
0708AA128463
Autenticação
Código de Segurança
Autenticado e impresso original a partir de
Parque Aqu
Emol Recebido
LUCIANA APARELLA MARRAS
Oficial de Registro

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 47.338.177-1 DATA DE EMISSÃO 09/SET/2008

COGEM PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN JUNIOR

FILIAÇÃO PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN E ANA CLAUDIA COSTA

REGISTRO - SP DATA DE REGISTRO 27/MAR/1991

CANANÉIA - SP

CANANÉIA CN: LV. A20 / FLS. 077 / N. 003406

39512200/10

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓPIA EXTRAÍDA POR

Camila Luciane Luar

S. Sec. de Comun. 40

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.908.312-8 DATA DE EXPEDICAO 24/MAR/2006

NOME CAROLINA MURATO SILVA

FILIAÇÃO SONIA MARIA MURATO

NATURALIDADE PARIQUERA-ACU-SP DATA DE NASCIMENTO 17/JAN/1981

DOC ORIGEM JACUPIRANGA-SP PARIQUERA-ACU

CC: LV 8015 / FLS. 0148 / N. 002463

CPF 287112870781 Delegado de Registro Civil

CARLOS ANTONIO G. DE SEQUEIRA de Pol. S. Sec. ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 408-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Assinatura: *Carolina murato Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO CIVIL

Mun. Parquera-Acu - Comarca de Jacupiranga-SP

AUTENTICAÇÃO

Autentica presente cópia fotográfica conforme a original a fim de servir de prova em juízo.

06 MAR. 2011

Parquera-Acu

Emol Recebido 2,50

SELOS PAGOS POR VERBA

ADIANA VARZEILA MIMARY NASSARO - Oficial Titular

HELWINE CRISTINA DA SILVA - Escrevente Autorizada

SELLO DE NOTAS

0708AA172325

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PARQUERA - ACU

MARCA JACUPIRANGA

COPIA EXTRAÍDA POR:

NOME: *Carolina Murato Silva*

RG: *287112870781*

ASS: *[Assinatura]*

Com. 41
Publ. d.
SSC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.980.691-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/ABR/95

NOME RENAN LEITE DE MELLO

FILIAÇÃO RONALDO DE MELLO
E SILVIA APARECIDA LEITE DE MELLO

NATURALIDADE PARIQUERA-ACU - SP DATA DE NASCIMENTO 12/MAI/1984

DOC. ORIGEM ELDORADO-SP
ELDORADO
CN: LV. A39 / FLS. 160 / N. 002888

CPF 011.350.109-1

Assinatura do Diretor
LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 406-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

RENAN LEITE DE MELLO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Parquera-Acu - Comarca de Jacupiranga-SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia retrográfica conforme a original a mim apresentada, em fé e verdade.

Parquera, 06 MAR. 2013

Emol Recebido 2,50

SELOS PAGOS POR VERBA

ELUANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular

CELWINE CRISTINA DA SILVA - Escrevente Autorizada

07082A172330

IMPACIOSO SIMONETTI

1º ANDAR SALA 1

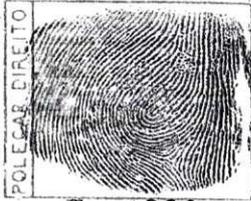
JACUPIRANGA

COPIA EXTRAÍDA POR:

NOME: Renan Leite de Mello

RG: 32.980.691-9

ASS: [assinatura]



F.D. E- 2333
I- 3122

RG. 1.292.328

Simão Pedro Bilezikdjian
ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SERVICO DE IDENTIFICACAO

CEDULA DE IDENTIDADE

NOME: SIMÃO PEDRO BILEZIKDJIAN

FILIAÇÃO: Haigazon Bilezikdjian

e Chnorik Bilezikdjian

NASCID. AOS 18 Maio de 1.930

EM Nove Horizontes - São Paulo

COR DA PELE: Branca OLHOS: Castos.

OBS.: P. Içô Barretes
São Paulo (Brasil) 23 de Outubro de 1969

DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

ART DE OLIVEIRA SILVESTRE

SERVICO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

Mun. Panquera-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP

AUTENTICACAO

Autentico a presente copia registrica conforme a original a mim apresentada do que dou fé

Panquera-Açu 06 MAR. 2013

Emol Recebido

SELOS PAÇOS POR VERBA

ADIANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular

ELAINE CRISTINA DA SILVA - Escrevente Autorizada

Valido somente com selo de autenticaçao



Comunicações
72
SSC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 42.951.852-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/MAR/97

NOME MARIA CAROLINA DO AMARAL

FILIAÇÃO IRACEMA FRANCISCA DO AMARAL

NATURALIDADE OSASCO-SP DATA DE NASCIMENTO 08/JUL/1982

DOC ORIGEM OSASCO-SP OSASCO

CN: LV. A76 / FLS. 579 VN. 091556

DELEGADO GERALDO CAMARGO DR. LUIZ CARLOS DE SOUZA

Delegado resp. p/ expediente Delegado de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

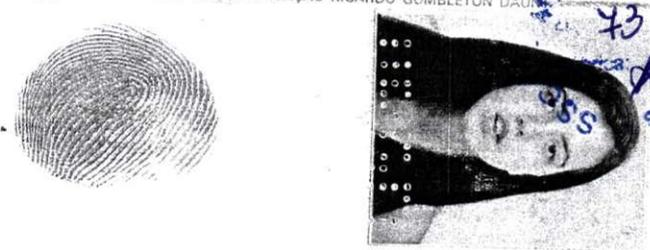
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA SILVA

1085

73



Maria Carolina do Amaral

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Panqueira-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada sob fé

08 MAR. 2013

Emol. Recebido 2,50

SELOS PAGOS POR VERBA

DIANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular

ELAINE CRISTINA DA SILVA - Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL E TABELADO DE NOTAS

0708AA172308

Comarca de São Carlos
Fls 74
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.219.800-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/NOV/88

NOME SIMONE PASSOS CRUZ

FILIAÇÃO ANTONIO CRUZ
E HELENA PASSOS CRUZ

NACIONALIDADE REGISTRO -SP DATA DE NASCIMENTO 14/OUT/1973

DOC ORIGEM REGISTRO - SP
REGISTRO
CN:LV.A25 /FLS.27V /N.026217

CPF

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR
LEIN 7116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 408/5
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

[Fingerprint]

[Portrait Photo]

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mec. Panqueira-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada de que dou fé

Panqueira-Açu 08 MAR. 2013

Emol Recebido 2,50

SELOS PAGOS POR VERBA

DIANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular
 ELIENE CRISTINA DA SILVA - Escrevente Autorizada

COMARCA JACUPIRANGA
RUA HORACIO SIMONETTI
Nº 100 - SALA 101
REGISTRO CIVIL E TRABALHADO

0708AA172319

[Handwritten Signature]

COPIA EXTRAIDA POR:
NOME: *[Handwritten Name]*
RG: 29/59736
ASS: *[Handwritten Signature]*

Com. 45
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.131.865-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/JAN/96

NOME VALERIO ESTEVES DE LARA

FILIAÇÃO JOSE ROBERTO DE LARA E JOVELINA ESTEVES DE LARA

NATURALIDADE REGISTRO -SP DATA DE NASCIMENTO 20/NOV/1980

DCC ORIGEM REGISTRO-SP REGISTRO REGISTRO DNEKU-A30

CPE FLS. 44V / N. 008617

Delegado Seccional de Polícia
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUN

408-5

Valério Esteves de Lara

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Município de Jacupiranga - Comarca de Jacupiranga-SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé

06 MAR 2013

Emol Recebido 2.50

SELOS PAGOS POR VERBA

LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular

ELAINE CRISTINA DA SILVA - Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL E TABELA DE MOIAS

RODRIGO SIMONETTI

Nº DP-SALA 1

JACUPIRANGA-ACU

JACUPIRANGA

0708AA172323

COPIA EXTRAÍDA POR:

NOME: Renato Jr. Ramos

RG: 21.55.776

ASS: [assinatura]

SSC
Comunicações
76
Número
2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.966.582-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/NOV/86

NOME PAULO AMAURI GONÇALVES

FILIAÇÃO MARIA RIBEIRO GONÇALVES

NATURALIDADE BAURU - SP DATA DE NASCIMENTO 25/DEZ/1948

LOCAL DE ORIGEM SÃO PAULO SP PENHA DE FRANCA CN:LV.A166/FLS.100 /N.148637

Delegado de Polícia Titular IIRGD.SSP SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 91025

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Paulo Amauri Gonçalves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Parquera-Açu - Comarca de Jacupiranga - SP

Autentico a presente cópia reproduzida conforme o original a mim apresentado de número 14176

07 MAR. 2013

Emol Recebido 2,50

BELOS PAGOS POR VERBA

CRISTINA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular

CELINE CRISTINA DA SILVA - Escrevente Autorizada



REGISTRO CIVIL
RUA HORÁCIO SIMONETTI
Nº 100 - SALA 1
PARQUERA - AÇU
COMARCA JACUPIRANGA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.589.955-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/ABR/88

NOME: IRACEMA FRANCISCA DO AMARAL

FILIAÇÃO: FRANCISCO CANDIDO DO AMARAL

E: THEREZINHA DE JESUS DO AMARAL

NATURALIDADE: SERTANEJA - PR DATA DE NASCIMENTO: 21/DEZ/1952

DOC ORIGEM: ASSIS SP
ASSIS
CN: LV. 438 / FLS. 246V/N. 022916

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - 1336-7
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ROLETA IMPRINTA

IRACEMA FRANCISCA DO AMARAL
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO CIVIL
Mun. Panquara - Ac. - Comarca de Jacupiranga-SP

ATENTÇÃO

Autentico a presente cópia fotográfica conforme a original a mim apresentada do que dou fé

Panquara - Ac. 06 MAR. 2013

Emol Recebido 2,80

SELOS PAGOS POR VERBA

DIANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular

CELJINE CRISTINA DA SILVA - Escrevente Autorizada



COPIA EXTRAÍDA POR:

NOME: *Rafael J. L. A. et al.*

RG: *5755226*

ASS: *[Signature]*



Folha 01/02

**DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Nós, na qualidade de dirigentes da **Associação Rádio Comunitária Ilha FM**, inscrita no CNPJ n.º 01.296.205/0001-29, com sede na Rua Walden Hugues Simões, nº 39 – Vila Débora na cidade de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo - CEP – 11930-000, DECLARAMOS, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Pariquera-Açu 18, de março de 2013.

Paula Jéssica Bilezikdjian
Diretor Presidente, RG: 47.079.618-2 CPF: 380.027.318-75, empresária, solteira, residente a Rua Ângelo Ponsoni, 655 – Jardim das Acácias – Pariquera-Açu/ SP

Renato José Ribeiro Fernandes
Diretor Vice-Presidente, RG: 2.959.776 SSP DF CPF: 246.928.448-17, Contador, Solteiro, residente Rua Davi Mendes Junior, 87 – Centro – Pariquera-Açu/ SP

Carolina Ongarato Pontes
Diretor 1º Secretário, RG: 33.707.768-x SSP SP, CPF: 326.036.248-73, Fisioterapeuta, Solteira, residente a Rua Joao Tobias Filho, 21 – Vila Débora – Pariquera-Açu/ SP

Pedro Gomes dos Reis Neto
Diretor 2º Secretário, RG: 16.479.794 SSP SP, CPF: 056.841.778-08, serralheiro, casado, residente a Rua Jorge Harzer, 23 – Vila Débora – Pariquera-Açu/ SP

Paulo de Tarso Bilezikdjian Junior
1º Tesoureiro, RG: 47.338.177-1 SSP SP CPF: 395.122.308-10, empresário, solteiro, residente a Av. Dr. Carlos Botelho, 124 – Centro – Pariquera-Açu/ SP

Carolina Morato Silva
Diretor 2º Tesoureiro, RG: 33.908.312-8 SSP SP, CPF: 289.112.878-81, química, casada, residente a Rua dos Expedicionários, 339 – Jd. Acácias – Pariquera-Açu/ SP.

**DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A
RADIODIFUSAO COMUNITARIA.**



Renan Leite de Mello

Diretor Operacional - RG: 32.980.691-9 SSP SP, CPF: 053.857.869-69, gerente administrativo operacional, solteiro, residente Rua Davi Mendes Junior, 87 - Centro - Pariquera-Açu/ SP



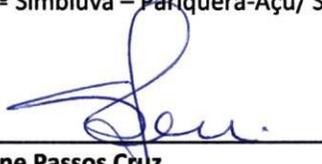
Simão Pedro Bilezikdjan

Diretor Jurídico, RG: 1.292.328 CPF: 074.972.968-68, advogado, casado, residente a Rodovia 13 de Maio Km 10, Bº Simbiuva - Pariquera-Açu/ SP



Maria Carolina do Amaral

Diretor do Conselho Comunitário, RG: 42.951.852-3 CPF: 319.207.518-07, secretaria, solteira, residente a Rua Augusto Gauglitz, 138 - Vila Palmira - Pariquera-Açu/ SP



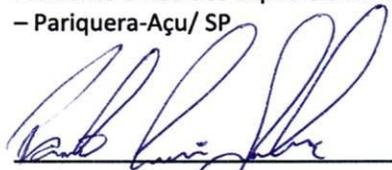
Simone Passos Cruz

Membro do Conselho Comunitário, RG: 23.219.800-7 SSP-SP, CPF: 159.041.158-73, doméstica, divorciada, residente a Rua dos Expedicionários, 375 FDS, Centro - Pariquera-Açu/ SP



Valério Esteves de Lara

Membro do Conselho Comunitário, RG: 34.131.865-6 SSP-SP, CPF: 303.334.118-70, técnico de som, casado, residente a Rua Carlos Agostinho Betim, 73 - Vila São Joao, Pariquera-Açu/ SP.



Paulo Amauri Gonçalves

Membro do Conselho Comunitário, RG: 21.966.582-5, CPF: 113.869.948-98, ajudante geral, solteiro, residente a Rua do Balão, 7 - Vila São João - Pariquera-Açu/ SP



Iracema Francisca do Amaral

Membro do Conselho Comunitário, RG: 15.589.955-7 SSP-SP, CPF: 009.253.778-21, do lar, solteira, residente a Rua Augusto Gauglitz, 138 - Vila Palmira, Pariquera-Açu/ SP.

**Endereço para correspondência: RUA WALDEN HUGUES SIMOES, 39 - CAIXA
POSTAL 37 - PARIQUERA-AÇU/ SP - CEP: 11930-000**

Telefone para contato: 13-3856-1915





DECLARAÇÃO

Paula Jessica Bilezikdjian, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliado na cidade de Parquera-açu, a Rua Angelo Ponsoni, 655 – Jd. Acacias – Parquera-Açu, portadora do RG: 47.079.618-2 e CPF: 380.027.318-75, exercendo o cargo de Presidente da **Associação Rádio Comunitária Ilha FM**, inscrita no CNPJ n. ° 01.296.205/0001-29, com sede na Rua Walden Hugues Simões, nº 39 – Vila Débora na cidade de Parquera-açu, Estado de São Paulo - CEP – 11930-000, **DECLARA para todos os fins de direitos que todos os dirigentes da Associação Radio Comunitária Ilha FM, residem na área da comunidade atendida por esta estação, em atendimento ao disposto no subitem 8.1, alínea f.1, da Norma nº 01/2011.**

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Parquera-Açu 18, de março de 2013.

Paula Jessica Bilezikdjian

Presidente

DECLARAÇÃO

Paula Jessica Bilezikdjian, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliado na cidade de Pariquera-açu, a Rua Angelo Ponsoni, 655 – Jd. Acacias – Pariquera-Açu, portadora do RG: 47.079.618-2 e CPF: 380.027.318-75, exercendo o cargo de Presidente da **Associação Rádio Comunitária Ilha FM**, inscrita no CNPJ n.º 01.296.205/0001-29, com sede na Rua Walden Hugues Simões, nº 39 – Vila Débora na cidade de Pariquera-açu, Estado de São Paulo - CEP – 11930-000, **DECLARA para todos os fins de direitos que esta Entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer serviços mencionados, em atendimento ao disposto no subitem 8.1, alínea f.2, da Norma nº 01/2011.**

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Pariquera-Açu 18, de março de 2013.



Paula Jessica Bilezikdjian

Presidente



CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PGTO. S/A
 Rua Minas Bogasian, 253 - 06013-010 - Osasco - SP
 CNPJ/MF: 04.088.208/0001-65 - Insc. Estadual: 492.428.502.113
 Central de Atendimento:
4002-1552 (Capitais e regiões Metropolitanas)
0800 015 02 52 (Demais Localidades)
 www.viafacil.com.br

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS
Nº DA FATURA: 100275541

Regime especial conforme decreto 5458/85 - processo 28.827/01
 autorizado em 17/09/2001



Nome: PAULA JESSICA BILEZIKDJIAN
 CPF/CNPJ: 380.027.318-75
 Endereço: R ANGELO PONSONE 655
 Bairro: JD DAS ACACIAS
 CEP: 11930-000
 Cidade/UF: PARIQUERA-ACU - SP
 E-mail: paulabilezik@hotmail.com

Código do cliente: 02451161
 Banco/agência: 237/02411
 Data de Emissão: 14/12/2012
 ID. Débito Automático:

Vencimento: 20/12/2012 Valor: R\$ 12,40

Valores Tributáveis		
Descrição	Qtd.	Valor(R\$)
Mensalidade	1	12,40
Total Tributável		12,40
ISS (2%)		0,25

Valores não Tributáveis		
Descrição	Qtd.	Valor(R\$)
Total não Tributável		0,00
Impostos Retidos		0,00
Total da Nota Fiscal		12,40

Extrato de Pagamento

Resumo da Sua Fatura										
Placa	Tag	Prof.	Adesão	Mensalidade	Qtd.	Passagens	Qtd.	Estacionamento	Qtd.	TOTAL
EJT-4430	00290-0002777213		0,00	12,40	1	0,00	0	0,00	0	12,40
TOTAL										12,40

Descritivo de Valores Cobrados ao Titular da Fatura
Detalhamento de Mensalidade

Placa	Referência	Valor(R\$)	Placa	Referência	Valor(R\$)
EJT-4430	12/2012	12,40			
TOTAL MENSALIDADE					12,40

Esta fatura será considerada quitada após débito em conta corrente ou em cartão de crédito. O não pagamento causará a suspensão automática dos serviços contratados.

Mantenha sempre atualizados seus dados cadastrais e bancários. Utilize o nosso site www.viafacil.com.br ou nossa central de atendimento.

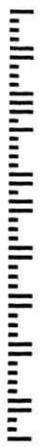
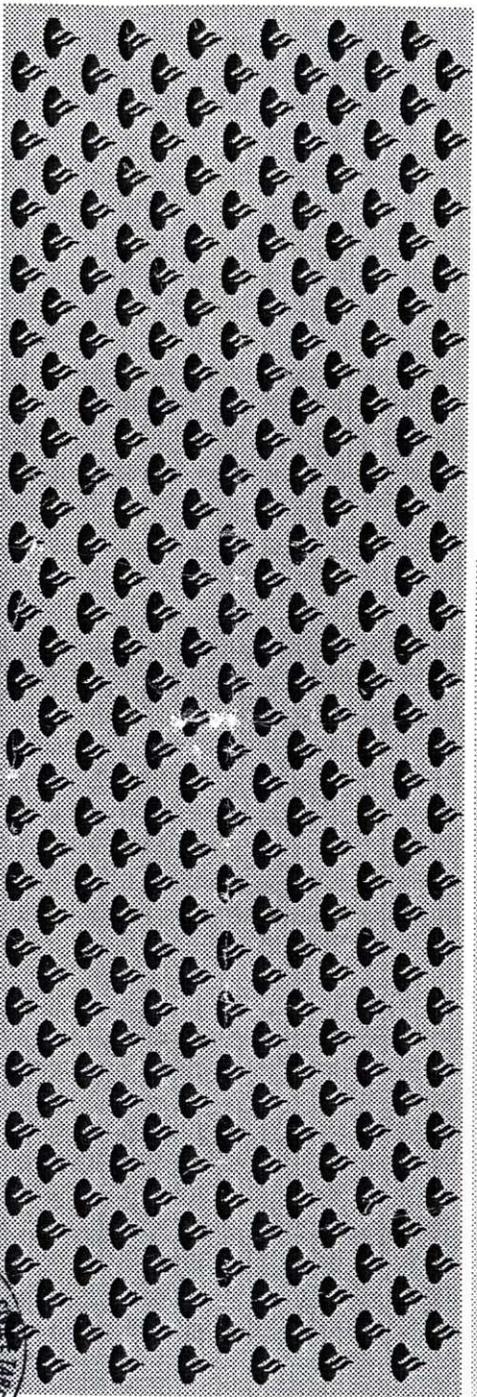
AUTENTICAÇÃO POR PARTE DO DOCUMENTO

COPIA EXTRAIDA POR:
 NOME: *Paula Jessica Bilezikjian*
 RG: *25.567.776*
 ASS: *[Assinatura]*

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 Mm. Parquera-Açu - Comarca de Jacupiranga - SP
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprodutiva conferida a original a mim apresentada do que dou fé
 Parquera-Açu, 06 MAR. 2013
 Emol Recebido *2,30*
 SELOS PAGOS POR VERBA
 LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular
 ELAINE CRISTINA DA SILVA - Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL E TABELA DE TAXAS
 MIMARY NASSARO
 OAB/SP 1772332

COPIA EXTRAIDA POR: *[Assinatura]*



RENATO JOSE RIBEIRO FERNANDES
 R DAVI MENDES JR 87 CASA
 VL DEBORA
 11930-000

PARIQUERA-ACU

AUTENTICACAO POR PARTE DO DOCUMENTO

<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Descoberto <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Falsificado <input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Número não existe <input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico	Data: Responsável:	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CAIXA POSTAL 55166-0 CEP 04733-970
---	--	-----------------------	---

SERVICIO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 Mun. Parquera-Acu - Comarca de Jacupiranga - SP

Autenticado e presente com a reprodução conforme original a menos que não for fe

Periquera-Acu
 06 MAR 2013

Emoi Recebido

SELOS PAÇOS POR VERBA

ELIANA VARZELLA MIMARY MASSARO - Oficial Titular
 DELINE CRISTINA DA SILVA - Escrivã Autorizada



PARA USO DO BANCO:



033 / 9555 - AGENCIA NAO CADASTRADA
 006168246 CORREIOS
 BG EPSPAZ1UP BG - 0064
 0005 13/03/2012



72082852620752073010017320150312

CÓPIA EXTRAÍDA POR:
 NOME: *Renato J. Fernandes*
 RG: *24.523.333*
 Ass: *[Signature]*

BN1302

44



ELEKTRO

Eletricidade e Serviços S.A.

R. Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-024 - Campinas - SP
CNPJ 02 328 280/0001-87 - Insc. Est. 244.868.522-118
Av. Rosário Congo, 285 - 79600-030 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02 328 280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9

Seu Código

2825503

www.elektro.com.br

Comunicado
Fis. 84
SECOB

CESAR AUGUSTO BILEZIKDJIAN
PRO JOAO TOBIAS FILHO, 21-
PARIQUERA-ACU - SP - CEP 11930000
CNPJ/CPF: 24940336832

Data de emissão: **07/01/2013**
Data da apresentação: **11/01/2013**
Controle N°: **01-20131770613498-48**

Próxima Leitura Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

04/02/2013

000.554.711

Conta do Mês

JANEIRO/2013

Vencimento

18/01/2013

Valor da Conta (R\$)

R\$ 453,87

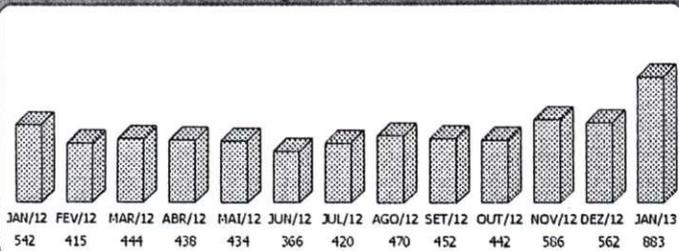
Dados de Cadastro

Medidor / Constante	Classificação
B08377875 Tensão Nominal ou contratada (V) 127 / 220	RESIDENCIAL-BIFASICO Limite adequado de tensão (V) 116 a 133 / 201 a 231

Dados de Leitura do Medidor

Medidor Ativo	Anterior	Leitura	Atual	Leitura	Dias do Período
B08377875	05/12/2012	8646	04/01/2013	9529	30
Medidor Inativo	Anterior	Leitura	Atual	Leitura	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	135,93	Encargos	24,47
Distribuição	110,68	Tributos	131,49
Transmissão	39,88	Total	442,45

Informações Gerais

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Atenção

Discriminação da Operação Qtde. Preço Médio Valor

Discriminação da Operação	Qtde.	Preço Médio	Valor
Energia Elétrica	883	0,501076	442,45
Outros Lançamentos			11,42
Valor Total			453,87

Detalhamento da Conta

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE (R\$)	Tarifa TU	Valor TU (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	883	0,13914	122,86	0,21303	188,10	310,96
PIS / COFINS						20,63
VALOR DO ICMS						110,61
Subtotal 1						442,45

Lançamentos e Serviços	Valor (R\$)
CONTR SERV ILUM PUBLICA	4,60
JUROS CONTA ANTERIOR 12/2012	0,09
MULTA CONTA ANTERIOR 12/2012	5,67
DESPESA ENTREGA ALTERNATIVA DE FATURAS	1,00
Subtotal 2	11,42

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Parquera-Açu - Comarca de Jacupiranga - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conform
original a mim apresentada do número de
Parquera-Açu 06 MAR 2013
Emol Recebido
SELOS PAGOS POR VERBA
QUANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular
LEIANE CRISTINA DA SILVA - Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL E TABELA DE NOTARIAS
172333

LANÇADO

AUTENTICAÇÃO POR PARTE DO DOCUMENTO

Bases de Cálculo de Tributos	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R\$)
ICMS	25,00%	442,45	110,61

COPIA EXTRAÍDA POR:
NOME: *Renato J. P. ...*
RG: *2.959.772*
ASS: *[Assinatura]*

45



Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
05/03/2013	FEVEREIRO/2013	19/02/2013	119,73

NEREU GOMES DOS REIS
 R EMILIO FRANCO, 99 CS 2 VI DEBORA PARIQUERA ACU SP
 Loc./Etapa/Liv: 0350,03,002114 CEP: 11930000

Reservado ao Fisco: 8080.0F97.B879.CB01.F976.06BF.88EF.8013 Período Fiscal 02/2013
 CPF / CNPJ: 910855315800 Controle: 01.20111781605606 60
 Data de Emissão: 04/02/2013 Data de Apresentação: 04/02/2013

Discriminação da Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Energia Elétrica	253,00	0,412727	104,42
Outros Lançamentos			15,31
Valor Total			119,73

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
B06545690 / 1,00	COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES/BAR BIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v)	Limite adequados de tensão (v)
127 / 220	116 A 133 / 201 A 231
	Débito Aut.

Dados de leitura do medidor						Composição do Fornecimento	
Medidor Ativo	Anterior	Leitura	Atual	Leitura	Dias do Período	Energia	38,29
B06545690	01/01/13	253,00	01/02/13	253,00	31	Distribuição	31,20
Medidor Reativo	Anterior	Leitura	Atual	Leitura	F. Potência Médio	Transmissão	8,66
						Encargos	5,31
						Tributos	20,96

Detalhamento da Conta

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE(R\$)	Tarifa TU	Valor TU(R\$)	Total(R\$)
CONSUMO	253,00	0,136709	34,58	0,193235	48,88	83,46
VALOR DO ICMS						18,78
VALOR DO COFINS						1,79
VALOR DO PIS						0,39
Subtotal 1						104,42
CONTR SERV ILLUM PUBLICA						9,00
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 01/2013						0,33
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 12/2012						0,02
MULTA CONTA ANTERIOR 12/2012						2,39
MULTA CONTA ANTERIOR 01/2013						2,47
JUROS CONTA ANTERIOR 01/2013						0,50
JUROS CONTA ANTERIOR 12/2012						0,52
JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILLUM (02)						0,08
Subtotal 2						18,78

Base de Calculo de Tributos 104,42
 VALOR(R\$) 18,78
 ALIQUOTA(%)



SERVIÇO NOTARIAL
 Muni. Pariqueira-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP
AUTENTICAÇÃO
 Autenticada a presente cópia reprográfica conforme a Original a mim apresentada, que dou fé
 08 MAR 2013
 Emol Recebido
 SELOS PAGOS POR VERBA
 JULIANA VARZELLA MIMASSARO - Oficial Titular
 SELINE CRISTINA DA SILVA - Prevenida Autorizada



Histórico de Consumo

FEV/13	JAN/13	DEZ/12	NOV/12	OUT/12	SET/12	AGO/12	JUL/12	JUN/12	MAI/12	ABR/12	MAR/12	FEV/12
253,00	250	245	264	252	270	262	241	257	229	238	262	256

AUTENTICAÇÃO POR PARTE DO DOCUMENTO

ATENÇÃO
 A TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA TEVE REDUÇÃO MÉDIA DE 18,47% A PARTIR DE 24/01/13, RES ANEEL 1.435/2013

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE
 Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 26/02/2013, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

DÉBITOS ANTERIORES

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia FS [1.7.19.0]

Conjunto: PARIQUERA-ACU Referente a: 02/2013

EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 52,70

	Mensal	Tri	Anual	REAL
DIC - Duração de Interrupção Individual (h)	5,43	10,86	21,73	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual	3,42	6,85	13,70	0,00
DMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)	3,11			0,00

Espaço de Atendimento ao Cliente

COPIA EXTRAÍDA POR:
 NOME: *[assinatura]*
 RG: *[assinatura]*
 ASS: *[assinatura]*



RGI
07917745/03
 Endereço
 AV DR CARLOS BOTELHO 200
 Hidrometro Codif. Y11L579044 03 510.05.01.0601 000.000.005.7
 Economias: Res Com Ind Pub CR
 1

Mes de Referencia
JANEIRO/13
 Numero da Conta
 1397079177451

LEITURA					
Data	Condição	Anterior	Atual	Proxima Data Prevista	
04/01/13	IMÓVEL VAGO	58	58	04/02/13	

CONSUMO (m3)								
Atual	Ultimos meses						Media	Ajuste
0	JUL	8 R	SET	12 R	NOV	5 R	9	1.000
	AGO	7 R	OUT	19 R	DEZ	R		

TARIFAS DE AGUA POR FAIXAS DE CONSUMO				DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO	
Faixas	Tarifas	Consumo (m3)	Valor-R\$	Agua	15,94
ATI 10	15,94	Valor Minimo	15,94	Esgotos	15,94
11 A 20	2,23				
21 A 30	3,42				
31 A 50	3,42				
ACIMA DE 50	4,08				
Subtotal por Economias			15,94		
X 0001	(Qtd de Economias)		15,94		
X 1 00000000	(Fl de Ajuste Tarifario)		15,94		

Vencimento 21/01/13 Total a Pagar R\$ *****31,88

Nome: PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN

ATESTAMOS PAGTO DAS CONTAS CONSUMO VENCIDAS DE JAN A DEZ/2012, ESTA SUBSTITUI AS CONTAS SUPRACITADAS P/ COMPROVACAO DE PAGTO.



NO CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO
 SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPCA/IBGE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA A CONTA NAO PAGA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMÓVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA

AGENCIA DE ATENDIMENTO
 PARIQUERA-ACU AV DR CARLOS BOTELHO, 690 Fone 0800 0560195
 Horário: 09:00 as 12:00 - 13:30 as 16:00

QUALIDADE DA AGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5440/05 E PORTARIA MINISTERIO DA SAUDE 2914/11

Parametros(Significado no verso)	Turbidez	Cor	Cloro	Coll Total	Coll Termo
Minimo de Analises Exigidas	022	010	022	022	000
Analises Realizadas	022	010	022	022	000
Amostras que Atendem aos Padroes	022	010	022	022	022

CONCLUSAO: Todas as amostras atenderam a legislacao

Amostras Coletadas em: 09/12

Sistema de Abastecimento: PARIQUERA-ACU
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 Mun. Parquera-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP
AUTENTICAÇÃO
 Apresento a presente cópia fotográfica conforme a original a mim apresentada, que dou fé.
 Parquera-Açu, 06 MAR 2013
 Emol Recebido 2,50
SELOS PAGOS POR VERBA
 ELUANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular
 ELIENE CRISTINA DA SILVA - Escrevente Autorizada



COPIA EXTRAÍDA POR:
 NOME: Paulo S. R. ...
 RG: 25.553.728
 ASS: [Signature]

47

87
S.S.C. - das Comunicações

ELEKTRO

Seu Código

7990090

Elétrica e Serviços S.A.
R. Ary Azevedo de Souza, 321 - 13053-024 - Campinas - SP
CNPJ 02.328.290/0001-97 - Insc. Est. 244.885.522-118
Av. Rosário Congo, 295 - 79000-030 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02.328.290/0002-78 - Insc. Est. IE 28.304.126-8

www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 1526608

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
18/02/2013	JANEIRO/2013	01/02/2013	128,75

LUIZ FERNANDO DA SILVA
R DOS EXPEDICIONARIOS, 339 CENTRO PARIQUERA ACU - SP
Loc/Flapa/Inv: 0350,13,005981 CEP 11930000

Reservado ao Fisco: 8CFD.22DF.84D6.0E31.44C1.1587.1D6E.36FB Período Fiscal: 01/2013
CPF / CNPJ: 14580528859 Controle: 012013176145496-35
Data de Emissão: 17/01/2013 Data de Apresentação: 17/01/2013

Discriminação da Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Energia Elétrica	248,00	0,501008	124,25
Outros Lançamentos			4,50
Valor Total			128,75

Dados de Cadastro	Fator Multiplicador	Classificação
Medidor B066/05418 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO	
Tensão Nominal ou contratada (v) 127 / 220	Limite adequados de tensão (v) 116 A 133 / 201 A 231	Débito Aut.

Dados de leitura do medidor						Composição do Fornecimento	
Medidor Ativo	Anterior	Leitura	Atual	Leitura	Dias do Período	Energia R\$	38,18
B066/05418	18/12/12	21208	17/01/13	21256	30	Distribuição	31,08
Medidor Reativo	Anterior	Leitura	Atual	Leitura	F. Potência Médio	Transmissão	11,20
						Encargos	6,87
						Tributos	36,92

Detalhamento da Conta							
Item	Quant	Tarifa TE	Valor TE(R\$)	Tarifa TU	Valor TU(R\$)	Total(R\$)	
CONSUMO	248,00	0,139140	34,50	0,213030	52,85	87,33	
VALOR DO ICMS						31,06	
VALOR DO COFINS						4,82	
VALOR DO PIS						1,04	
Subtotal 1						124,25	
CONTR SERV ILUM PUBLICA						4,50	
Subtotal 2						4,50	



AUTENTICAÇÃO POR PARTE DO DOCUMENTO

SERVICO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Parquera-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia tipográfica conforme a original em minha apresentação e nome dou fé
06 MAR 2013
Emol Recebido 2,00
SELOS PAGOS POR VERBA
OLIVIANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular
LUCINE CRISTINA DA SILVA Escrivente Autorizada

Base de Cálculo de Tributos 124,25
VALOR(R\$) 31,06
ALÍQUOTA(%) 25

Histórico de Consumo												
JAN/13	DEZ/12	NOV/12	OUT/12	SET/12	AGO/12	JUL/12	JUN/12	MAI/12	ABR/12	MAR/12	FEV/12	JAN/12
248,00	203	225	209	215	236	207	219	205	229	238	243	237

Informações Gerais
ACIOS SIMPLES AJUDAM A MANTER A DIGNA DORÇA DE SUA CASA, DO SEU BARRIO E ATÉ DA SUA CIDADANIA. FAÇA SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

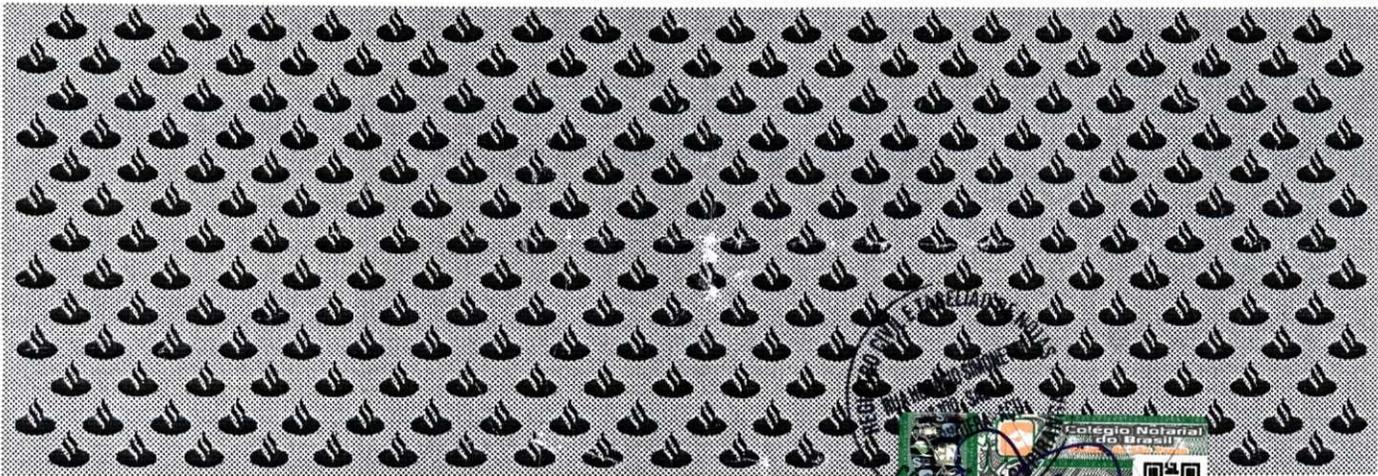
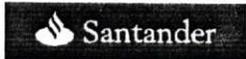
ATENÇÃO

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia				
Conjunto: PARIQUERA-ACU Referente a: 01/2013				
EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 47,93				
	Mensal	Tri	Anual	REAL
DIU - Duração de Interrupção Individual (h)	5,43	10,86	21,73	0,47
FIC - Frequência de Interrupção Individual	3,42	6,85	13,70	2,00
DMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)	3,11			0,42

Espaço de Atendimento ao Cliente

COPIA EXTRAIDA POR:
NOME: RENE S. SILVA
RG: 273778
ASS: [assinatura]

48



RENATO JOSE RIBEIRO FERNANDES
 R DAVI MENDES JR 87 CASA
 VL DEBORA PARIQUERA-ACU
 11930-000

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 Mun. Piquetanga - Comarca de Jacupiranga-SP
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme a
 original a mim apresentada do que dou fé
 SP
 06 MAR. 2013
 Emol Recebido
 SELOS PAGOS POR VERBA
 DUANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular
 ELWINE CRISTINA DA SILVA - Escrevente Autorizada

**AUTENTICAÇÃO POR PARTE
 DO DOCUMENTO**

PARA USO DO CORREIO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Número não existe <input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico	RETORNO AO CORREIO Data: Responsável:	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CAIXA POSTAL 55166-0 CEP 04733-970
---	--	---



PARA USO DO BANCO:



7208288526620752073010017320150312

033 / 9555 - AGENCIA NAO CADASTRADA
 006168246 CORREIOS
 BG EPSPA21UP BG - 0084 0005 13/03/2012



BN1202
 COPIA EXTRAÍDA POR:
 NOME: Renato S. Ribeiro
 RG: 25.997.226
 ASS: [Signature]

49

Local 11447 Uso NEGOCIO
Telefone 3856-1407 0 DV 9 NRC 00244781800
Total da Fatura 201,50 **Vencimento** 18/02/2013 **Mês** 02/2013



CTC SANTO AMARÓ SPM TTO
 SIMAO PEDRO BILEZIKDJIAN
 RDV TREZE DE MAIO S/N KM 210- CENTRO
 11930-000 PARIQUERA-ACU - SP



7208091889015680000000662120070213



Central de Relacionamento:
 10315

SERVIÇOS

- Assinatura Mensal
- Planos de Minutos - Ligações Locais
- Outros Serviços
- Cobrança de Serviços de Terceiros
- Planos de Minutos - Ligações Longa Distância
- Ligações para Celular
- Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15

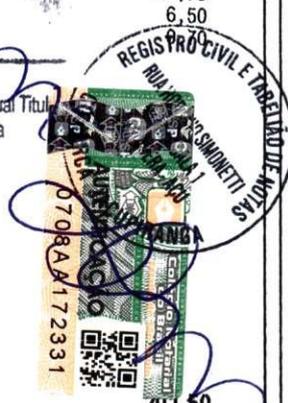
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 Mun. Parquera-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP
AUTENTICAÇÃO
 Autentica a presente cópia fotográfica conforme a original a mim apresentada. Dou fé.
 Parquera-Açu, 06 MAR 2013
 Emol Recebido 2,30
 SELOS PAGOS POR VERBA
 LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titul
 LEIANE CRISTINA DA SILVA - Escrevente Autorizada

VALOR (R\$)

- 2,35CR
- 112,55
- 11,45
- 9,90
- 62,75
- 6,50
- 201,50

LANÇADO

AUTENTICAÇÃO POR PARTE DO DOCUMENTO



Prezado cliente,
 pague suas
 contas
 pendentes e
 evite o bloqueio
 da sua linha

Dúvidas: ligue para
 103 15
 Empresa, ligue para
 0800 151500

TOTAL A PAGAR

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTEGIL 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSL1 VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMUNICATIONS 48-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 72-LOCWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Até o momento da emissão desta fatura existiam contas em atraso.
 Caso já tenha efetuado o pagamento, por favor, desconsiderar esta mensagem.
 A Vivo faz questão de estar ao seu lado.

vivo 15

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11447	3856-14070	02/13	8	1280 3449
Total da Fatura		DV	Vencimento	
201,50		2	18/02/13	

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

84620000020 015010291142 473856140701 021381302187



90
MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA - SP



Da nossa casa pra sua casa.



Fatura Mensal

Número do Cartão
5286 ** * 6033**

Atendimento a Clientes: 4001 4855
Demais Localidades: 0800 7244855

Vencimento da Fatura Total da Fatura Pagamento Mínimo
21/02/13 R\$ **469,42** R\$ 205,61

ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o titular deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago.
Valor máximo dos encargos em caso de pagamento mínimo até o vencimento: R\$ 35,54



MARIA CAROLINA DO AMARAL
R AUGUSTO GAUGLITZ 138
VILA PALMIRA M 000
11930-000 PARIQUERA-ACU SP

ORG 031
Emissão 11/02/2013
Postagem 13/02/2013
Vencimento 21/02/2013

721200996246669 00000044690 20 130213



Encargos

Contratual sobre o saldo financiado de 21/01 a 20/02	14,36 % a.m.
Custo efetivo total para financiamento	365,44 % a.a. 13,47 % a.m.
Contratual sobre o financiamento de 21/02 a 20/03	12,97 % a.m.
Contratual sobre o financiamento anual	340,95 % a.a.
Para saques efetuados de 21/01 a 20/02	15,40 % a.m.
Máximos para saques efetuados de 21/02 a 20/03	13,91 % a.m.
Custo efetivo total para saques efetuados	1110,38 % a.a. 22,75 % a.m.
Custo efetivo total para parcelado com juros externo	120,88 % a.a. 6,73 % a.m.
IOF	0,1230 % a.m.
IOF adicional	0,3800 % a.m.
Multa	2,00 %
Mora	1,00 % a.m.

Linha de Crédito

Linha de Crédito Total	R\$ 600,00
Linha para Saque Cash	R\$ 60,00

Total de compras parceladas a vencer R\$ 136,13

Importante

MARIA,
UM MUNDO DE VANTAGENS ESPERA POR
VOCE PARTICIPE DO MASTERCARD SURPREENDA
E APROVEITE. WWW.NAOTEMPRECO.COM.BR.

SAC 300 724 9200

Cotação do dólar em 08/02/2013 : R\$ 1,99
Se a cotação do dólar acima, for diferente da cotação na data do pagamento, os ajustes (crédito ou débito), serão feitos na sua próxima fatura, sem encargos.

Demonstrativo

Data	Descrição	Cidade/País	Valor US\$	Crédito/ Débito R\$
21/01	TOTAL DA FATURA ANTERIOR			372,13
21/01	PAGAMENTO EFETUADO			136,13
21/01	CREDITO PARCELAMENT FAT			372,13
31/01	DEBITO DE IOF			0,03
11/02	ANUIDADE NACIONAL			3,50
	Subtotal Nacional			132,60+

MARIA C DO AMARAL Nº 5286 **** * 6033

Movimentações nacionais

12/10	RELETRO/INSINUANTE04/04	CONTAGEM		47,45
23/12	O BOTICARIO 02/02	REGISTRO		31,48
23/12	O BOTICARIO			0,01
22/01	PARC DE FATURA 01/03			136,13
22/01	PARC DE FATURA 02/03			136,13
	Valor Principal R\$	113,53	Valor Juros R\$	22,60
26/01	SKY MENSALIDADES	SAO PAULO		223,30
26/01	PIZZARIA BELLA PAULIST	PARIQUERA-ACU		27,50
	Subtotal Nacional			602,02-
	Total Nacional			469,42-
	Total da Fatura			469,42-

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Parquera-Acu - Comarca de Jacupiranga-SP
AUTENTICACAO
Autenticada e presente cópia reprográfica conforme a original a quem apresentá-la do que não fê

Parquera-Acu 06 MAR. 2013

Emol Recebido 2,50

SEILOS PAGOS POR VERBA
JUANÁ VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular
ELIANE CRISTINA DA SILVA - Escrevente Autorizada

TABELÃO DE NOTAS
D. 10 8000002313

AUTENTICAÇÃO POR PARTE DO DOCUMENTO

Banco: 237-2 Nosso Nº: 06/00097700364-6 Esta via não precisa ser levada ao banco.

COPIA EXTRAIDA POR
NOME: *Renata C. Chapuis*
RG: *250776*
ASS: *[assinatura]*

51



ELEKTRO
Eletricidade e Serviços S.A.

Seu Código

3841960

R. Ary Aronson da Souza, 321 - 13053-024 - Campinas - SP
CNPJ 02 328 2800001-97 - Insc. Est. 244 888.522.118
Av. Rosário Gurgel, 285 - 13060-050 - Três Lagunas - MS
CNPJ 02 328 2800002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9
www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 525,545

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
07/03/2013	FEVREIRO/2013	21/02/2013	70,55

SIMONE PASSOS CRUZ
R DOS EXPEDIENTARIOS, 37 ID CENTRO PARIQUERA ACU SP
For/Fatura/Inv: 0340,01,000008 / C.D. 18100000
Reservado ao Fisco: 0C98.8D36.0DA2.DFD9.7E6D.008D.710A.8748 Período Fiscal 02/2013
CPF / CNPJ: 00941158/3 Controle: 01.201118754899-1
Data de Emissão: 06/02/2013 Data de Apresentação: 06/02/2013

Discriminação da Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Energia Elétrica	177,00	0,33163	66,05
Outros Lançamentos			4,50
Valor Total			70,55

Dados de Cadastro
Medidor/Constante: 114509 / 1,00 Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO
Tensão Nominal ou contratada(v): 127 Limite adequados de tensão (v): 116 A 131 Débito Aut.

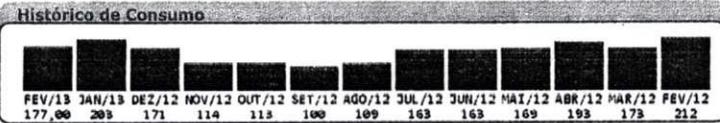
Dados de leitura do medidor						Composição do Fornecimento	
Medidor Ativo	Anterior	Leitura	Atual	Leitura	Dias do Período	Energia	26,43
Medidor Reativo	Anterior	Leitura	Atual	Leitura	F. Potência Médio	Distribuição	21,41
						Transmissão	5,50
						Encargos	3,37
						Tributos	0,20

Detalhamento da Conta

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE(R\$)	Tarifa TU	Valor TU(R\$)	Total(R\$)
CONSUMO	177,00	0,135244	23,93	0,185527	32,83	56,76
VALOR DO ICMS						7,92
VALOR DO COFINS						1,13
VALOR DO PIS						0,24
Subtotal 1						66,05
CONTR SERV ILUM PUBLICA						4,50
Subtotal 2						4,50

Base de Cálculo de Tributos 66,05
VALOR(R\$): 7,92
ALÍQUOTA(%): 12

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Parquera-Acu - Comarca de Jacupiranga-SP
AUTENTICACAO
Autenticada presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada do n.º dou fe
Parquera-Acu 06 MAR 2013
Emol Recebido 2,10
SELOS PAGOS POR VERBA
DANILVARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular
SILVANA CRISTINA DA SILVA - Escrevente Autorizada



ATENÇÃO
CAIXA EM MAU ESTADO REGULIZAR A TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA HVEI REDUÇÃO MÉDIA DE 18,4% A PARTIR DE 24/01/13, TRS ANTT 1.49/2013

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE
Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 01/03/2013, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

DÉBITOS ANTERIORES
DÉBITOS: 22/01/2013 R\$ 109,98

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia RS [1.7.19.01]
Conjunto: PARIQUERA-ACU Referente a: 02/2013

EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 36,42	Meta			REAL
	Mensal	Tri	Annual	
DIC - Duração de Interrupção Individual (h)	5,43	10,86	21,73	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual	3,42	6,85	13,70	0,00
DMIC - Duração máxima de Interrupção e Continuidade (h)	3,11			0,00

Espaço de Atendimento ao Cliente

AUTENTICAÇÃO POR PARTE DO DOCUMENTO

COPIA EXTRAÍDA POR:
NOME: *Renata J. Romão*
RG: *29.571.276*
ASS: *[assinatura]*

ELEKTRO

Electricidade e Serviços S.A.

R. Ary Antunes de Souza, 201 - JARDIM BOTANICAL - Campinas - SP
CNPJ 02 328 2000001-97 - Insc. Est. 244.688.022-116
Av. Floriano Coelho, 285 - JARDIM BOA VISTA - Três Lagoas - MS
CNPJ 02 328 2000002-78 - Insc. Est. 45.304.128-9
www.elektro.com.br

Seu Código

5896363

Tarifa Social Energia
Elétrica-TSEE Lei
nº10.438, 26 de abril de
2002

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 1017076

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
13/02/2013	JANEIRO/2013	25/01/2013	88,56

VALERIO ESTEVES DE LARA
R CARLOS A BETTIM, 73 - CENTRO - PARIQUEIRA ACU - SP
Loc./E/tpa/Liv: 0350,09,006795 CEP: 11930000

Reservado ao Fisco: DD1A.E384.D31F.3A57.7A79.4CBF.547F.604F Período Fiscal 01/2013
CPF / CNPJ: 30333411870 Data de Apresentação: 12/01/2013
Data de Emissão: 12/01/2013

Discriminação da Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Energia Elétrica	239,00	0,361966	86,51
Outros Lançamentos			2,07
Valor Total			88,58

Medidor	Fator Multiplicador	Classificação
M16854478 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFASICO	
Tensão Nominal ou contratada(v)	Limite adequados de tensão (v)	Débito Aut.
127	116 A 133	

Dados de leitura do medidor						Composição do Fornecimento	
Medidor Ativo	Anterior	Leitura	Atual	Leitura	Dias do Período	Energia R\$	
M16854478	13/12/12	3970	12/01/13	4209	30	27,65	Distribuição 22,50
Medidor Reativo	Anterior	Leitura	Atual	Leitura	F. Potência Médio	8,08	Encargos 2,60
						25,68	Tributos

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE(R\$)	Tarifa TU	Valor TU(R\$)	Total(R\$)
CONSUMO	30,00	0,048700	1,46	0,070000	2,10	3,56
CONSUMO	70,00	0,083480	5,84	0,119990	8,39	14,23
CONSUMO	120,00	0,125230	15,02	0,179990	21,59	36,61
CONSUMO	19,00	0,139140	2,64	0,199990	3,79	6,43
VALOR DO ICMS						21,58
VALOR DO COFINS						3,36
VALOR DO PIS						0,74
Subtotal 1						86,51
MULTA CONTA ANTERIOR 11/2012						1,41
JUROS CONTA ANTERIOR 11/2012						0,66
Subtotal 2						2,07



AUTENTICAÇÃO POR PARTE DO DOCUMENTO

SERVICO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Pariqueira - SP - Comarca de Jacupiranga-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada de que dou fé.
Pariqueira-SP, 06 MAR. 2013.
Emol. Recebido _____
SELOS PAGOS POR VERBA
LUCIANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular
LEICINE CRISTINA de S. VA - Escrevente Autorizada

Base de Cálculo de Tributos 86,51
VALOR(R\$)
ALÍQUOTA(%)

Histórico de Consumo												
JAN/13 239,00	DEZ/12 228	NOV/12 204	OUT/12 213	SET/12 221	AGO/12 196	JUL/12 211	JUN/12 197	MAI/12 211	ABR/12 197	MAR/12 213	FEV/12 209	JAN/12 200

Informações Gerais
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/02 R\$ 23,30 É ISENTO REC. TAR. EXTRA RES 091/01 AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DE SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FAÇA SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES
Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 02/02/2013, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo de suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.
ATENÇÃO

DEBITOS: 28/12/2012. R\$ 82,32

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia				FS [1.7.19.0]
Conjunto: PARIQUEIRA-ACU				Referente a: 01/2013
EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 29,20				Meta
	Mensal	Trí	Anual	REAL
DIC - Duração de Interrupção Individual (h)	5,43	10,86	21,73	0,47
FIC - Frequência de Interrupção Individual	3,42	6,85	13,70	2,00
OMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)	3,11			0,42

Espaço de Atendimento ao Cliente

COPIA EXTRAÍDA POR:
NOME: RAYAN J. R. BEAUVIS
RG: 2059336
ASS: [assinatura]



vivo

Nº da Conta: 2098484704
Mês de referência: 11/2012
Período: 25/10/2012 a 24/11/2012
Data de emissão: 26/11/2012

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Vivo S.A.
Av. Roque Petroni Júnior, 1.464
CEP 04707-000 - São Paulo - SP
I.E.: 149403935110
CNPJ Matriz :02.449.992/0001-64
CNPJ Filial :02.449.992/0056-38
Nº NFST:002.895.608/11/2012
Nº Série:C Sub-Série:
Atende o Convênio:115/2003 CFOP:5.307
Descrição:PF/PJ - OUTROS



PAULO AMAURI GONCALVES
R DO BALAO, 7
PALMIRA
11930-000 PARIQUERAACU - SP

Vencimento
10/12/2012

Total a Pagar - R\$
20,00

AUTENTICAÇÃO POR PARTE DO DOCUMENTO

Seus Números Vivo
13-9739-1044

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: **4.952**
Na data de: **17/11/12**
Saldo referente a conta 2098484704 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

13747991.457 - 000001/000002 - 45714600

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
PLANO CONTROLE 20 MÓVEL	1	1	20,00	-	-	20,00
Subtotal						20,00
TOTAL A PAGAR						20,00



1-SP-IMPRESSAO-0153-25-20121124-0000.008.297

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Os planos Vivo Controle tiveram seus preços reajustados em Nov/12. Para conhecer os novos preços acesse vivo.com.br/planos. Para mais informações ligue *8486 do seu celular ou 1058 de qualquer telefone celular ou fixo.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

54

ELEKTRO
 Eletricidade e Serviços S.A.
 R. Ay Antonio de Souza, 321 - 13053-004 - Campinas - SP
 CNPJ 02.328.280/0001-87 - Insc. Est. 244.868.622/118
 Av. Rodolfo Congo, 285 - 79600-030 - Três Lagoas - MS
 CNPJ 02.328.280/0002-79 - Insc. Est. 8.234.128-9
 www.elektro.com.br

Seu Código
3843599

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 463810

Próxima Leitura: 07/01/2013
 Conta do Mês: JANEIRO/2013
 Vencimento: 22/01/2013
 Valor R\$: 170,16

IRACEMA FRANCISCA DO AMARAL
 R AUGUSTO GAUGLITZ, 138 CENTRO PARIQUERA ACU - SP
 CEP: 11930000 CID: 11930000

Reservado ao Fisco: EAA7-2793,71FE,4C11-8B21-EB4F-C49C-C906 Período Fiscal: 01/2013
 CPF / CNPJ: 0002537821 Controle: 01-20131771597325-83
 Data de Emissão: 08/01/2013 Data de Apresentação: 08/01/2013

Discriminação da Operação

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Energia Elétrica	324,00	0,501049	162,34
Outros Lançamentos			7,82
Valor Total			170,16

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: 013560518 / 1,00
 Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO
 Tensão Nominal ou contratada(v): 127 / 220
 Limite adequados de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231
 Débito Aut.: -

Dados de leitura do medidor

Medidor	Anterior	Leitura	Atual	Leitura	Dias do Período
Medidor Ativo	07/11/12	1570	08/01/13	1894	32
Medidor Reativo					F. Potência Médio

Composição do Fornecedor

Item	Valor
Energia	49,88
Distribuição	40,61
Transmissão	14,63
Encargos	8,98
Tributos	48,24

Detalhamento da Conta

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE(R\$)	Tarifa TU	Valor TU(R\$)	Total(R\$)
CONSUMO	324,00	0,139140	45,08	0,213030	69,02	114,10
VALOR DO ICMS						40,58
VALOR DO COFINS						6,30
VALOR DO PIS						1,36
Subtotal 1						162,34
CONTR SERV ILM PUBLICA						4,50
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 11/2012						0,01
MULTA CONTA ANTERIOR 11/2012						2,31
JUROS CONTA ANTERIOR 11/2012						0,96
JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILM PUBLICA						0,04
Subtotal 2						7,82

Histórico de Consumo

Mês	Consumo
JAN/13	324,00
DEZ/12	196
NOV/12	221
OUT/12	222
SET/12	212
AGO/12	196
JUL/12	227
JUN/12	213
MAI/12	217
ABR/12	263
MAR/12	360
FEV/12	286
JAN/12	277

ATENÇÃO:
 ACOES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DE SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE
 Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 30/01/2013, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo de suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

DÉBITOS ANTERIORES
 DÉBITOS: 21/12/2012 R\$ 88,84

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia FS [1.7.19.0]
 Conjunto: PARIQUERA-ACU Referente a: 01/2013

EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 47,07

	Mensal	Tri	Anual	REAL
DIC - Duração de Interrupção Individual (h)	5,43	10,86	21,73	0,47
FIC - Frequência de Interrupção Individual	3,42	0,85	13,70	2,00
DMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)	3,11			0,42

Espaço de Atendimento ao Cliente

94
 SCS - Municípios



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 Mun. Parquera-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentada do que dou fé
 03 MAR. 2013
 Emol Recebido 2,30
 SELOS PAGOS POR VERBA
 LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular
 MELINE CRISTINA DA SILVA - Escrivente Autorizada

AUTENTICAÇÃO POR PARTE DO DOCUMENTO

COPIA EXTRAIDA POR:
 NOME: Renato A. Vasconcelos
 RG: 29/59.776
 ASS: [assinatura]

55



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2013.0000370101

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: PAULA JESSICA BILEZIKDJIAN**, ou vinculado ao **CPF de número 380.027.318-75,**

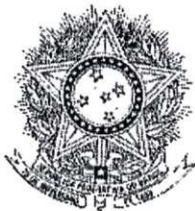
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682W5VAGBK B5QEFG X7EhhNATCa4NVhR
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 de março de 2013 às 17h28min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2013.0000370106

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: RENATO JOSE RIBEIRO FERNANDES**, ou vinculado ao **CPF de número 246.928.448-17**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682W5VAGGP X9EPKH hJCSWYV18H8Q75N
- Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 de março de 2013 às 17h29min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2013.0000370196

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: CAROLINA ONGARATTO PONTES**, ou vinculado ao **CPF de número 326.036.248-73**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTVTZ1MAN hKKQ2W B4IF8ES542ZhUDQ
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não está sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 de março de 2013 às 17h36min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2013.0000370082

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: PEDRO GOMES DOS REIS NETO**, ou vinculado ao **CPF de número 056.841.778-08**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682W5V9hCU hKJTVW 4I687a6ZANH4R5A
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 de março de 2013 às 17h26min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**

59



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2013.0000370004

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN JUNIOR**, ou vinculado ao **CPF de número 395.122.308-10**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.ifsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGQHR5W7H X9HUKC hJCT2WN12G4Q7YI
- Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 de março de 2013 às 17h20min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2013.0000370124

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: CAROLINA MORATTO DA SILVA**, ou vinculado ao **CPF de número 289.112.878-81**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IMJQ7AWE 4JDC9F FBh6QSDR8GaaU3Y
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não está sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 de março de 2013 às 17h30min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2013.0000370114

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: RENAN LEITE MELLO**, ou vinculado ao **CPF de número 053.857.869-69**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTVTZ1E8W 4J7G6A B4ICBBa7581PTJG
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 de março de 2013 às 17h29min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2013.0000370122

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: SIMAO PEDRO BILEZIKDJIAN**, ou vinculado ao **CPF de número 074.972.968-68,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

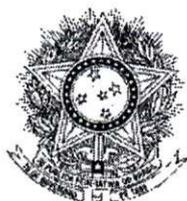
Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6BZ2Z2WL4JCHBF FBh4PNLW8HZaSAO
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 de março de 2013 às 17h30min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP

63



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2013.0000360554

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARIA CAROLINA DO AMARAL**, ou vinculado ao **CPF de número 319.207.518-07**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IMIQBDWE X8KNGC B4IF7HU255XhNHQ
- Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 02 de março de 2013 às 16h52min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2013.0000370181

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: SIMONE PASSOS CRUZ**, ou vinculado ao **CPF de número 159.041.158-73**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IMJQ7GUJ hKFSTD 4I6973YZAHF4YaP
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 de março de 2013 às 17h35min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**

65



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2013.0000370148

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: VALERIO ESTEVES DE LARA**, ou vinculado ao **CPF de número 303.334.118-70**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

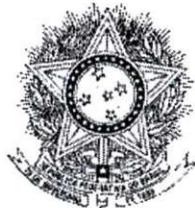
Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682W5VAKIZ hKHZWS B4IF6BV521XhUAL
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 de março de 2013 às 17h33min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**

06



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2013.0000370155

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: IRACEMA FRANCISCA DO AMARAL**, ou vinculado ao **CPF de número 009.253.778-21**,

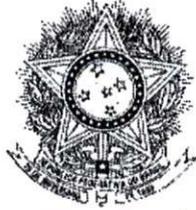
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGQHR628R4JEA3A FBh4ISEV9Faah3E
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 de março de 2013 às 17h33min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2013.0000481272

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: PAULO AMAURI GONCALVES**, ou vinculado ao **CPF de número 113.869.948-98**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4INKR8FVO hKHWTD B4ID7Ba879ZhXIV
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 21 de março de 2013 às 14h01min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**

08



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Pariquera Açu

Referente ao Pedido 00000035 de 7 de Março de 2013



Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/03/2013, verificou nada constar contra:**

PAULA JÉSSICA BILEZIKDJIAN* * * * *
 QVMB KFTTJDB CJMFAJLEKJBO* * * * *
 RCWNC LGUUEC DKNGBKMFLKCP* * * * *

RG:47079618-2, CPF:380027318-75, nascido(a) em 05/04/1991, filho(a) de PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN e TEREZA DOS SANTOS, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Pariquera-Açu, 7 de Março de 2013.

JOÃO DE ASSUNÇÃO
 SUPERVISOR DE SERVIÇO



69

Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000035, Identificação= 50905 e Data= 07/03/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Pariquera Açu

Referente ao Pedido 00000040 de 7 de Março de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/03/2013, verificou nada constar contra:**

RENATO JOSÉ RIBEIRO FERNANDES* * * * *
 SFOBUP KPTF SJCFJSP GFSOBOEFT* * * * *
 TGPCVQ LQUG TKDGKTQ HGTPCPFGU* * * * *

RG:2959776, CPF:246928448-17, nascido(a) em 13/05/1975, filho(a) de RAUL BENEDITO PACHECO FERNANDES e ALZIRA LUIZA DOS SANTOS RIBEIRO FERNANDES, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Pariquera-Açu, 7 de Março de 2013.

JOÃO DE ASSUNÇÃO
 SUPERVISOR DE SERVIÇO



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000040, Identificação= 20471 e Data= 07/03/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Pariquera Açu

Referente ao Pedido 0000036 de 7 de Março de 2013



Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/03/2013, verificou nada constar contra:**

CAROLINA ONGARATO PONTES* * * * *
 DBSPMJOB POHBSBUP QPOUFT* * * * *
 ECTQNKPC QPICTCVQ RQPVGU* * * * *

RG:33707768-X, CPF:326036248-73, nascido(a) em 18/02/1984, filho(a) de JOSÉ CIRINEU PONTES e ROSELI DE FATIMA ONGARATO PONTES, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Pariquera-Açu, 7 de Março de 2013.

JOÃO DE ASSUNÇÃO
 SUPERVISOR DE SERVIÇO



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 0000036, Identificação= 04345 e Data= 07/03/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Pariquera Açu

Referente ao Pedido 00000041 de 7 de Março de 2013



Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
- * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/03/2013, verificou nada constar contra:**

PEDRO GOMES DOS REIS NETO* * * * *
 QFESP HPNFT EPT SFJT OFUP* * * * *
 RGFTQ IQOGU FQU TGKU PGVQ* * * * *

RG:16479794, CPF:056841778-08, nascido(a) em 13/10/1964, filho(a) de NEREU GOMES DOS REIS e YOLANDA DE LIMA REIS, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Pariquera-Açu, 7 de Março de 2013.

JOÃO DE ASSUNÇÃO
SUPERVISOR DE SERVIÇO



72

Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000041, Identificação= 36430 e Data= 07/03/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Pariquera Açu

Referente ao Pedido 0000037 de 7 de Março de 2013



Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/03/2013, verificou nada constar contra:**

PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN JUNIOR* * * * *
 QBVMP EF UBSTP CJMFAJLEKJBO KVOJPS* * * * *
 RCWNQ FG VCTUQ DKNGBKMFLKCP LWPQQT* * * * *

RG:47338177-1, CPF:395122308-10, nascido(a) em 27/03/1991, filho(a) de PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN e ANA CLAUDIA COSTA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Pariquera-Açu, 7 de Março de 2013.

JOÃO DE ASSUNÇÃO
 SUPERVISOR DE SERVIÇO



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 0000037, Identificação= 36829 e Data= 07/03/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Pariquera Açu

Referente ao Pedido 00000042 de 7 de Março de 2013



Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/03/2013, verificou nada constar contra:**

CAROLINA MORATO SILVA* * * * *
 DBSPMJOB NPSBUP TJMWB* * * * *
 ECTQNKPC OQTCVQ UKNXC* * * * *

RG:33908312-8, CPF:289112878-81, nascido(a) em 17/01/1981, filho(a) de SONIA MARIA MORATO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Pariquera-Açu, 7 de Março de 2013.

JOÃO DE ASSUNÇÃO
 SUPERVISOR DE SERVIÇO



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000042, Identificação= 49901 e Data= 07/03/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Pariquera Açu



Referente ao Pedido 00000038 de 7 de Março de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/03/2013, verificou nada constar contra:**

RENAN LEITE DE MELLO* * * * *
 SFOBO MFJUF EF NEMMP* * * * *
 TGPCP NGKVG FG OGNQ* * * * *

RG:32980691-9, CPF:053857869-69, nascido(a) em 12/05/1984, filho(a) de RONALDO DE MELLO e SILVIA APARECIDA LEITE DE MELLO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Pariquera-Açu, 7 de Março de 2013.

JOÃO DE ASSUNÇÃO
 SUPERVISOR DE SERVIÇO



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000038, Identificação= 33689 e Data= 07/03/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Pariquera Açu

Referente ao Pedido 00000043 de 7 de Março de 2013



Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/03/2013, verificou nada constar contra:**

SIMÃO PEDRO BILEZIKDJIAN* * * * *
 TJNBP QFESP CJMFAJLEKJBO* * * * *
 UKOCQ RGFTQ DKNGBKMFLKCP* * * * *

RG:1292328, CPF:074972968-68, nascido(a) em 18/05/1930, filho(a) de HAIGAZUN BILEZIKDJIAN e CHINORIK BILEZIKDJIAN, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Pariquera-Açu, 7 de Março de 2013.

JOÃO DE ASSUNÇÃO
 SUPERVISOR DE SERVIÇO



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000043, Identificação= 08000 e Data= 07/03/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Pariquera Açu

Referente ao Pedido 00000039 de 7 de Março de 2013



Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/03/2013, verificou nada constar contra:**

MARIA CAROLINA DO AMARAL* * * * *
 NBSJB DBSPMJOB EP BNBSBM* * * * *
 OCTKC ECTQNKPC FQ COCTCN* * * * *

RG:42951852-3, CPF:319207518-07, nascido(a) em 08/07/1982, filho(a) de IRACEMA FRANCISCA DO AMARAL, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Pariquera-Açu, 7 de Março de 2013.

JOÃO DE ASSUNÇÃO
 SUPERVISOR DE SERVIÇO



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000039, Identificação= 62910 e Data= 07/03/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Pariquera Açu

Referente ao Pedido 00000044 de 7 de Março de 2013



Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/03/2013, verificou nada constar contra:**

SIMONE PASSOS CRUZ* * * * *
 TJNPOF QBTTPT DSVVA* * * * *
 UKOQPG RCUUQU ETWB* * * * *

RG:23219800-7, CPF:159041158-73, nascido(a) em 14/10/1973, filho(a) de ANTONIO CRUZ e HELENA PASSOS CRUZ, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Pariquera-Açu, 7 de Março de 2013.

JOÃO DE ASSUNÇÃO
 SUPERVISOR DE SERVIÇO



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000044, Identificação= 62337 e Data= 07/03/2013.



**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**



Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Pariquera Açu

Referente ao Pedido 00000045 de 7 de Março de 2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
- * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/03/2013, verificou nada constar contra:**

VALÉRIO ESTEVES DE LARA* * * * *
 WBMFSJP FTUFWFT EF MBSB* * * * *
 XCNGTKQ GUVGXGU FG NCTC* * * * *

RG:34131865-6, CPF:303334118-70, nascido(a) em 20/11/1980, filho(a) de JOSÉ ROBERTO DE LARA e JOVELINA ESTEVES DE LARA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Pariquera-Açu, 7 de Março de 2013.

JOÃO DE ASSUNÇÃO
SUPERVISOR DE SERVIÇO



79

Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000045, Identificação= 50307 e Data= 07/03/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Pariquera Açu

Referente ao Pedido 0000048 de 7 de Março de 2013



Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/03/2013, verificou nada constar contra:**

PAULO AMAURI GONÇALVES* * * * *
QBVMP BNBVSJ HPODBMWFT* * * * *
RCWNQ COCWTK IQPECNXGU* * * * *

RG:21966582-5, CPF:113869948-98, nascido(a) em 25/12/1968, filho(a) de MARIA RIBEIRO GONÇALVES, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Pariquera-Açu, 7 de Março de 2013.

JOÃO DE ASSUNÇÃO
SUPERVISOR DE SERVIÇO



Página 1/1

80

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 0000048, Identificação= 51900 e Data= 07/03/2013.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Parquera Açu

Referente ao Pedido 0000047 de 7 de Março de 2013



Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/03/2013, verificou nada constar contra:**

IRACEMA FRANCISCA DO AMARAL* * * * *
 JSBDFNB GSBODJTDB EP BNBSBM* * * * *
 KTCEGOC HTCPEKUEC FQ COCTCN* * * * *

RG:15589955-7, CPF:009253778-21, nascido(a) em 21/12/1952, filho(a) de FRANCISCO CANDIDO DO AMARAL e THEREZINHA DE JESUS DO AMARAL, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Parquera-Açu, 7 de Março de 2013.

JOÃO DE ASSUNÇÃO
 SUPERVISOR DE SERVIÇO



81

Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 0000047, Identificação= 52241 e Data= 07/03/2013.

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **PAULA JESSICA BILEZIKDJIAN**
Inscrição: **351660240116** Zona: 228 Seção: 145
Município: 68250 - PARIQUERA-AÇU UF: SP
Data de Nascimento: 05/04/1991 Domiciliada desde: 10/10/2007
Filiação: TEREZA DOS SANTOS
PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN

Certidão emitida às 17:55 de 04/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

AMII.EVYJ.IFDY.XIXB



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **RENATO JOSE RIBEIRO FERNANDES**
Inscrição: **248643240108** Zona: 228 Seção: 43
Município: 68250 - PARIQUERA-AÇU UF: SP
Data de Nascimento: 13/05/1975 Domiciliado desde: 28/11/1991
Filiação: ALZIRA LUIZA DOS SANTOS RIBEIRO FERNANDES
RAUL BENEDITO PACHECO FERNANDES

Certidão emitida às 18:25 de 04/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

SB3F.GVPZ.ZBZ+.NVWS



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **CAROLINA ONGARATO PONTES**
Inscrição: **314887500141** Zona: 228 Seção: 117
Município: 68250 - PARIQUERA-AÇU UF: SP
Data de Nascimento: 18/02/1984 Domiciliada desde: 27/02/2012
Filiação: ROSELI DE FATIMA ONGARATO PONTES
JOSE CIRINEU PONTES

Certidão emitida às 18:55 de 04/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **ESV4.CDØR.3WO5.219K**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **PEDRO GOMES DOS REIS NETO**
Inscrição: **074551820159** Zona: 228 Seção: 47
Município: 68250 - PARIQUERA-AÇU UF: SP
Data de Nascimento: 13/10/1964 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: YOLANDA DE LIMA REIS
NEREU GOMES DOS REIS

Certidão emitida às 18:49 de 04/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

95DF.ON92.U3V4.LYVY



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN JUNIOR**
Inscrição: **371641010124** Zona: 228 Seção: 96
Município: 68250 - PARIQUERA-AÇU UF: SP
Data de Nascimento: 27/03/1991 Domiciliado desde: 27/02/2012
Filiação: ANA CLAUDIA COSTA
PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN

Certidão emitida às 18:00 de 04/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **Q6Y/.NSTJ./UVD.PNIN**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **CAROLINA MORATO SILVA**
Inscrição: **277050700175** Zona: 228 Seção: 48
Município: 68250 - PARIQUERA-AÇU UF: SP
Data de Nascimento: 17/01/1981 Domiciliada desde: 05/05/1998
Filiação: SÔNIA MARIA MORATO
NÃO CONSTA

Certidão emitida às 18:36 de 04/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

DK/F.NBYW.W5KV.UYWO



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **RENAN LEITE DE MELLO**
Inscrição: **241929600116** Zona: 228 Seção: 125
Município: 68250 - PARIQUERA-AÇU UF: SP
Data de Nascimento: 12/05/1984 Domiciliado desde: 29/02/2012
Filiação: SILVIA APARECIDA LEITE DE MELLO
RONALDO DE MELLO

Certidão emitida às 17:53 de 04/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **QLSF.K+ZR.6VVU.K1/C**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **SIMAO PEDRO BILEZIKDJIAN**
Inscrição: **018237150116** Zona: 228 Seção: 68
Município: 68250 - PARIQUERA-AÇU UF: SP
Data de Nascimento: 18/05/1930 Domiciliado desde: 24/06/1992
Filiação: CHNERIK BILEZIKDJIAN
HAIGAZON BILEZIKDJIAN

Certidão emitida às 15:34 de 07/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **AICT.GSMR.R4AW.WGF7**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARIA CAROLINA DO AMARAL**
Inscrição: **226281690183** Zona: 228 Seção: 87
Município: 68250 - PARIQUERA-AÇU UF: SP
Data de Nascimento: 08/07/1982 Domiciliada desde: 27/03/1998
Filiação: IRACEMA FRANCISCA DO AMARAL
NAO CONSTA

Certidão emitida às 18:15 de 04/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **C7K4.ZLRB.ZY6E.RG/D**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **SIMONE PASSOS CRUZ**
Inscrição: **193799990159** Zona: 228 Seção: 68
Município: 68250 - PARIQUERA-AÇU UF: SP
Data de Nascimento: 14/10/1972 Domiciliada desde: 04/09/1989
Filiação: HELENA PASSOS CRUZ
ANTONIO CRUZ

Certidão emitida às 18:44 de 04/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **/LRX.RY+J.SLBR.300Y**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **VALERIO ESTEVES DE LARA**
Inscrição: **295330680167** Zona: 228 Seção: 96
Município: 68250 - PARIQUERA-AÇU UF: SP
Data de Nascimento: 20/11/1980 Domiciliado desde: 31/01/2000
Filiação: JOVELINA ESTEVES DE LARA
JOSE ROBERTO DE LARA

Certidão emitida às 18:13 de 04/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **5D49.NPPP.M1K1.2BLV**

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **PAULO AMAURI GONÇALVES**
Inscrição: **170568130108** Zona: 228 Seção: 170
Município: 68250 - PARIQUERA-AÇU UF: SP
Data de Nascimento: 25/12/1968 Domiciliado desde: 05/10/2011
Filiação: MARIA RIBEIRO GONÇALVES
NAO CONSTA

Certidão emitida às 12:58 de 06/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

JDET.RG10.QE6C.HYZR

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **IRACEMA FRANCISCA DO AMARAL**
Inscrição: **110950190141** Zona: 228 Seção: 77
Município: 68250 - PARIQUERA-AÇU UF: SP
Data de Nascimento: 21/12/1952 Domiciliada desde: 18/05/1994
Filiação: THEREZINHA DE JESUS DO AMARAL
FRANCISCO CANDIDO DO AMARAL

Certidão emitida às 18:38 de 04/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **XEZØ.RKIB.2+AC.SIDN**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 7202202013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **PAULA*JESSICA*BILEZIKDJIAN**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN** e **TEREZA DOS SANTOS**, nascido(a) aos 05/04/1991, natural de REGISTRO/SP, Documento de identificação 470796182 SSP/SP.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:55 de 04/03/2013

135
13/05/2013
S.S.P. - S.E.S.S.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 7230642013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **RENATO*JOSE*RIBEIRO*FERNANDES**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de RAUL BENEDITO PACHECO FERNANDES e ALZIRA LUIZA DOS SANTOS RIBEIRO FERNANDES, nascido(a) aos 13/05/1975, natural de REGISTRO/SP, Documento de identificação 2759776 SSP/DF, CPF 246.928.448-17.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:37 de 04/03/2013

136
Comunicações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 7233212013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **CAROLINA*ONGARATTO*PONTES**, nacionalidade brasileira, nascido(a) aos 18/02/1984, CPF 326.036.248-73.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:47 de 04/03/2013

97



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 7207082013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **PEDRO*GOMES*DOS*REIS*NETO**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de NEREU GOMES DOS REIS e YOLANDA DE LIMA REIS, nascido(a) aos 13/10/1964, natural de PARIQUERA-AÇU/SP, Documento de identificação 16479794 SSP/SP, CPF 156.841.778-08.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço <http://www.dpf.gov.br>
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:14 de 04/03/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 7201652013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **PAULO*DE*TARSO*BILEZIKDJIAN*JUNIOR**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN e ANA CLAUDIA COSTA, nascido(a) aos 27/02/1991, natural de REGISTRO/SP, Documento de identificação 473381771 SSP/SP.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:53 de 04/03/2013

99



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 7234582013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **CAROLINA*MORATTO*DA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de SONIA MARIA MORATTO, nascido(a) aos 17/01/1981, natural de PARIQUERA-AÇU/SP, Documento de identificação 339083128 SSP/SP, CPF 289.112.878-81.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:52 de 04/03/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 7230032013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **RENAN*LEITE*MELLO**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de RONALDO DE MELLO e SILVIA APARECIDA LEITE DE MELLO, nascido(a) aos 12/05/1984, natural de PARIQUERA-AÇU/SP, Documento de identificação 32980691 SSP/SP, CPF 053.857.869-69.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:36 de 04/03/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 7206132013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **SIMAO*PEDRO*BILEZIKDJIAN**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de HAIGAZUN BILEZIKDJIAN e CHINORIK BILEZIKDJIAN, nascido(a) aos 18/05/1930, natural de NOVO HORIZONTE/SP, Documento de identificação 1292328 SSP/SP, CPF 074.972.968-68.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:10 de 04/03/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 7203182013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARIA*CAROLINA*DO*AMARAL**, nacionalidade brasileira, filho(a) de IRACEMA FRANCISCA DO AMARAL, nascido(a) aos 08/07/1982, natural de OSASCO/SP, Documento de identificação 429518523 SSP/SP, CPF 319.207.518-07.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:59 de 04/03/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 7239612013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **SIMONE*PASSOS*CRUZ**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANTONIO CRUZ e HELENA PASSOS CRUZ, nascido(a) aos 14/10/1973, natural de REGISTRO/SP, Documento de identificação 232198007 SSP/SP, CPF 159.041.158-73.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:12 de 04/03/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 7228692013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **VALERIO*ESTEVES*DE*LARA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de JOSE ROBERTO DE LARA e JOVELINA ESTEVES DE LARA, nascido(a) aos 20/11/1980, natural de REGISTRO/SP, Documento de identificação 341318656 SSP/SP, CPF 303.334.118-70.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:31 de 04/03/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 7555092013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **PAULO*AMAURI*GONÇALVES**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de **MARIA RIBEIRO GONÇALVES**, nascido(a) aos 25/12/1968, natural de **BAURU/SP**, Documento de identificação 219665825 SSP/SP, CPF 113.869.948-98.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:57 de 06/03/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 7235582013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **IRACEMA*FRANCISCA*DO*AMARAL**, nacionalidade brasileira, filho(a) de FRANCISCO CANDIDO DO AMARAL e THEREZINHA DE JESUS DO AMARAL, nascido(a) aos 21/12/1952, natural de SERTANEJA/PR, Documento de identificação 157899551 SSP/SP, CPF 009.253.778-21.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:57 de 04/03/2013



ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO



IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

 Imprimir |  Retorna

Nome: PAULA JESSICA BILEZIKDJIAN

Número do RG: 47079618 - 2

Nome do Pai: PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN

Nome da Mãe: TEREZA DOS SANTOS

Data de Nascimento: 05/04/1991

Data de Expedição informada: 20/08/2001

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 04/03/2013, às 19:05 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código :

4c9cb3b9-7116-4b9f-ace3-914bbd761a93



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Fls. 1418
Rubrica

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: RENATO JOSÉ RIBEIRO FERNANDES		RG.: 2959776
PAI: RAUL BENEDITO PACHECO FERNANDES		
MÃE: ALZIRA LUIZA DOS SANTOS RIBEIRO FERNANDES		
DATA DE NASCIMENTO 13/MAI/1975	NATURALIDADE(MUNICÍPIO) PARIQUERA-AÇU	ESTADO SP
ESTADO CIVIL SOLTEIRO	GRAU DE INSTRUÇÃO SUPERIOR	PROFISSÃO CONTADOR
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA RUA DAVI MENDES JUNIOR, 87		
C.E.P. 11930-000	BAIRRO V.DEBORA	CIDADE PARIQUERA-AÇU
		ESTADO SP

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

PROTOCOLO DO S.I.	CONFERENTE	LOCALIDADE POR EXTENSO	DIA	MÊS POR EXTENSO	ANO
	DATA 06.03.2013	PARIQUERA-AÇU	6	MARÇO	2013
 RUBRICA		 ASSINATURA DO REQUERENTE			

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL DATA 7/3/13	ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.
RUBRICA 	

Dr. Ivan Luis Constância
Delegado de Polícia

109

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.959.776 DATA DE EXPEDIÇÃO 19-02-2008

NOME **RENATO JOSÉ RIBEIRO FERNANDES**

FILIAÇÃO
Raul Benedito Pacheco Fernandes
Alzira Luiza dos Santos Ribeiro Fernandes

NATURALIDADE Registro-SP DATA DE NASCIMENTO 13-05-1975

DOC. ORIGEM
C.Nasc.Nº 29.091, Fls. 296-v, Liv. A-26, Registro-SP

CPF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

03

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

104

**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**secretaria da
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: CAROLINA ONGARATO PONTES**Número do RG:** 33707768 - X**Nome do Pai:** JOSE CIRINEU PONTES**Nome da Mãe:** ROSELI DE FATIMA ONGARATO PONTES**Data de Nascimento:** 18/02/1984**Data de Expedição informada:** 11/09/1995

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 04/03/2013, às 19:22 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código :
c1af1271-d254-4670-acab-e3a93be3d76e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Comunicado
 Fis. 150
 Rubrica

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: PEDRO GOMES DOS REIS NETO		RG.: 16479794
PAI: NEREU GOMES DOS REIS		
MÃE: YOLANDA DE LIMA REIS		
DATA DE NASCIMENTO 13/OUT/1964	NATURALIDADE(MUNICÍPIO) PARIQUERA-AÇU	ESTADO SP
ESTADO CIVIL CASADO	GRAU DE INSTRUÇÃO 2º GRAU	PROFISSÃO SERRALHEIRO
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA RUA JORGE HARZER, 23		
C.E.P. 11930-000	BAIRRO V.DEBORA	CIDADE PARIQUERA-AÇU
		ESTADO SP
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE		
PROTOCOLO DO S.I.	CONFERENTE DATA 07.03.2013	LOCALIDADE POR EXTENSO PARIQUERA-AÇU
RUBRICA <i>[Handwritten Signature]</i>		DIA 6
RUBRICA <i>[Handwritten Signature]</i>		MÊS POR EXTENSO MARÇO
RUBRICA <i>[Handwritten Signature]</i>		ANO 2013
RUBRICA <i>[Handwritten Signature]</i>		
RUBRICA <i>[Handwritten Signature]</i>		

PORTARIA Nº 06497 DO I.I.R.G.D. ATO DECLATORIO Nº 797 - SÃO DOMINGOS SA. - INDUSTRIA GRAFICA - AV. MIGUEL ESTERHO 354 - CATANDUVA - SP - CCMNF 47.064.7300001-86 - INSCR. EST. 260.000.408.112

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.
 Observações:

TERMINAL DATA 7/3/13
RUBRICA <i>[Handwritten Signature]</i>

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

[Handwritten Signature]
 Dr. Ivan Luis Constanção
 Delegado de Policia

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: PEDRO GOMES DOS REIS NETO
 RG: 16479794 (INCLUIR)
 DATA DE NASCIMENTO: 05.10.1964
 RELACAO: NEREU GOMES DOS REIS
 YOLANDA DE LIMA REIS
 DATA DE EMISSAO: 18/10/2016
 VALIDADE: 25/11/1982
 Nº RESCISAO: 0166161380
 DATA DE EMISSAO: 26/10/2011
 Nº DE IDENTIFICACAO: 0129505040
 Nº DE IDENTIFICACAO: 8526041994
 LOCALIDADE: JACUPIRANGA, SP
 DELEGADO: Dr. Ivan Luis Constanção
 DELEGADO DE POLICIA



ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO



IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

 Imprimir | Retorna

Nome: PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN JUNIOR

Número do RG: 47338177 - 1

Nome do Pai: PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN

Nome da Mãe: ANA CLAUDIA COSTA

Data de Nascimento: 27/03/1991

Data de Expedição informada: 09/09/2008

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 04/03/2013, às 19:03 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código :

55846fc5-7dac-4777-901a-4ae487c14969

**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**secretaria da
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: CAROLINA MORATO SILVA**Número do RG:** 33908312 - 8**Nome do Pai:****Nome da Mãe:** SONIA MARIA MORATO**Data de Nascimento:** 17/01/1981**Data de Expedição informada:** 24/03/2006

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 04/03/2013, às 20:12 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código :
203e3c0b-5255-4f20-8d67-bc77fc2df900

**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**secretaria da
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: RENAN LEITE DE MELLO**Número do RG:** 32980691 - 9**Nome do Pai:** RONALDO DE MELLO**Nome da Mãe:** SILVIA APARECIDA LEITE DE MELLO**Data de Nascimento:** 12/05/1984**Data de Expedição informada:** 10/04/1995

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 04/03/2013, às 19:31 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código :
89370ea1-0b0d-41ca-a6ff-670ac3f39b42



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

154
Rubrica: Y

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: SIMÃO PEDRO BILEZIKDJIAN		RG.: 1292328
FILIACAO PAI: HAIGAZUN BILEZIKDJIAN		
MÃE: CHNORIK BILEZIKDJIAN		
DATA DE NASCIMENTO 18/MAI/1930	NATURALIDADE(MUNICIPIO) PARIQUERA-AÇU	ESTADO SP
ESTADO CIVIL CASADO	GRAU DE INSTRUÇÃO SUPERIOR	PROFISSÃO ADVOGADO
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA RODOVIA 13 DE MAIO, KM 10		
C.E.P. 11930-000	BAIRRO SIMBIUVA	CIDADE PARIQUERA-AÇU
		ESTADO SP
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE		
PROTOCOLO DO S.I.	CONFERENTE DATA 06-03-2013 RUBRICA <i>[Signature]</i>	LOCALIDADE POR EXTENSO PARIQUERA-AÇU <i>[Signature]</i>
		DIA 6
		MÊS POR EXTENSO MARÇO
		ANO 2013
ASSINATURA DO REQUERENTE		

PORTARIA Nº 06487 DO I.I.R.G.D. ATO DECLATORIO Nº 797 - SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTERHO, 354 - CATANDUVA - SP - CCMF 47.064.7380001-86 - INSCR. EST. 260.000.408.112

USO EXCLUSIVO DO I.I.R.F.G.D.

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.
Observações:

TERMINAL DATA 713113	ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.
RUBRICA <i>[Signature]</i>	

[Signature]
Dr. Ivan Luis Constância
Delegado de Polícia

115



**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**secretaria da
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: MARIA CAROLINA DO AMARAL**Número do RG:** 42951852 - 3**Nome do Pai:****Nome da Mãe:** IRACEMA FRANCISCA DO AMARAL**Data de Nascimento:** 08/07/1982**Data de Expedição informada:** 11/03/1997

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 04/03/2013, às 19:07 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código :
6caceda9-642e-4371-8ae5-16fc0149f36a

**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**secretaria da
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: SIMONE PASSOS CRUZ**Número do RG:** 23219800 - 7**Nome do Pai:** ANTONIO CRUZ**Nome da Mãe:** HELENA PASSOS CRUZ**Data de Nascimento:** 14/10/1973**Data de Expedição informada:** 07/11/1988

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 04/03/2013, às 19:08 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código :
3f28c1e0-f294-43f1-b311-a4f8b4ee8e07

**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**secretaria da
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: VALERIO ESTEVES DE LARA**Número do RG:** 34131865 - 6**Nome do Pai:** JOSE ROBERTO DE LARA**Nome da Mãe:** JOVELINA ESTEVES DE LARA**Data de Nascimento:** 20/11/1980**Data de Expedição informada:** 08/01/1996

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 04/03/2013, às 19:11 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código :
65ff36cf-20be-431e-99b4-d91181b9ee3c

**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**secretaria da
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: PAULO AMAURI GONÇALVES**Número do RG:** 21966582 - 5**Nome do Pai:****Nome da Mãe:** MARIA RIBEIRO GONÇALVES**Data de Nascimento:** 25/12/1968**Data de Expedição informada:** 26/11/1986

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 06/03/2013, às 12:50 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código :

3118d9f6-e3a4-4c4b-b122-99b0c9b7cae6

119

**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**secretaria da
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: IRACEMA FRANCISCA DO AMARAL**Número do RG:** 15589955 - 7**Nome do Pai:** FRANCISCO CANDIDO DO AMARAL**Nome da Mãe:** THEREZINHA DE JESUS DO AMARAL**Data de Nascimento:** 21/12/1952**Data de Expedição informada:** 27/04/1988

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 05/03/2013, às 15:55 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 8233e24f-1503-4bb9-9bf2-c17609c93be5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ILHA FM
CNPJ: 01.296.205/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:48:47 do dia 13/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2013.

Código de controle da certidão: **73D4.6196.1C85.4624**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Comunicações
Fis 101
Rúbrica: [assinatura]

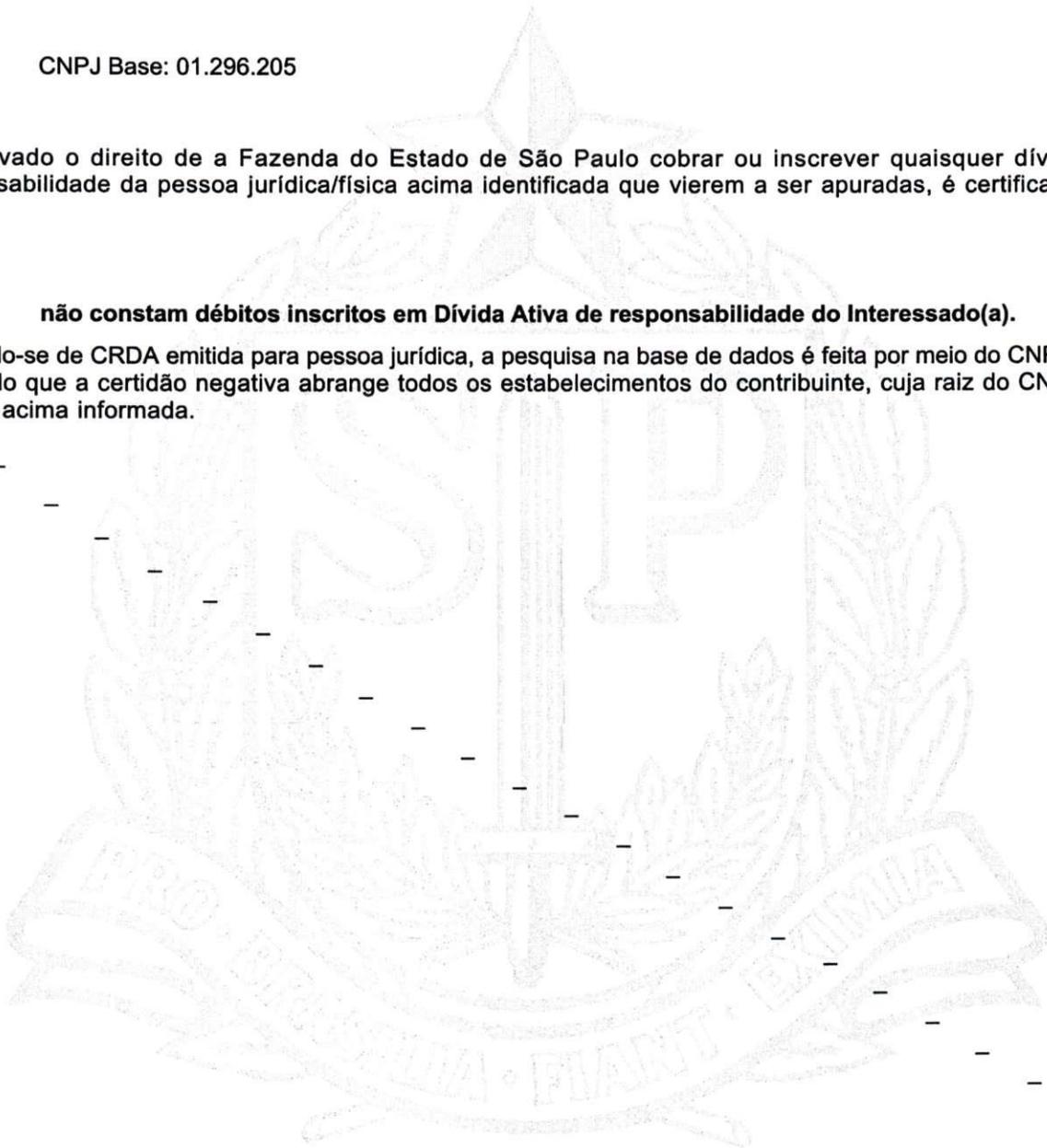
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.296.205

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 3159899

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/03/2013 14:18:39

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

122



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

Fis: 162
Rubrica: [assinatura]
FOLHA ÚNICA

N.º. CERTIDÃO

066/2013

C E R T I D ã O

À vista do requerido e com base nas informações constantes no expediente N.º. 1000729-340515/2013

Nome:

Associação Rádio Comunitária Ilha FM

Endereço:

End.: Rua Walden Hugues Simões, 39 **Bairro:** Vila Débora **Cidade:** Pariquera-Açu **Estado:** SP

Inscrição Estadual:

C.N.A.E.

C.G.C (MF) OU C.P.F.

R.G.

Não Cadastrada

6010-1/00

01.296.205/0001-29

N/C

CERTIFICO QUE A EMPRESA ACIMA CITADA NÃO É INSCRITA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICM/ICMS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. ESTA CERTIDÃO EQUIVALE À PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. -X

Para a finalidade de: **Comprovação de regularidade. -X-X-X-X**

1 – A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados indicados.

2 – Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

3 – A taxa de fiscalização e serviços devida foi recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme portaria CAT N.º 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98)

LOCAL DE EMISSÃO

SPA - Registro

DATA DE EMISSÃO

05/03/2013

Emitido por:

Telma Lobo Dias
Supervisora SPA Registro

Responsável:

José Honório de Castro
Agente Fiscal de Rendas



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 43/13

Certifico, atendendo o requerido por pessoa interessada, que revendo nossos arquivos verificou-se constar que a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ILHA FM, inscrita no CNPJ sob nº 01.296.205/0001-29, estabelecida na Rua Walden Hugues Simões, 39, Vilas Débora, nesta cidade de Pariquera-Açu, cadastrada nesta Prefeitura conforme Processo de nº 9.229 e Inscrição Municipal sob nº 4.575, nada deve aos cofres desta Prefeitura com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, uma vez que a mesma não consta no rol de contribuintes para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), até a presente data, tendo esta Certidão a validade de 03 (três) meses, a contar desta data, sem prejuízo de posteriores verificações.

Pariquera-Açu, 07 de Março de 2013.


ELISABETE DE SOUZA SANTOS EGYDIO
Chefe do Setor de Tributação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000092013-21033205

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ILHA FM

CNPJ: 01.296.205/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/03/2013.

Válida até 29/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01296205/0001-29, 01296205/0001-29
Razão Social: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ILHA FM
Nome Fantasia: ILHA FM
Endereço: RUA WALDEN HUGUES SIMOES 39 0 / VILA DEBORA / PARIQUERA-
ACU / SP / 11930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2013 a 19/04/2013

Certificação Número: 2013032114153357646830

Informação obtida em 21/03/2013, às 14:15:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

126

16
8

Laudo de Ensaio
Transmissor para Rádio Comunitária
Eng^a. Talita Oliveira Muniz
CREA 5063250903 – região de São Paulo





Laudo de Ensaio
Transmissor para Rádio Comunitária

Eng^a. Talita Oliveira Muniz
CREA 5063250903 – região de São Paulo

Laudo de Ensaio
Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
Modelo: MTFM98 **Frequência:** 87,9 MHz **Nº. série:** 3090
Solicitante: Fundação Associação Rádio Comunitária Ilha FM

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 3090
Solicitante: Associação Rádio Comunitária Ilha FM
Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



Sumário

1. Objetivo.....	3
2. Descrição do produto.....	3
3. Identificação do produto.....	4
4. Ensaio realizado.....	5
4.1 Data, local e condições de ensaio.....	5
4.2 Equipamentos e aparelhos de testes utilizados.....	5
4.3 Características técnicas da emissão.....	6
4.3.1 Designações.....	6
4.3.2 Tolerância de frequência.....	6
4.3.3 Espúrios de radiofrequências.....	7
4.3.4 Desvio de frequência.....	9
4.3.5 Resposta de frequência de áudio.....	9
4.4 Características técnicas dos transmissores.....	10
4.4.1 Potência de saída.....	10
4.4.2 Controles externos e gabinetes.....	11
4.4.3 Placa de identificação.....	11
4.4.4 Controle automático de frequência.....	11
4.4.5 Espúrios de radiofrequências.....	12
4.4.6 Distorção harmônica de áudio.....	12
4.4.7 Ruído por modulação em frequência.....	12
4.4.8 Ruído por modulação em amplitude.....	13
4.4.9 Transmissão estereofônica.....	13
5. Conclusões.....	15

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: **MTFM98** Frequência: **87,9 MHz** Nº série: **3090**
Solicitante: **Associação Rádio Comunitária Ilha FM**
Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



Laudo de Ensaio

Eng^a. Talita Oliveira Muniz – CREA 5063250903

1. Objetivo

O presente laudo de ensaio tem por objetivo levantar informações e realizar ensaios que permitam verificar e avaliar se as especificações de transmissores de serviço de radiodifusão comunitária em frequência modulada atendem os requisitos mínimos, segundo os seguintes documentos normativos:

- Anexo à resolução nº 67/98 – Regulamento técnico para emissoras de radiodifusão sonora em frequência modulada;
- Norma MC nº 01/11 – Serviço de radiodifusão comunitária.

2. Descrição do produto

Destinado a utilização em sistemas de Rádios Comunitárias, o transmissor de Frequência Modulada (FM), referência MTFM98, é um equipamento homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e está de acordo com as normas do Ministério das Comunicações (MC).

O equipamento atende a proteção IP20 da norma NBR6146, possui caixa metálica padrão rack 19 polegadas, chassi estampado em aço carbono, pintura eletrostática, processadores internos e compressores/expansores de áudio, dissipador para transmissão em regime contínuo, circuitos dedicados a radiofrequência, além de proteção contra sobrecargas, transientes de rede ou falhas de sistemas irradiantes.

Os medidores tipo LCD “Bar Graph” no frontal do transmissor permitem a visualização de modulação com valor de pico, potência de saída direta, potência de saída refletida e frequência de operação.

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: **MTFM98** Frequência: **87,9 MHz** Nº série: **3090**
Solicitante: **Associação Rádio Comunitária Ilha FM**
Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



3. Identificação do produto

- **Produto:** Transmissor de serviço de radiodifusão comunitária
- **Modelo:** MTFM98
- **Número de série:** 3090
- **Fabricação:** março / 2013
- **Frequência de operação:** 87,9 MHz
- **Potência de saída:** 25 Watts
- **Certificado de homologação (Anatel):** processo número 0916-06-0312, validade indeterminada
- **Nome e local da emissora a que se destina o produto:**

Fundação Associação Rádio Comunitária Ilha FM.
CNPJ: 01.296.205/0001-29
Rua Walden Hugues Simões, 39 – Vila Debora
Pariquera – Açú /SP – 11930-000
Fone: 13.3856.1407 / 13.3856.1369 / 13.3856.1644
Contato: Paulo de Tarso
E-mail:somdailha@somdailha.com.br / contato@radioilhafm.com.br
- **Fabricante:**

Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
Rua João de Paula Franco, 469
São Paulo / SP - 04775-165
Fone: (11) 5523-2733 / Fax: (11) 5681-3869
E-mail: montel@montel.com.br
- **ART número:** 92221220130299941

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: **MTFM98** Frequência: **87,9 MHz** N° série: **3090**
Solicitante: **Associação Rádio Comunitária Ilha FM**
Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4. Ensaios realizados

4.1 Data, local e condições de ensaio

Realização dos ensaios	
Data	12 de março de 2013
Local	Rua João de Paula Franco, 469 São Paulo/SP - 04775-165
Temperatura ambiente	24° C
Umidade relativa	61%

4.2 Equipamentos e aparelhos de testes utilizados

1. Wattímetro marca BIRD modelo 43;
2. Elemento para Wattímetro marca BIRD modelo 50B (50-125 MHz/50 W);
3. Atenuador coaxial marca BIRD modelo 8323;
4. Monitor de Serviços marca HP modelo 8920B;
5. Measurement Receive marca HP modelo 8902A;
6. Osciloscópio marca HP modelo 54616B;
7. Analisador de espectro marca Agilent modelo N9320B 9KHz - 3GHz;
8. Gerador de função marca Agilente modelo 33220A;
9. Gerador de áudio com medidor de distorção marca HP modelo 339^a;
10. Analisador de áudio marca HP modelo 8903B;
11. Variac marca PHILCO modelo PTE 595 série 140;
12. Multímetro marca Agilent modelo U1242B.

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
 Modelo: **MTFM98** Frequência: **87,9 MHz** Nº série: **3090**
 Solicitante: **Associação Rádio Comunitária Ilha FM**
 Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



Fls 18
 172
 SSB - 98

4.3 Características técnicas da emissão

4.3.1 Designações

- Item 19.1.1 - Norma 01/11.

Designações	
Especificado	Verificado
Monofônica: 180KF3EGN Estereofônica: 256KF8EHF	OK

4.3.2 Tolerância de frequência

- Item 19.1.3 - Norma 01/11;
- **Valor normativo:** a frequência central da emissão não deve variar mais que ± 2.000 Hz de seu valor nominal.

Tolerância de frequência	
Especificado	Medido
± 2.000 Hz	+ 196 Hz

WWW.MONTEL.COM.BR
 HP 8920B RF Communications Test Set: 03/12/13 03:36:00 PM

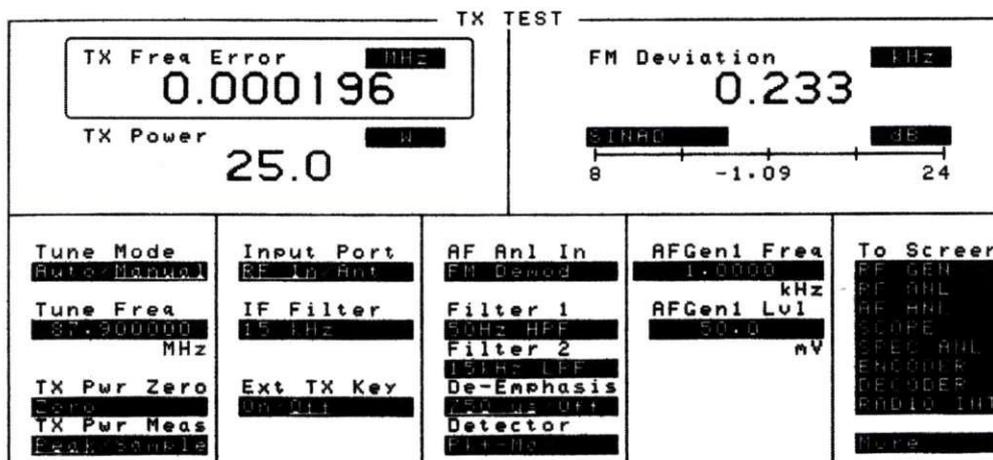


Figura 1 – Tolerância de frequência

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
 Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 3090
 Solicitante: Associação Rádio Comunitária Ilha FM
 Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



143
Associação Rádio Comunitária Ilha FM

4.3.3 Espúrios de radiofrequências

- Item 19.1.4 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** qualquer emissão presente em frequências afastadas de 120 a 240 kHz, inclusive, da frequência da portadora deverá estar pelo menos 25 dB abaixo do nível da portadora sem modulação; as emissões em frequências afastadas de mais de 240 kHz até 600 kHz, inclusive, da frequência da portadora deverão estar pelo menos 35 dB abaixo do nível da portadora sem modulação; as emissões em frequências afastadas de mais de 600 kHz da frequência da portadora deverão estar pelo menos (73 + P) dB (P = potência de operação do transmissor, em dBk) abaixo do nível da portadora sem modulação.

Afastamento em relação à portadora		
Frequências	Especificado	Medido
120 a 240 kHz	- 25 dB	- 79 dB
240 a 600 kHz	- 35 dB	- 79 dB
Mais de 600 kHz	- 57 dB	- 66 dB

WWW.MONTEL.COM.BR
 HP 8920B RF Communications Test Set: 03/12/13 03:40:00 PM

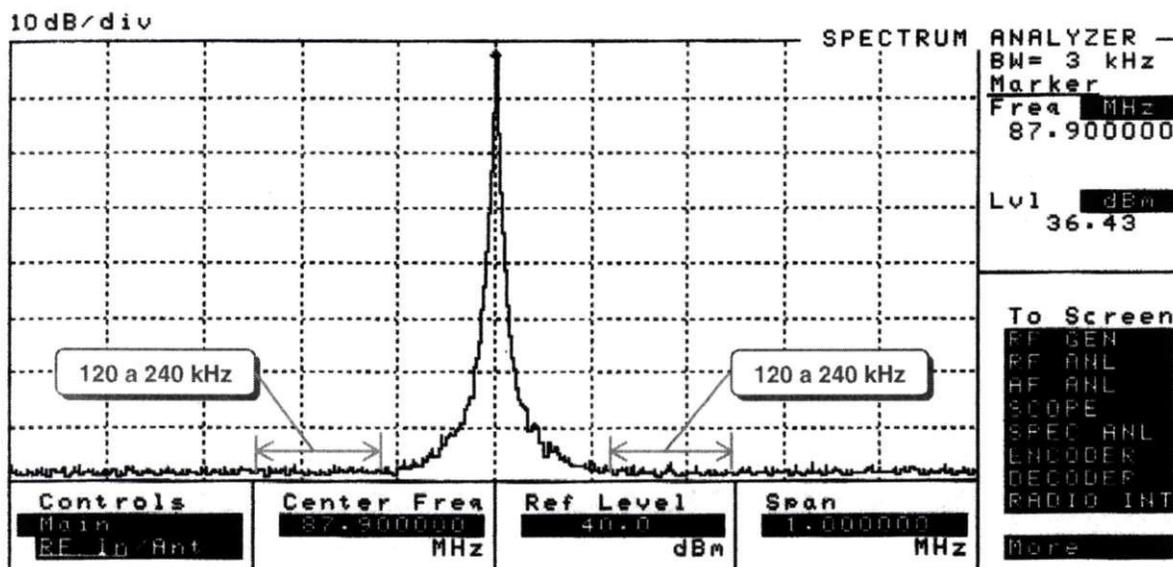


Figura 2 - Frequências afastadas de 120 a 240 kHz

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
 Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 3090
 Solicitante: Associação Rádio Comunitária Ilha FM
 Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



Fls 144
 Rubrica
 SCS

WWW.MONTEL.COM.BR
 HP 8920B RF Communications Test Set: 03/12/13 03:40:00 PM

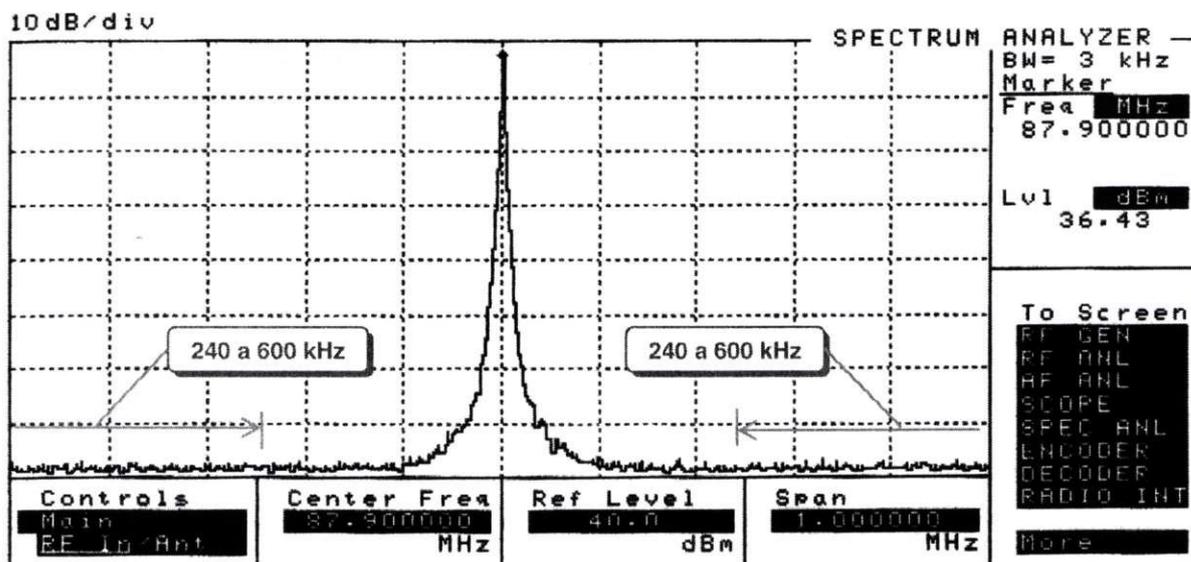


Figura 3 - Frequências afastadas de 240 a 600 kHz

WWW.MONTEL.COM.BR
 HP 8920B RF Communications Test Set: 03/12/13 03:45:00 PM

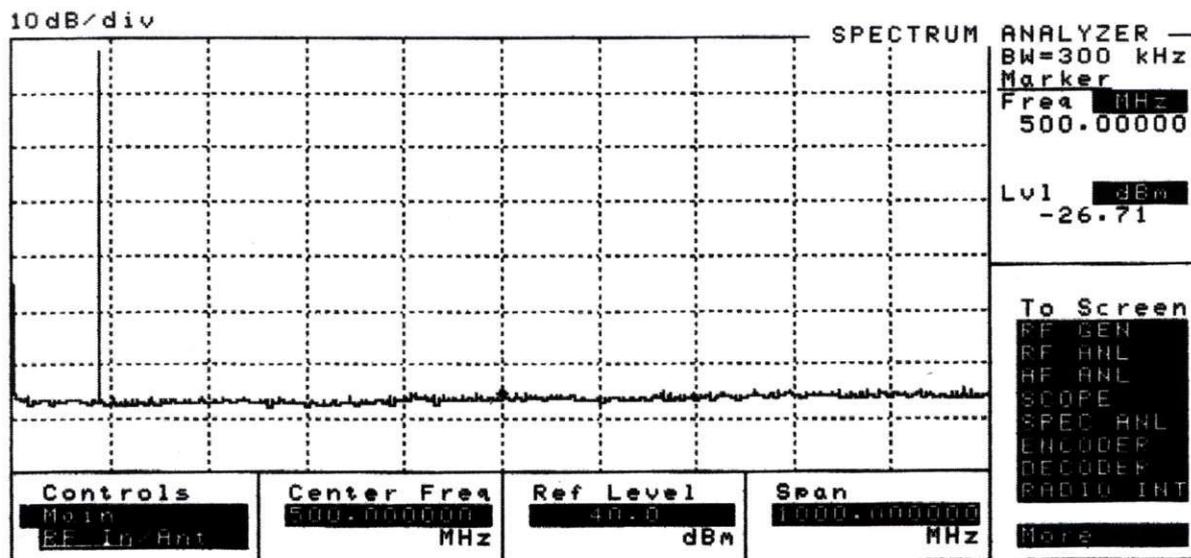


Figura 4 - Frequências afastadas de mais de 600 kHz

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 3090
Solicitante: Associação Rádio Comunitária Ilha FM
Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.3.4 Desvio de frequência

- Item 19.1.5 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** é estabelecida a referência de 75 kHz no desvio de frequência da portadora para definir o nível de modulação de 100%.

Desvio de frequência	
Especificado	Medido
75 kHz	75 kHz

4.3.5 Resposta de frequência de áudio

- Item 3.2.4 – Resolução 67/98:
- **Valor normativo:** as características de transmissão de frequências de áudio do sistema de transmissão devem ser tais que possibilitem, no mínimo, a transmissão de qualquer frequência na faixa de 50 a 15.000 Hz. A resposta do sistema deve estar entre os dois limites da curva padrão de pré-ênfase empregada;
- **Valor medido:** empregada curva padrão de pré-ênfase para constante de tempo de 75us.

Resposta de áudio frequência em monofonia e estereofonia	
Freq. (Hz)	dB
50	- 2 dB
100	-1,5 dB
400	-1 dB
1000	0 dB
5.000	+7 dB
7.500	+10 dB
10.000	+13 dB
15.000	+16 dB

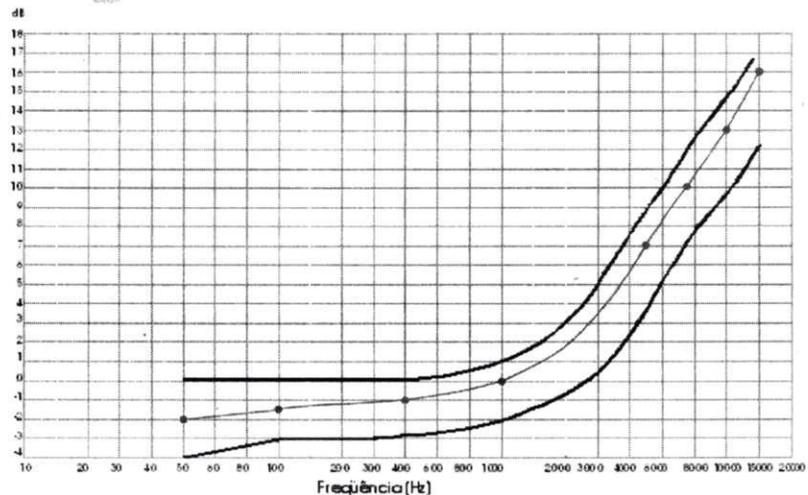


Figura 5 – Curva padrão de pré ênfase para constante de tempo de 75 µs

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 3090
Solicitante: Associação Rádio Comunitária Ilha FM
Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.4 Características técnicas dos transmissores

4.4.1 Potência de saída

- Item 19.3.1 - Norma 01/11;
- **Valor normativo:** somente será permitida a utilização de equipamentos transmissores com potência de saída de no máximo 25 Watts, específicos para o Serviço de Radiodifusão Comunitária e certificados pela Anatel.

Potência de saída	
Especificado	Medido
25 W	25 W

WWW.MONTEL.COM.BR
HP 8920B RF Communications Test Set: 03/12/13 03:36:00 PM

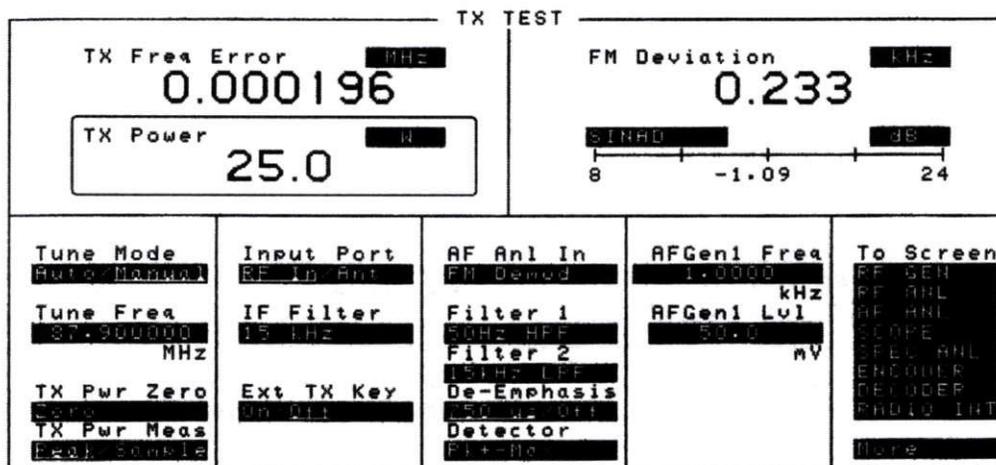


Figura 6 – Potência de saída

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: **MTFM98** Frequência: **87,9 MHz** Nº série: **3090**
Solicitante: **Associação Rádio Comunitária Ilha FM**
Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



Fls 187
Fls 147
Assinatura
C.R.S. - 587

4.4.2 Controles externos e gabinetes

- Item 19.3.2 - Norma 01/11.

Controles externos e gabinetes	
Especificado	Verificado
a) os transmissores não poderão ter dispositivos externos que permitam a alteração da frequência e da potência de operação.	O transmissor MTFM98 não possui dispositivos externos para alteração da frequência e da potência de operação.
b) os transmissores devem estar completamente encerrados em gabinete metálico e todas as partes expostas ao contato dos operadores serão eletricamente interligadas e conectadas à terra.	O transmissor MTFM98 está completamente encerrado em gabinete metálico e todas as partes expostas ao contato dos operadores são eletricamente interligadas e conectadas à terra.

4.4.3 Placa de identificação

- Item 19.3.3 - Norma 01/11.

Placa de identificação	
Especificado	Verificado
Todo o transmissor deve ter fixada no gabinete uma placa de identificação onde conste, no mínimo, o nome do fabricante, o número de série, a potência nominal e a frequência de operação.	O transmissor MTFM98 tem fixado no gabinete uma placa de identificação onde consta o nome do fabricante, o número de série, a potência nominal e a frequência de operação.

4.4.4 Controle automático de frequência

- Item 19.3.4 - Norma 01/11.

Controle automático de frequência	
Especificado	Verificado
O dispositivo de controle da frequência deve ser tal que permita a manutenção automática da frequência de operação entre os limites de mais ou menos 2000 Hz da frequência nominal.	O dispositivo de controle da frequência permite a manutenção automática da frequência de operação entre os limites de mais ou menos 2000 Hz da frequência nominal.

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 3090
Solicitante: Associação Rádio Comunitária Ilha FM
Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.4.5 Espúrios de radiofrequências

- Item 19.3.5, 19.3.6 e 19.3.7 - Norma 01/11;
- Vide item 4.3.3 deste laudo de ensaio.

4.4.6 Distorção harmônica de áudio

- Item 19.3.8 - Norma 01/11;
- **Valor normativo:** a distorção harmônica total das frequências de áudio introduzidas pelo transmissor não deve ultrapassar o valor eficaz de 3,0% na faixa de 50 a 15.000 Hz para percentagens de modulação de 25, 50 e 100% (90% para estereofonia).

Mod. (desvio)	Distorção harmônica							
	Especificado	Medido						
	50 Hz a 15 kHz	50 Hz	100 Hz	400 Hz	1 kHz	5 kHz	10 kHz	15 kHz
25% (18,8 kHz)	< 3%	2,0%	1,4%	1,3%	1,4%	2,0%	1,8%	2,2%
50% (37,5 KHz)		1,5%	1,5%	1,3%	1,5%	2,3%	1,9%	2,1%
90% (67,5 KHz)		1,4%	1,6%	1,4%	1,6%	1,9%	2,4%	2,3%
100% (75 KHz)		1,8%	2,0%	1,6%	1,8%	2,5%	2,4%	2,7%

4.4.7 Ruído por modulação em frequência

- Item 19.3.9 - Norma 01/11;
- **Valor normativo:** o nível de ruído, por modulação em frequência, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, deverá estar, pelo menos, 50 dB abaixo do nível correspondente a 100% de modulação da portadora por um sinal senoidal de 400 Hz.

Ruído por modulação em frequência	
Especificado	Medido
> 50 dB	> 63,5 dB

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 3090
Solicitante: Associação Rádio Comunitária Ilha FM
Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.4.8 Ruído por modulação em amplitude

- Item 19.3.10 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** o nível de ruído, por modulação em amplitude, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, deverá estar, pelo menos, 50 dB abaixo do nível que represente 100% da modulação em amplitude.

Ruído por modulação em amplitude	
Especificado	Medido
> 50 dB	> 53 dB

4.4.9 Transmissão estereofônica

- Item 3.2.8 - Resolução 67/98.

Transmissão estereofônica	
Especificado	Verificado
a) o sinal modulante no canal principal deve ser a soma dos sinais esquerdo e direito;	OK
b) deve ser transmitida uma subportadora piloto de 19.000 Hz \pm 2 Hz, que modulará em frequência a portadora principal entre 8% e 10%;	19.001 Hz, com 7,5 kHz de desvio
c) a subportadora estereofônica será o segundo harmônico da subportadora piloto (38.000 Hz \pm 4 Hz) e deverá cortar o eixo do tempo com uma derivada positiva cada vez que a subportadora piloto cortar, também, aquele eixo;	OK
d) a subportadora estereofônica deve ser modulada em amplitude, com dupla faixa lateral;	OK
e) a subportadora estereofônica deve ser, em princípio, suprimida; admitir-se-á modulação residual na portadora principal, desde que menor que 1%;	OK
f) a subportadora estereofônica deve ser capaz de aceitar audio frequências na faixa de 50 a 15.000 Hz;	OK
g) o sinal modulante da subportadora estereofônica deve ser igual à diferença dos sinais esquerdo e direito, nesta ordem;	OK
h) a característica de pré-ênfase do sinal estereofônico deve ser idêntica à do sinal principal, no que tange à fase e à amplitude em todas as frequências;	OK

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 3090
Solicitante: Associação Rádio Comunitária Ilha FM
Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



i) o sinal estereofônico não deve causar um desvio de pico da frequência da portadora principal acima de 45% da modulação total, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito); simultaneamente, o desvio de pico da frequência da portadora principal, provocado pela modulação do sinal principal, também não deve ser maior que 45% da modulação total, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), excluída a modulação das subportadoras secundárias;	OK
j) quando for aplicado um sinal esquerdo positivo, a modulação do sinal principal deve causar um desvio de frequência crescente na portadora principal; a subportadora estereofônica e suas faixas laterais devem cortar o eixo do tempo simultaneamente e na mesma direção;	OK
l) a diferença relativa entre o desvio máximo do sinal principal e o desvio máximo do sinal estereofônico, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), deve ser, no máximo, 3,5% para todos os níveis deste sinal e para todas as frequências modulantes, de 50 a 15.000 Hz;	OK
m) a diferença de fase entre os pontos de nulo do sinal do canal principal e da envoltória das faixas laterais da subportadora estereofônica, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), não deve exceder a $\pm 3^\circ$, para áudio frequências de 50 a 15.000 Hz;	OK
n) a diafonia no canal principal, causada pelo sinal do canal estereofônico, deve estar, pelo menos, 40 dB abaixo do nível correspondente a 90% de modulação;	> 42 dB
o) a diafonia no canal estereofônico, causada pelo sinal do canal principal, deve estar, pelo menos, 40 dB abaixo do nível correspondente a 90% de modulação.	> 42 dB

Observação: considera-se atendido o estabelecido nas letras “l” e “m” quando a separação estereofônica for melhor que 29,7 dB para áudio frequências de 50 a 15.000 Hz.

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 3090
Solicitante: Associação Rádio Comunitária Ilha FM
Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



5. Conclusões

O desempenho e as respectivas grandezas elétricas do equipamento submetido a ensaio estão em conformidade com as normas técnicas aplicáveis bem como limites estabelecidos pelo fabricante.

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes neste relatório, obtidas mediante ensaios nas instalações do fabricante. O presente relatório de laudo de ensaio consta de 15 páginas, rubricadas com a rubrica , da qual faço uso.

São Paulo, 14 de Março de 2013



Eng^a. Talita Oliveira Muniz

Engenheira eletricista com ênfase em eletrônica

CREA – 5063250903 – região de São Paulo

E-mail: talita.mnz@gmail.com

Notas:

- Os resultados apresentados têm significação restrita e aplicam-se somente ao equipamento ensaiado, sendo proibida a reprodução parcial ou total deste documento sem prévia autorização da empresa fabricante.
- Este laudo de ensaio possui validade de 6 meses após sua emissão, desde que o lacre do produto não esteja violado.
- O engenheiro técnico responsável pela elaboração deste documento é terceirizado, não possuindo vínculo empregatício com a empresa.

RECIBO

Eu, Talita Oliveira Muniz, registrada no CREA sob nº 5063250903, recebi da Fundação Associação Rádio Comunitária Ilha FM, CNPJ 01.296.205/0001-29 a importância de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente pagamento de laudo de ensaio de transmissor de serviço de radiodifusão comunitária em frequência modulada, dando-lhe por este recibo a devida quitação.

São Paulo, 11 de Março de 2013

Talita O. Muniz

Assinatura

Fls 184
Rubrica:

Fls 1
Rubrica:
000000-SP



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
92221220130299941

1. Responsável Técnico

TALITA OLIVEIRA MUNIZ

Título Profissional: **Engenheira Eletricista**

RNP: **2608216404**

Registro: **5063250903-SP**

Empresa Contratada:

Registro: **0000000-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Fundação Associação Rádio Comunitária Ilha FM**

CPF/CNPJ: **01.296.205/0001-29**

Endereço: Rua WALDEN HUGUES SIMÕES

Nº: 39

Complemento:

Bairro: VILA DEBORA

Cidade: Pariquera-Açu

UF: SP

CEP: 11930-000

Contrato: Sem número

Celebrado em: 11/03/2013

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 350,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua JOÃO DE PAULA FRANCO

Nº: 469

Complemento:

Bairro: JARDIM MARABÁ(ZONA SUL)

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 04775-165

Data de Início: 12/03/2013

Previsão de Término: 14/03/2013

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Execução				
1	Laudo	Sistema de Radio Comunicação	1,00	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Fls. 184

Fls. 18

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SP 15 de maio de 2013

Local

data

Talita O. Muniz

TALITA OLIVEIRA MUNIZ - CPF: 375.165.798-31

Fundação Associação Rádio Comunitária Ilha FM - CPF/CNPJ:
01.296.205/0001-29

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 45,00

Registrada em: 14/03/2013

Valor Pago R\$ 45,00

Nosso Numero: 92221220130299941

Versão do sistema



BANCO DO BRASIL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
 Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8
 Nosso Número: 92221220130299941

SACADO: TALITA OLIVEIRA MUNIZ	CREASP: 506325090
Data de Emissão: 14/03/2013	Data Vencimento: 23/03/2013
Numero ART: 92221220130299941	
Valor	R\$ 45,00

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
 A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

-----CORTE AQUI-----



BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00199.22210 29222.122011 30299.941218 4 56460000004500**

Local de pagamento					Vencimento
PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					23/03/2013
Cedente					Agência / Código do Cedente
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo					3336-7/00401783-8
Data da Emissão	Número do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso número/Código Documento
14/03/2013	92221220130299941	RC	N	14/03/2013	92221220130299941
Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	18-027	R\$			R\$ 45,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto / Abatimentos
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) Outras deduções
BOLETO REFERENTE A ART N°92221220130299941					(+) Mora / Multa
Unidade Cedente: 3336					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado					Código de baixa
TALITA OLIVEIRA MUNIZ					
Sacadori/Avalista					Ficha de Compensação/Autenticação mecânica



-----CORTE AQUI-----

Pagamento efetivado em 14/03/2013.
Vide comprovante em anexo.

14/03/13

Banco Itaú S/A



ItaúUniclass

30
hora

Comprovante de pagamento

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos**

Dados da conta debitada:

Nome: **TALITA OLIVEIRA MUNIZ**
Agência: **0264** Conta: **66111-7**

Dados do pagamento:

Código de barras: **00199.22210 29222.122011 30299.941218 4 56460000004500**
Valor do documento: **R\$ 45,00**
Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**
Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**
Data do vencimento: **23/03/2013**

Pagamento efetuado em 14/03/2013 às 09:24:15 via Internet, CTRL 157135397.

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

Autenticação:

42044C35BC2E0C53E2D11384C58E554038230BB0



Dúvidas, reclamações e sugestões na sua agência.

Se necessário, utilize:

- SAC Itaú todos os dias, 24h
0800 728 0728
- Fale Conosco
www.itauniclass.com.br

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, utilize:

- Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011
dias úteis, das 9 às 18h
Caixa Postal nº 67.600 CEP 03162-971
- Deficiente auditivo todos os dias, 24h
0800 722 1722

Fls 184

14/03/13

Banco Itaú S/A



ItaúUniclass

3
ho

Comprovante de pagamento

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos**

Fls 186

Dados da conta debitada:

Nome: **TALITA OLIVEIRA MUNIZ**
Agência: **0264** Conta: **66111-7**

Dados do pagamento:

Código de barras: **00199.22210 29222.122011 30299.941218 4 56460000004500**
Valor do documento: **R\$ 45,00**
Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**
Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**
Data do vencimento: **23/03/2013**

Pagamento efetuado em 14/03/2013 às 09:24:15 via Internet, CTRL 157135397.

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

Autenticação:

42044C35BC2E0C53E2D11384C58E554038230BB0



Dúvidas, reclamações e sugestões na sua agência.

Se necessário, utilize:

- SAC Itaú todos os dias, 24h
0800 728 0728
- Fale Conosco
www.itauniclass.com.br

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, utilize:

- Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011
dias úteis, das 9 às 18h
Caixa Postal nº 67.600 CEP 03162-971
- Deficiente auditivo todos os dias, 24h
0800 722 1722

Fls 187
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este caderno contém 147 (cento e quarenta e sete) folhas, incluindo esta.

Pariquera-Açu 22, de março de 2013.

Paula Jessica Bilezikdjian
Presidente

Fig. 189
Fabrica: f.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.055760/2011 Localidade / UF: PARIQUERA-AÇU/SP
Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ILHA FM
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Pendências:

- Certidão Negativa ANATEL (20.3, 'b');
- Último relatório do Conselho Comunitário (20.3, 'h'), conforme subitem 21.4.1.

Mapa RadCom:

- Cópia do RG e CPF (art. 9º, §2º, III e IV da Lei nº. 9.612 e subitem 8.1, 'e' da Norma 1/2011) FL. 65 à 72
- Estatuto atualizado ou cópia das alterações (20.3, 'd'): FL. 58 à 64
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada (20.3, 'e'): FL. 43 à 47;
- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações (20.3, 'a'): FL. 05;
- CNPJ válido e atual (20.3, 'c'): FL. 08.

Obs: indícios de vínculo religioso.

É o relatório.

Diego Armando A. Guimarães
Diego Armando Araujo Guimaraes



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1588 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

À Senhora

PAULA JÉSSICA BILEZIKDJIAN

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Ilha FM

Rua Walden Hugues Simões, nº 39 - Bairro Vila Débora

11.930-970 Pariquera - Açu - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.055760/2011.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.055760/2011, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pariquera - Açu / SP, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 985/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita documentos necessários à instrução processual e solicita esclarecimentos acerca de possíveis irregularidades encontradas nos autos.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 985/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53830.001944/1998.
Processo de Renovação nº 53000.055760/2011.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **Associação Rádio Comunitária Ilha FM** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pariquera – Açu / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011: (Para outorgas que venceram até 30/11/2013)

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Último relatório do Conselho Comunitário, assinado pelos cinco membros e constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

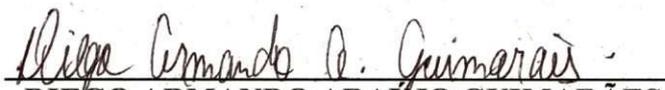
3. Além das pendências na documentação encaminhada, verificou-se também que:

I. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações religiosas, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98, vez que o Senhor Dr. Simão Pedro Bilezikdjian, Diretor Jurídico, integrante da diretoria da entidade também é Pastor da Igreja Presbiteriana, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

4. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e prestar os devidos esclarecimentos sobre o ponto elencado no item 3, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.

Brasília, 27 de fevereiro de 2014.


DIEGO ARMANDO ARAUJO GUIMARÃES
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 985/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 23 de  de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.055760/2011-81**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 14 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 14/07/2014, às 15:27, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0039950** e o código CRC **3DD8C354**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 23 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 23/07/2014, às 11:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0051845** e o código CRC **F0561E98**.

ILHA FM

RÁDIO COMUNITÁRIA - 87.9MHz

Legalizada através do decreto legislativo nº 263 de 2001

CNPJ: 01.296.205/0001-29

Pariquera – Açu, 12 de maio de 2014.

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Ilmo. Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia

Ref.: Ofício n° 1588/2014/ CGRC/SCE-MC – Nota Técnica n°
985/2014/CGRC/SCE-MC - relativa a análise do Processo de Renovação n°
53000.055760/2011

Prezados Senhores:

A Associação Rádio Comunitária Ilha FM, inscrita no CNPJ 01.296.205/0001-29, estabelecida a Rua Walden Hugues, 39 – Vila Débora – Pariquera-Açu, no Estado de São Paulo, neste ato representado pela Presidente Srta. Paula Jessica Bilezikdjian, em resposta ao **Ofício n° 1588/2014/ CGRC/SCE-MC, apresenta suas considerações a seguir:**

- 1) Encaminha em anexo a Certidão Negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel
- 2) Encaminha o Último Relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do item 21.4.1 da Norma 01/2011, a respeito da programação veiculada pela emissora.
- 3) Esclarecimento sobre ponto elencado no item 3 do referido Ofício, conforme segue abaixo:

14-05-14



A Associação Radio Comunitária Ilha FM é formada em sua totalidade por pessoas da comunidade. Temos em nossa composição pessoas de todas as classes representadas, que são pessoas que mantêm suas atividades junto à comunidade.

Com relação ao nosso Diretor Jurídico, isto não seria diferente. Cabe ressaltar que o Sr. Simão Pedro Bilezikdjian tem em seu currículo profissional, diversas atribuições, tendo ao longo de sua vida, atuado como Professor, Diretor de Escola, Teólogo e Advogado, sendo esta última, ocupação que mantém atuante até os dias hoje, embora seja aposentado como Professor. Atuou ainda durante sua vida, como Pastor da Igreja Presbiteriana, onde após 50 anos de serviços prestados, foi ordenado Pastor Jubilado, o que ocorreu exatamente no ano de 2001.

Para esclarecer de maneira mais detalhada, conforme os termos especificados no estatuto da Igreja Presbiteriana, após a contribuição por 50 anos, é concedido o título de Pastor Jubilado, o que em termos práticos, nada mais significa que Pastor aposentado, ou seja, como participante da comunidade presbiteriana o Sr, Simão Pedro Bilezikdjian, não está a frente e nem faz parte de qualquer entidade religiosa, no sentido de comando ou diretoria.

Simplemente, o mesmo mantém sua participação como participante de uma Igreja, é convidado para atividades e eventos, como qualquer outro membro de nossa Associação possa manter suas atividades pessoais e de foro íntimo, de forma que não interfiram na soberania desta Diretoria ou no trabalho e atuação junto a Associação Radio Comunitária Ilha FM.

Cabe ressaltar ainda, que, em 12 anos de trabalhos temos esta Associação sempre liderando atividades que vão de encontro aos anseios da comunidade, sempre prestando o serviço para qual esta designada: **Atuar junto à comunidade**. Ser um espaço onde o cidadão deste município possa ser atendido nas mais diversas áreas seja na divulgação de um documento perdido, ou sendo este beneficiado com as campanhas beneficentes que são promovidas, além de prezar sempre pela promoção de atividades educativas e culturais.



Neste intuito, e como prova deste trabalho, compartilhamos documentos que reafirmam o exposto anteriormente, onde tivemos esse reconhecimento. Recentemente, recebemos Moção de Aplausos nº 050/2013, aprovada por unanimidade pela Camara Municipal de Vereadores, ao Programa Cidade no Ar, que traz entrevistas, resgate da historia, povo cultura e personalidades. Por ultimo, agora em 2014, uma nova Moção (nº 0010/2014), proposta aprovada por unanimidade pela Camara Municipal de Vereadores, parabenizando esta Associação por seu relevante trabalho junto a comunidade nestes 12 anos de atividade.

Desta forma, acreditamos restarem esclarecidas todas e quaisquer dúvidas, a qual temos plena convicção de que esta Associação vem cumprindo seu papel junto à comunidade

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Paula Jessica Bilezikdjian

Diretora-Presidente

RG.: 47.079.618-2 SSP/SP CPF.: 380.027.318-75



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ILHA FM

CNPJ: 01.296.205/0001-29

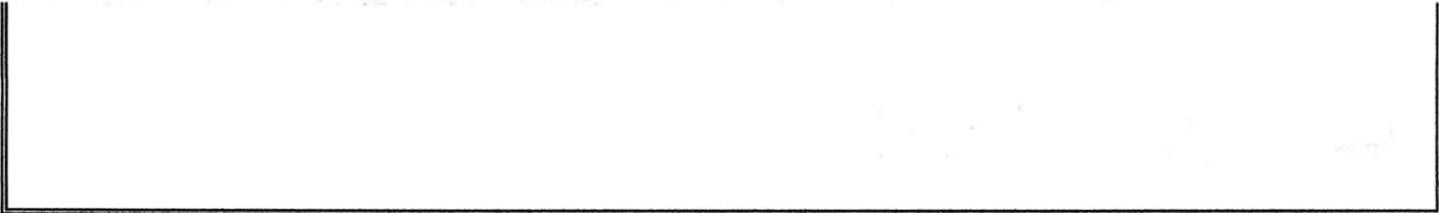
Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 19:41:06 do dia 09/05/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 08/06/2014.

Certidão expedida gratuitamente.



ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA ILHA FM

Aos três (03) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014), às 18:30 horas, reuniram-se por convocação, na sede da Associação Rádio Comunitária Ilha FM, sito a Rua Walden Hugues Simões, 39 – Vila Débora - Pariquera-Açu/ SP, os conselheiros Paulo Amauri Gonçalves, Iracema Francisca do Amaral, Simone dos Passos Cruz, Maria Carolina do Amaral e Valério Esteves de Lara, todos membros que compõem o Conselho Comunitário da Associação Radio Comunitária Ilha FM, para análise e deliberação a respeito da grade de programação para o ano de 2014.

Em cumprimento a pauta, o Conselho pode verificar documentalmente, todo procedimento elaborado durante esse período, ratificado pela transmissão dos programas e opiniões dos ouvintes. Dentro das propostas, ficaram registradas as seguintes:

1- Continuidade do Programa "CIDADE no AR", com entrevistas a pessoas de destaque na comunidade, com a proposta principal de resgate a cultura e raízes do povo pariquerense, visto o reconhecimento obtido pela população e autoridades, tendo sido alvo de Moção de Aplausos nº 050/2013, proposta e aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal de Pariquera-Açu no dia 02/12/2013.

2 – Projeto 'Radio Ilha FM na COPA do BRASIL', projeto que acontecerá a partir de 01 de maio até 13 de julho de 2014, com mobilização da população.

3 – Reimplantação do 'Projeto Rádio na Escola', com a participação de alunos da Rede Escolar (Municipal, Estadual e Privada), na elaboração de pauta, produção, gravação e locução de programas voltados ao cotidiano do município e de interesse desses alunos.

4 – Definição da Grade de Programação Geral, que deve ser seguida, sujeita a alterações se necessário, conforme deliberação deste Conselho, ficando assim definido:

PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO ILHA FM

SEGUNDA À SEXTA

PROGRAMA	SINOPSE	HORÁRIOS
SONGS BY NIGH	Programação Musical com Participação de Ouvintes	00:00 ÀS 02:00 –
ILHA PELA NOITE	Programação Musical para madrugada	02:00 ÀS 05:00 –
CABA NÃO MUNDÃO	Programação Sertaneja, com notícias, previsão do tempo, dicas	05:00 ÀS 07:00
MOMENTO EVANGÉLICO	Programação Musical Evangélica, Participação da Comunidade Evangélica do Município, através de 12 (doze) denominações que se revezam entre si.	07:00 ÀS 08:00
GUIA ASTRAL	Programação Musical, horóscopo, variedades	08:00 ÀS 09:00
RADIO NOVELA	Programação Musical, participação de ouvintes, comentários e notícias	09:00 ÀS 09:30
NOTÍCIAS E UTILIDADE PÚBLICA	Notícias da comunidade, utilidade Pública, Cotidiano, Notícias	09:30 ÀS 12:00
CONEXÃO BRASIL	Programação Musical MPB	12:00 ÀS 14:00
MÚSICAS	Programação Musical, Participação de Ouvintes, Divulgação Agenda de eventos do Município	14:00 ÀS 17:00
MANIA SERTANEJA	Programação Sertaneja	17:00 ÀS 19:00
TEU POVO A CAMINHO	Momento da Ave Maria, Participação da Comunidade Católica	18:00 AS 18:15
A VOZ DO BRASIL	A Voz do Brasil	19:00 ÀS 20:00



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada do que dou fé.
 Pariquera-Açu 12 MAIO 2014
 Emol: Recebido
 SELOS PAGOS POR VERBA
 LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO Oficial Titular
 LETHYCIA RODRIGUES HORIUCHI Escrevente

Em Branco

Em Branco

COPIA EXTRAIDA POR:
NOME: Paula
RG: 47.979.618-2
ASS: [Signature]

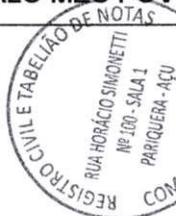
TOP MÚSICAL	Programação Musical com participação de ouvintes, as melhores do Dia	20:00 ÀS 20:15
MÚSICA	Programação Musical com divulgação de notícias do dia	20:15 ÀS 00:00

SABADOS

PROGRAMA	SINOPSE	HORÁRIOS
ILHA PELA NOITE	Programação Musical para madrugada	00:00 ÀS 05:00 –
CABA NÃO MUNDÃO	Programação Sertaneja, com notícias, previsão do tempo, dicas de transito.	05:00 ÀS 07:00
MOMENTO EVANGÉLICO	Programação Musical Evangélica, Participação da Comunidade Evangélica do Município, através de 12 (doze) denominações que se revezam entre si.	07:00 ÀS 08:00
GUIA ASTRAL	Programação Musical, horóscopo, variedades	08:00 ÀS 09:00
RADIO NOVELA	Programação Musical, participação de ouvintes, comentários e notícias	09:00 ÀS 09:30
MÚSICA	Noticias da comunidade, Utilidade Publica, Cotidiano, Noticias	09:30 ÀS 10:00
CIDADE NO AR	Entrevistas com pessoas da comunidade, autoridades, resgate das raízes da comunidade Pariquerense.	10:00 ÀS 12:00
CONEXÃO BR	Programação Musical somente musicas nacionais	12:00 ÀS 14:00
BACK 2 BACK	Programação Musical Flash Backs	14:00 ÀS 16:00
SUCESSOS DA ILHA	Programação Musical e gincanas com ouvintes	16:00 ÀS 18:00
MANIA SERTANEJA TOP	Programação Musical com participação de ouvintes	18:00 ÀS 19:00
TOP MUSICAL	Programação Musical com participação de ouvintes	19:00 ÀS 20:00
FLASH HITS	Programação Musical	20:00 ÀS 21:00
ILHA DANCE NIGTH	Programação segmento Jovem	21:00 ÀS 00:00

DOMINGOS

PROGRAMA	SINOPSE	HORÁRIOS
ILHA PELA NOITE	Programação Musical para madrugada	00:00 ÀS 05:00 –
CABA NÃO MUNDÃO	Programação Sertaneja, com notícias, previsão do tempo, dicas de transito.	05:00 ÀS 07:00
MOMENTO EVANGÉLICO	Programação Musical Evangélica, Participação da Comunidade Evangélica do Município, através de 12 (doze) denominações que se revezam entre si.	07:00 ÀS 08:00
DOMINGAO SERTANEJO	Programação Musical, participações ao vivo, sorteios de brindes, pedidos de musicas, utilidade publica	08:00 ÀS 12:00
RADIO ESPECIAL	Entrevistas com convidados, assuntos diversos	12:00 as 14:00
AMIGOS DA VIOLA	Programação com pessoas da comunidade, comentando sobre musica sertaneja de Raiz.	14:00 as 18:00
SERTANEJO ADITIVADO	Programação Musical Sertaneja com participação de ouvintes	18:00 as 20:00
ALO MEU POVO	Noticias da comunidade, Cotidiano, Noticias	20:00 as 21:00



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 Mun. Parquera-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada de que dou fé.
 Parquera-Açu 12 MAIO 2014
 Emol. Recebido 2,60
 SELOS PAGOS POR VERBA
 LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO Oficial Titular
 LETHYCIA RODRIGUES HORIUCHI Escrevente

Em Branco

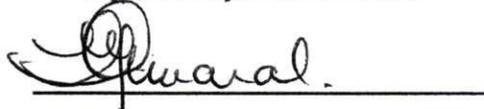
Em Branco

COPIA EXTRAIDA POR:
NOME: Paula
RG: 47.879.618-2
ASS: [Signature]

ALTO COMANDO DA POLICIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
COMANDO EM CHEFE
RUA DO COMENDADOR JOAO DE ALMEIDA, 150
CASA DE ALMOGADORES - ALTO DE SANTA TERESA
Cidade do Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20251-900
FONE: (21) 250-2100

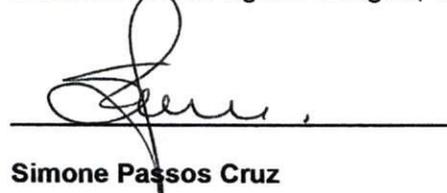
TOP HITS	Programação Musical com participação de ouvintes, as melhores do Dia	21: 00 as 22:00
TOP 40	Programação Musical, com as 40 melhores músicas da semana	22:00 as 00:00

Finalizando com a apresentação da programação semanal da Radio Ilha FM. Tudo dentro dos conformes, o Conselho Comunitário, nada mais a acrescentar, a não ser desejar a continuidade do sucesso dos que fazem a organização da Radio Ilha FM e parabenizá-los pela excelente condução dos trabalhos. Eu, Maria Carolina do Amaral, Presidente do Conselho, passo a datar e assinar este documento, como também pelos membros do Conselho Comunitário, em Parquera-Açu, 03 de janeiro de 2014.



Maria Carolina do Amaral

Diretor do Conselho Comunitário, RG: 42.951.852-3
residente a Rua Augusto Gauglitz, 138 – Vila Palmira – Parquera-Açu/ SP



Simone Passos Cruz

Membro do Conselho Comunitário, RG: 23.219.800-7 SSP-SP, CPF: 159.041.158-73, doméstica, divorciada, residente a Rua dos Expedicionários, 375 FDS, Centro – Parquera-Açu/ SP



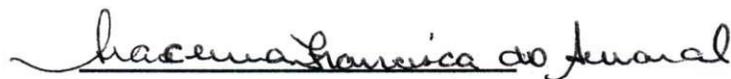
Valério Esteves de Lara

Membro do Conselho Comunitário, RG: 34.131.865-6 SSP-SP, CPF: 303.334.118-70, técnico de som, casado, residente a Rua Carlos Agostinho Betim, 73 – Vila São Joao, Parquera-Açu/ SP.



Paulo Amauri Gonçalves

Membro do Conselho Comunitário, RG: 21.966.582-5, CPF: 113.869.948-98, ajudante geral, solteiro, residente a Rua do Balão, 7 – Vila São João – Parquera-Açu/ SP



Iracema Francisca do Amaral

Membro do Conselho Comunitário, RG: 15.589.955-7 SSP-SP, CPF: 009.253.778-21, do lar, solteira, residente a Rua Augusto Gauglitz, 138 – Vila Palmira, Parquera-Açu/ SP.

Autentico a presente copia reprografica conforme a original a mim apresentada do que dou fé.

SELO DE AUTENTICACAO

Parquera-Açu 12 MAIO 2014

Emot. Recebido 2,60

SELOS PAGOS POR VERBA

KUANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular

LETHYCIA RODRIGUES HORTIUCHI - Escrevente

CPF: 319.207.518-07, secretária, solteira,

VALIDO SOMENTE COM AÇÃO DE AUTENTICACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIAO DE NOTAS

RA HORACIO SIMONETTI

Nº 200 - SALA 1

94-AÇU

0708/A192741

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIAO DE NOTAS

Em Branco

Em Branco

COPIA EXTRAIDA POR:
NOME: <i>Paula</i>
RG: <i>47.079.618-2</i>
ASS: <i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de Pariquera-Açu
Estado de São Paulo

Sebastião Assunção, Presidente da Câmara

Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, concede a **MOCÃO DE APLAUSOS Nº 0050/2013, AO SENHOR MILTON WOLF**, pela apresentação do “Programa Cidade no Ar”, transmitido pela Rádio Comunitária Ilha Fm.

A referida propositura de autoria dos Vereadores Eliel Coppi e Ezequiel de Lima Júnior, e endossada pelos Vereadores Júlio César Haddad, Paulo Roberto Mendes, Edson Schimidt, Luiz Alberto Rodrigues e Arnaldo Lourenço foi aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária realizada em 02 de dezembro de 2013, nesta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Pariquera-Açu, 03 de dezembro de 2013.

Sebastião Assunção

SEBASTIÃO ASSUNÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 - Centro - Telefax: (13) 3856-1283 - CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU**

Moção n.º 0050 - 2013

PROTOCOLO

Recebido em: 27/11/13

Morário [assinatura]

[assinatura]
Presidente do Poder Legislativo

CONSIDERANDO os relevantes serviços de utilidade pública prestados à nossa Comunidade, aproximando o Poder Público com a população;

CONSIDERANDO as excelentes entrevistas realizadas com agentes políticos, agentes públicos, personalidades e lideranças locais;

CONSIDERANDO que o Programa Cidade no Ar resgata a história, sua gente, cultura e personalidades que contribuíram com o desenvolvimento do nosso Município.

Face aos considerandos, apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 187, inciso III, e artigos 203 a 206, todos do Regimento Interno, **MOCÃO DE APLAUSOS ao ILMO. SR. MILTON WOLF**, pela apresentação do “Programa Cidade no Ar”, transmitido pela Radio Comunitária Ilha FM.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 27 de Novembro de 2013.

[assinatura]
ELIEL COPPI
Vereador

[assinatura]
Julio Cesar Haddad
Vereador

[assinatura]
EZEQUIEL DE LIMA JÚNIOR
Vereador

[assinatura]
Paulo Roberto Mendes
Vereador

[assinatura]
EDSON SCHIMIDT
VEREADOR

[assinatura]
Luiz Alberto Rodrigues
Vereador

[assinatura]
Arnaldo Lourenço
Vereador

“Deus Seja Louvado”



Câmara Municipal de Pariquera-Açu
Estado de São Paulo

Sebastião Assunção, Presidente da

Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, concede a

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 0010/2014 ao

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PAULO DE TARSO

BILEZIKDJIAN, DD. DIRETOR DA RÁDIO ILHA FM,

parabenizando à Rádio Ilha FM pelos seus 12 anos de atividade.

A referida propositura de autoria dos Vereadores Eliel Coppi e Ezequiel de Lima Júnior, endossada pelos Vereadores Wagner Bento da Costa, Luiz Alberto Rodrigues, Edson Schmidt, Paulo Roberto Mendes e Júlio César Haddad, foi aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária realizada em 05 de maio de 2014, nesta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Pariquera-Açu, 06 de maio de 2014.

Sebastião Assunção

SEBASTIÃO ASSUNÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu



Câmara Municipal de Parquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

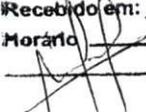
Moção n.º 0010 - 2014

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU**

PROCOLO

Recebido em: 30/04/14

Morário: 14h:00min


Gilberto Teshitazu Maeda
Agente Legislativo

APRESENTAMOS à Mesa, nos termos regimentais,
**MOÇÃO DE APLAUSOS ao ILMO. SR. PAULO DE TARSO
BILEZIKDJIAN, DD. DIRETOR DA RÁDIO ILHA FM,** parabenizando a
Rádio Ilha FM pelos seus 12 anos de atividade.

JUSTIFICATIVA:

A Rádio Ilha FM ao longo desses doze anos de existência vem prestando um relevante serviço de utilidade pública a população local, trazendo informações e notícias de interesse regional e entretendo os ouvintes com sua participação em diversos programas.

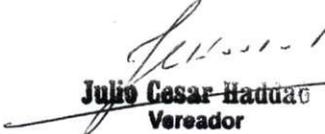
Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 30 de abril de 2014.


ELIEL COPPI
Vereador


EZEQUIEL DE LIMA JÚNIOR
Vereador


Luiz Alberto Rodrigues
Vereador


Wagner Bento da Costa
Vereador


Julio Cesar Haduac
Vereador


EDSON SCHMIDT
VEREADOR


Paulo Roberto Mendes
Vereador

“Deus Seja Louvado”

DH



AR

SEDEX
CORREIOS
MANDOU, CHEGOU.
PESO (kg) 0,070
SF 16763644 5 BR
FC0928/38
AR MP

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
A/C Ilmo. Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar
CEP-70044-900 - BRASÍLIA - DF
Resposta Ofício nº 1588/2014/CGRC/SCE-MC

NOTA TÉCNICA Nº 13648/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.055760/2011-81**

Processo de Outorga nº: 53830.001944/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Radio Comunitária Ilha Fm**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pariquera-Açu/SP**.

ANÁLISE

2. Realizada análise jurídica destes autos, constataram-se pendências que necessitam ser sanadas. Assim, passa-se a solicitar os documentos listados abaixo, de acordo com o que determina a Norma 1/2011 e demais legislação que trata do assunto:

I. Declaração, atualizada, firmada pela representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Cópia **LEGÍVEL da Carteira de Identidade e do CPF** do Secretário Pedro Gomes, do **CPF** do Vice-Presidente Renato José, da 1ª Secretária Carolina Ongarato, do 1º Tesoureiro Paulo de Tarso, do Diretor Operacional Renan Leite e do Diretor jurídico Simão Pedro.

III. **Adequação da redação do art. 18 do Estatuto Social** ao disposto nos **subitens 21.4 e 21.4.1 da Norma 1/2011** e do art. 8º da Lei nº 9.612/1998, que assim dispõem:

" A entidade autorizada a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária deverá instituir um Conselho Comunitário **composto por, no mínimo, cinco pessoas** representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas instituídas, **com o objetivo de acompanhar a programação da emissora**, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro de 1998"

Portanto, **a finalidade única do Conselho é fiscalizar, acompanhar a programação veicula pela emissora**, apresentando quando solicitado pelo Ministério das Comunicações, relatório a respeito (avaliação) da mesma, considerando as finalidades legais do serviço de Radiodifusão Comunitária, **não tendo poder** o Presidente de Associações Comunitárias, de nomear, destituir (cabe a Assembleia Geral) ou ampliar/reduzir o número dos membros que compõe os Conselhos ou mesmo atribuir outra finalidade que não seja aquela explicitada na legislação que trata o assunto.

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, **sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.**

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 24/06/2015, às 10:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 02/07/2015, às 17:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0570640** e o código CRC **125E6D07**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 19831/2015/SEI-MC

Florianópolis, 24 de junho de 2015.

À Senhora
Paula Jessica Bilezkdjian
Representante Legal da Associação Radio Comunitária Ilha Fm
Rua Walden Hugues Simões, 39, Bairro Vila Débora
CEP: 11.930.000 - **Pariquera-Açu/SP.**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.055760/2011-81.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13648/2015/SEI/DRMC/SC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, **sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido indeferido e o referido processo de pós outorga arquivado.**
3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o **número do Processo de referência**, o **número deste Ofício** de exigência e o **número da Nota Técnica.**

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 02/07/2015, às 17:59, conforme art. 3º, III,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0571144** e o código CRC **E3546CE8**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Assoc. Rádio Comunitária Ilha FM

ENDEREÇO / ADRESSE

R. Walden Hugues Simões, 39 - Bairro Vila Déborá

CEP / CODE POSTAL

11.930-000

CIDADE / LOCALITÉ

Pariqueira - ACU

UF

PAIS / PAYS

SP Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Of. nº 19832/2015/SEI-MC (0571144)

53000.055760/2011-81

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Tereza dos Santos

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

13/07/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

TEREZA dos SANTOS.

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

24270609-5

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

João Faria Da Silva Filho
Matr.: 8.928.755-0
Carteiro



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0453 / 16

114 x 186 mm



CORREIOS
BRASIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JH 63243632 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Santa Catarina - E
Praça XV de Novembro, 242 - A
88010-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOURN

--	--	--	--	--	--	--	--

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Carta de apresentação dos documentos.....	Pág. 01
Carta em resposta a Ofício nº 19831/2015/SEI-MC.....	Pág. 02
Declaração de conformidade conf. autorização do MC.....	Pag. 03
Copia Autenticada da Carteira de Identidade e CPF – Secretário Pedro Gomes.....	Pág. 04 e 05
Copia Autenticada da Carteira de Identidade e CPF – Vice-Presidente Renato José	Pág. 06 e 07.
Copia Autenticada da Carteira de Identidade e CPF – 1ª Secretária Carolina Ongarato Pontes.....	Pág. 08.
Copia Autenticada da Carteira de Identidade e CPF – 1º Tesoureiro Paulo de Tarso Bilezikdjian Jr	Pág. 09 e 10.
Copia Autenticada da Carteira de Identidade e CPF – Diretor Operacional Renan Leite.....	Pág. 11.
Copia Autenticada da Carteira de Identidade e CPF – Diretor Jurídico Simão Pedro.....	Pág. 12 e 13.
Estatuto da Entidade – conf. item III da Nota Técnica 13648/2015/SEI-MC.....	Pag. 14 a 20
Termo de encerramento.....	Pág. 21

Pariquera-Açu, 07 de agosto de 2015.

Paula Jessica Bilezikdjian
Presidente



Ao
Ilmo. Sr. Carlos Vinicius Lannes Duering
Delegado
Ministério das Comunicações
Delegacia Regional em Santa Catarina

Resposta Ofício nº 19831/2015/SEI-MC

Assunto: Processo de Renovação nº 53000/055760/2011-81 – Processo de Outorga nº 53830.001944/1998 – Nota Técnica nº 13648/2015/SEI/DRMC/SC.

A ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA ILHA FM, inscrita no CNPJ sob o nº 01.296.205/0001-29, com sede na Rua Walden Hugues Simões, 39 – Vila Débora, na cidade de Pariquera-Açu, Estado São Paulo, CEP 11930-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme **Portaria nº 67 datada de 21/03/2000** publicada no DOU em 28/03/2000 e **Decreto Legislativo nº 263/2001 publicado no Diário Oficial da União datado de 10/08/2001**, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. **apresentar documentação complementar solicitada ref. ao Processo de Renovação nº 53000/055760/2011-81 – Processo de Outorga nº 53830.001944/1998 – Nota Técnica nº 13648/2015/SEI/DRMC/SC.**

Sendo o que se apresenta, ressaltamos que esta Associação vem cumprindo seu papel junto à comunidade, e aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Pariquera-Açu, 07 de agosto de 2015.

Paula Jessica Bilezidjian
Presidente

DECLARAÇÃO

Paula Jessica Bilezikedjian, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na cidade de Parquera-Açu, a Rua Ângelo Ponsoni, 655 – Jd. Acácias – Parquera-Açu, portadora do CPF nº 380.027.318-75, exercendo o cargo de Presidente, representante-legal da *Associação Rádio Comunitária Ilha FM*, inscrita no CNPJ n.º 01.296.205/0001-29, com sede na Rua Walden Hugues Simões, nº 39 – Vila Débora na cidade de Parquera-açu, Estado de São Paulo - CEP – 11930-000, **DECLARA** para todos os fins de direitos que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Parquera-Açu, 07 de agosto de 2015.

Paula Jessica Bilezikedjian
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0408-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

65507739

Pedro Gomes dos Reis Neto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16.479.794-4 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 25/08/2014

NOME **PEDRO GOMES DOS REIS NETO**

FILIAÇÃO
NEREU GOMES DOS REIS
YOLANDA DE LIMA REIS

NATURALIDADE
PARIQUERA-AÇU - SP DATA DE NASCIMENTO
13/10/1964

DOC ORIGEM
JACUPIRANGA-SP PARIQUERA AÇU CG:LV.B013/FLS.181 /Nº02080

CPF
056841778/08

Roberto Avino
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MAO PLASTIFICAR

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Par. Pariquera-Açu

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprográfica conforme a original a mim apresentada do que dou fé.

17 JUL 2015
2.83

Emol. Recebido

SELOS PAGOS POR VERBA

LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO Oficial Titular

LETHYCIA RODRIGUES HORIUCHI Escrevente



04

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

[Handwritten Signature]

CIC

NASCIMENTO: 13.10.64

INSCRIÇÃO NO CPF: 096 841 778 08

CONTRIBUINTE: PEDRO GOMES DOS REIS NETO

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Pariqueira-Açu - Comarca de Jauá - Piranga - SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica em uma única via
original a mim apresentada do que dou fé

Pariqueira-Açu 27 JUL. 2015

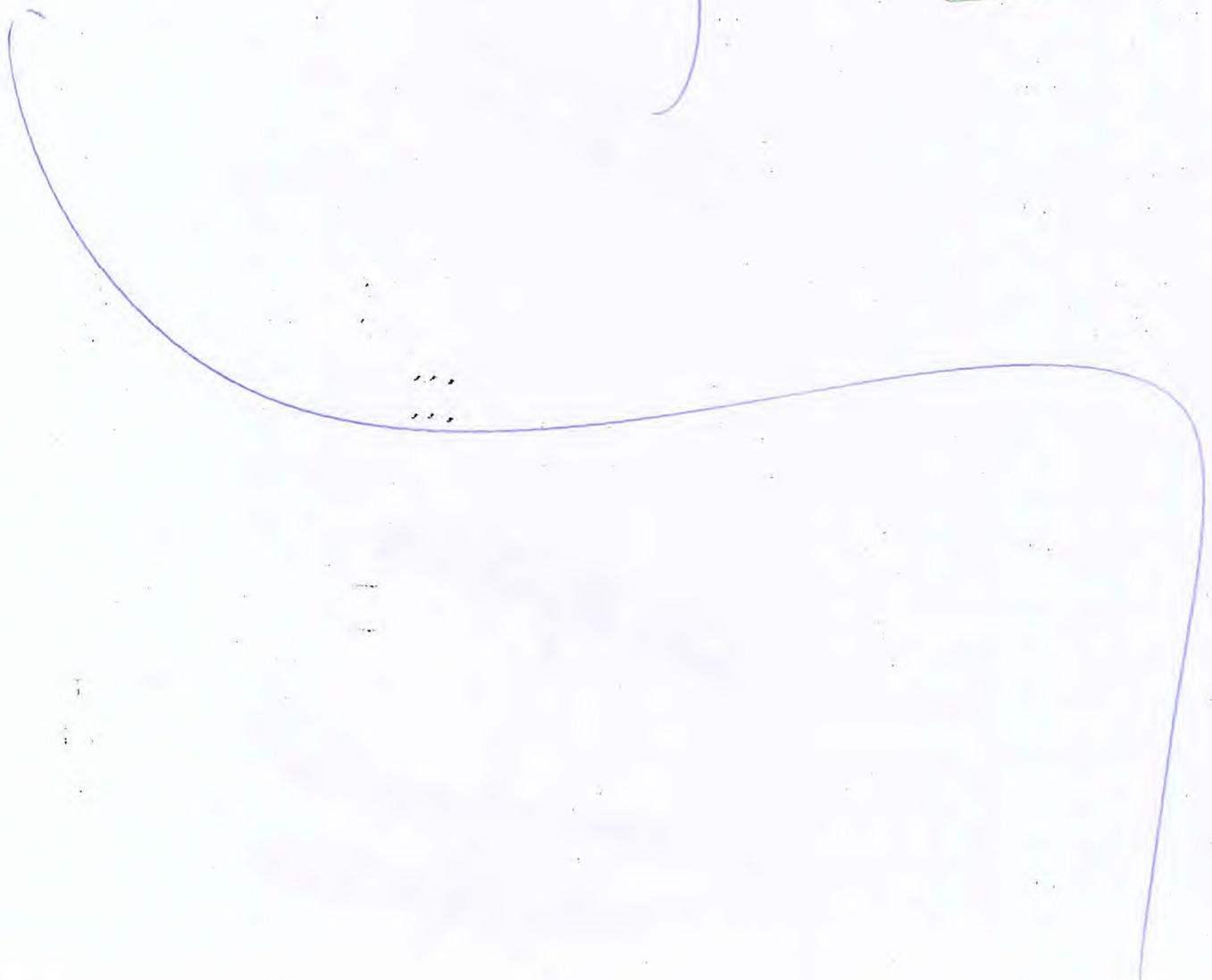
Emol. Recebido 2,89

SELOS PAGOS POR VERBA

LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO Oficial Titular

LETHYCIA RODRIGUES HORIUCHI Escrevente

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



[Handwritten mark]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.959.776** DATA DE EXPEDIÇÃO **19-02-2008**

NOME **RENATO JOSÉ RIBEIRO FERNANDES**

FILIAÇÃO
Raul Benedito Pacheco Fernandes
Alzira Luiza dos Santos Ribeiro Fernandes

NATURALIDADE **Registro-SP** DATA DE NASCIMENTO **13-05-1975**

DOC. ORIGEM
C.Nasc.Nº 29.091,Fls.296-v,Liv.A-26,
Registro-SP

CPF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
 INTERPRINT LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL
 DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

03

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
 INTERPRINT LTDA.



SERVICIO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 Mun. Pariquera-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada do que dou fé.

Pariquera-Açu **17 JUL. 2015**

Emol. Recebido **2,03**

SELOS PAGOS POR VERBA

LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO Oficial Titular
 LETHYCIA RODRIGUES HORIUCHI Escrevente

(Handwritten mark)



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
246.928.448-17

Nome
RENATO JOSE RIBEIRO FERNANDES

Nascimento
13/05/1975

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
7CE5.44E5.8A99.9A0F

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:33:04 do dia 28/02/2012 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

REGISTRO CIVIL E T

RUA HORÁCIO
Nº 200 -
PARIQUERA-ACU

COMARCA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Parquera-Açu = Comarca de Jacupiranga-SP

AUTENTICACAO

Autentico a presente copia reprográfica conforme a
original a mim apresentada do que dou fé.

Parquera-Açu 17 JUL. 2015

Emol. Recebido

SELOS PAGOS POR VERBA

LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO Oficial Titular

LETHYCIA RODRIGUES HORIUCHI Escrevente

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

0708AA213377

07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0405-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

Carolina O. Pontes

B602-058121 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.707.768-X DATA DE EXPEDIÇÃO 04/NOV/2011

NOME CAROLINA ONGARATO PONTES

FILIAÇÃO JOSE CIRINEU PONTES

E ROSELI DE FATIMA ONGARATO PONTES

NATURALIDADE REGISTRO -SP DATA DE NASCIMENTO 18/FEV/1984

DCC ORIGEM JACUPIRANGA-SP JACUPIRANGA CN:LV.A29 /FLS.106V/N.002915

CPF 326036248/73

182 Delegado Divisório
Roberta MORA DO BRAGA IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REGISTRO CIVIL E TABELÃO DE NOVAS
RUA HORÁCIO SIMONETTI
Nº 100 - SALA 1
PARIQUERA - ACU
COMARCA JACUPIRANGA

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL
122275
AUTENTICAÇÃO
0708AA213818

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Parquera-Acu - Comarca de Jacupiranga-SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada do que dou fé.

Parquera-Acu 28 JUL 2015

Emol. Recebido

SELOS PAGOS POR VERBA

JUANA VARZELLA MIMARY NASSARO Oficial Titular

LETHYCIA RODRIGUES HORIUCHI Escrevente

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

326.036.248-73

Nome
CAROLINA ONGARATO PONTES

Nascimento
18/02/1984

INTELCAY 4454 0102

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
Janeiro 2012

CORREIOS
www.correios.com.br

REGISTRO CIVIL E TABELÃO DE NOVAS
RUA HORÁCIO SIMONETTI
Nº 100 - SALA 1
PARIQUERA - ACU
COMARCA JACUPIRANGA

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL
122275
AUTENTICAÇÃO
0708AA213819

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Parquera-Acu - Comarca de Jacupiranga-SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada do que dou fé.

Parquera-Acu 28 JUL 2015

Emol. Recebido

SELOS PAGOS POR VERBA

JUANA VARZELLA MIMARY NASSARO Oficial Titular

LETHYCIA RODRIGUES HORIUCHI Escrevente

87

08



NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Tribuna da Comarca de Jacupiranga - SP
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia fotostática conforme ao original a mim apresentado em 11 JAN. 2011

SELO
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAL
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAL
Escritório Autorizado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA	47.338.177-1	DATA DE EMISSÃO	09/SET/2008
NOME	PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN JUNIOR		
TÍTULO	PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN E ANA CLAUDIA COSTA		
NACIONALIDADE	REGISTRO - SP	DATA DE NASCIMENTO	27/MAR/1991
LOCALIDADE	CANANÉIA - SP		
CPF	39512200/10		
ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83			

CÓPIA EXTRAÍDA POR

Camila Luciane Luana

Handwritten initials

09

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
01/17/2008



Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
395.122.308-10

Nome
PAULO DE TARSO BILEZIKDJIAN JUNIOR

Nascimento
27/03/1991

Comarca de Cananéia
AUTENTICAÇÃO:
A presente cópia reproduzida contém com o original a mim apresentado em que dou fé

Cananéia 13 JAN 2011

- () Antonio Carlos de Oliveira
- () Antonio Leocálio Rodrigues
- () Antonio Carlos de Oliveira

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



(Handwritten signature)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.980.691-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/ABR/95

NOME RENAN LEITE DE MELLO

FILIAÇÃO RONALDO DE MELLO

E SILVIA APARECIDA LEITE DE MELLO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 PARIQUERA-ACU - SP 12/MAI/1984

DOC. ORIGEM ELDORADO-SP

CPF CN: LV. A39 / FLS. 160 / N. 002888

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

406-9

RENAN LEITE DE MELLO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 Parquera-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada do que dou fé.

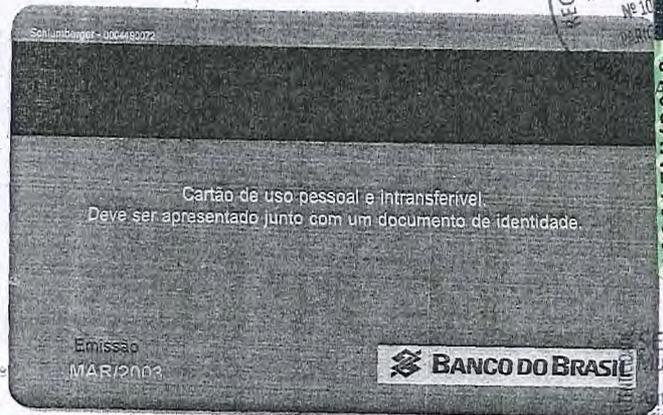
Parquera-Açu 27 JUL. 2015

Emol. Recebido

SELOS PAGOS POR VERBA

LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO Oficial Titular

LETHYCIA RODRIGUES HORIUCHI Escrevente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
 053.857.869-69

Nome
 RENAN LEITE DE MELLO

Nascimento
 12/05/1984

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 Parquera-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada do que dou fé.

Parquera-Açu 27 JUL. 2015

Emol. Recebido

SELOS PAGOS POR VERBA

LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO Oficial Titular

LETHYCIA RODRIGUES HORIUCHI Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8264-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

MAIOR DE 65 ANOS

507A5566

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.292.328-X 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2014

NOME **SIMÃO PEDRO BILEZIKDJIAN**

FILIAÇÃO
HAIGAZON BILEZIKDJIAN
CHNORIK BILEZIKDJIAN

NATURALIDADE
NOVO HORIZONTE - SP

DATA DE NASCIMENTO
18/05/1930

DOC ORIGEM
CATANDUVA - SP CATANDUVA CC:LV.B36 /FLS.151 /Nº08607

CPF
074972968/68

Roberto Avino
Delegado de Polícia Delegado de Polícia - SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REGISTRO CIVIL E TABELAS

RUA HORÁCIO SIMO
Nº 100 - SALA
PARIQUERA-AÇU

COMARCA JACU

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Pariqueira-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia reprografica conforme a original a mim apresentada do que dou fé.

Pariqueira-Açu 17 JUL. 2015

Emol. Recebido 213

SELOS PAGOS POR VERBA

LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO Oficial Titular

LETHYCIA RODRIGUES HORIUCHI Escrevente

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

122275

AUTENTICAÇÃO

0708AA21374

(Handwritten mark)

CIC

NASCIMENTO: 18.05.30

INSCRIÇÃO NO CPF: 074 972 968 68

CONTRIBUINTE: SIMÃO PEDRO BILEZIKOJIAN

Helio Casarini Jr.
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: *Simão Pedro Bilezikojian*

REGISTRO CIVIL E TAB
RUA HORÁCIO SI
Nº 100 - SA
PARIQUERA
COMARCA JAC



SERVICO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Parquera-Acu - Comarca de Jacupiranga-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada do que dou fé.

Parquera-Acu 17 JUL. 2015

Emol. Recebido 223

SELOS PAGOS POR VERBA

LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO Oficial Titular

LETHYCIA RODRIGUES HORIUCHI Escrevente

(Handwritten mark)

SERVICO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Pariquera-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP
AUTENTICAÇÃO
Original a presente cópia repõe a autenticidade do que obteve.
06 AGO. 2015
2-83
Emol. Recebido
CLOVIS PAZELLI TORRES
CIVILIANA VARELLA MIMURY MASSARO Oficial Titular
ALEXANDRE RODRIGUES HORNUCHI Escrevente

ESTATUTO
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ILHA FM
CNPJ: 01.296.205/0001-29

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE JACUPIRANGA/SP
MICROFILMADO SOB **2588** -

CAPÍTULO I
DA FUNDAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Artigo 1.

A Associação Rádio Comunitária Ilha FM, foi fundada em 01/03/1995, com sede e foro jurídico à Rua Walden Hugues Simões, nº 39, na cidade de Pariquera-Açu, CEP: 11930-000, no estado de São Paulo e tem por OBJETIVO a prestação de serviços de RADIODIFUSÃO COMUNITARIA, conforme a legislação vigente, operando em FM (frequências moduladas), na sintonia de MHz, baixa potência, divulgação e realização de programas de caráter educativo, filantrópico, cultural, histórico, recreativo, religioso, informativo, ecológico, de lazer e esporte e jornalístico, SEM FINS LUCRATIVOS, podendo, admitir apoio cultural aos seus programas desde que oferecido por estabelecimentos situados na área de execução do serviço, conforme dispostos nos itens 21.6 e 3.1 da Norma nº 01/2011, para satisfazer frente aos encargos da Emissora e gerar receitas à manutenção da Rádio. Tudo de conformidade com o que dispõe o artigo 11, nº 3.1.8.987, de 13/02/1985 e Lei nº 09.074, de 07/07/1995, e conforme o artigo 5, inciso IX e LXVIII, da Constituição Federal de 1988, e, também o artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no pacto de São José da Costa Rica, de 22 de novembro de 1969, do qual o Brasil é um dos signatários e que foi promulgado através do Decreto Presidencial nº 678/92, regulando o funcionamento da Rádio Difusão Comunitária em seu artigo 13 c/c o artigo 74, parágrafo 2, do mesmo Diploma legal e nos limites fixados e formas estabelecidas em Legislação específica, participação em outras sociedades, quer como acionistas ou quotistas, em empreendimentos e operações relativas às atividades que dependem de autorização ou registro especial.

PARAGRAFO UNICO – Apoio Cultural - É a forma de patrocínio limitada a divulgação de mensagens institucionais para pagamento dos custos relativos a transmissão da programação ou de um programa específico, em que não pode ser propagados bens, produtos, preço, condições de pagamentos, ofertas, vantagens e serviços que por si só, promovam a pessoa jurídica patrocinadora, sendo permitida a veiculação do nome, endereço físico e eletrônico e telefone do patrocinador, situado na área de execução do serviço.

Artigo 2.

Para o cumprimento do artigo 1, a Associação Rádio Comunitária Ilha FM, realizará reuniões em sua sede ou locais onde houver representações ou comissões designadas previamente pela Diretoria, em qualquer localidade do Território Nacional.

Artigo 3.

A Associação Rádio Comunitária Ilha FM, na realização de suas atividades poderá conveniar-se a qualquer Entidade Pública ou Privada, bem como, colaborar com entidades que atuem na área social e que tragam benefícios à Sociedade como um todo.

[Handwritten signatures and initials]

PARÁGRAFO ÚNICO: - A Associação, oriunda de atividade social, não remunerará seus membros à título de pró-labore, porquanto, trata-se de Rádio Comunitária, ressalvando, entretanto, o devido reembolso e/ou custeio de despesas em atos de representação.

Artigo 4.

A Associação terá tempo indeterminado de duração, e só será dissolvida com no mínimo 2 terços dos votos, em duas Assembléias Gerais, em um interregno mínimo de uma semana, convocada especialmente para este fim.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 5.

A Associação é composta dos seguintes órgãos:

- Diretoria Executiva;
- Assembléia Geral;
- Conselho Comunitário.

Artigo 6.

A Diretoria Executiva terá os seguintes membros:

- Diretor Presidente;
- Diretor Vice-Presidente;
- Diretor 1º Secretário;
- Diretor 2º Secretário;
- Diretor 1º Tesoureiro;
- Diretor 2º Tesoureiro;
- Diretor Jurídico;
- Diretor Operacional;
- Diretor do Conselho Comunitário

Artigo 7.

O presidente é o chefe da Diretoria Executiva, competindo-lhe dirigir e representar a Associação nos atos internos e externos, em Juízo e fora dele, e executar medida de proteção.

Artigo 8.

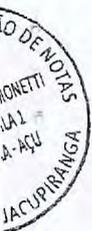
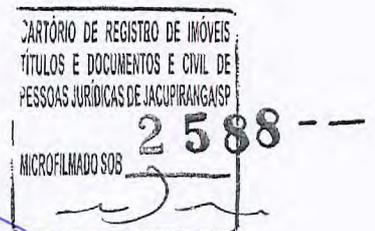
O Vice-Presidente é o auxiliar direto do Presidente e seu substituto imediato.

Artigo 9.

Compete ao Primeiro Secretário:

- Secretariar as Assembléias Gerais e Reuniões;
- Guardar livros e organizar arquivos da Associação;
- Atender ao expediente geral.

Artigo 10.



Compete ao Segundo Secretário:

- a) Substituir o Primeiro Secretário em seus impedimentos e colaborar em seus encargos;
- b) Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Artigo 11.

Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Arrecadar e controlar dinheiro e títulos de qualquer natureza;
- b) Receber mensalidade dos Associados;
- c) Efetuar pagamentos autorizados pelo Presidente;
- d) Movimentar as contas bancárias da Entidade em conjunto com o Presidente.

Artigo 12.

Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) Substituir o Primeiro Tesoureiro em seus impedimentos e colaborar em seus encargos;
- b) Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Artigo 13.

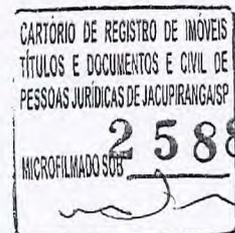
Compete ao Diretor Jurídico:

- a) Orientar e defender a Associação em todas as questões que envolvam aspectos jurídicos.

Artigo 14.

Compete ao Diretor Operacional:

- a) Cuidar das operações técnicas junto aos responsáveis de cada área;
- b) Orientar os responsáveis quanto a produção dos programas;
- c) Direcionar a equalização entre despesas de produção e apoios culturais.



Artigo 15.

A Assembléia Geral é soberana, é o órgão máximo da Associação, reunindo-se anualmente no primeiro semestre em caráter ordinário, e em caráter extraordinário quantas vezes forem necessários, através de convocação do Diretor Presidente, ou através de requerimento assinado por no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados

Parágrafo Único: Para que ocorra a Assembléia Geral tanto em caráter ordinário como em caráter extraordinário se faz necessário a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira chamada e depois de aguardado o tempo 30 (trinta) minutos poderá ser realizada em segunda chamada com o número de membros presentes.

Artigo 16.

Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I – Destituir os administradores;
- II – Alterar o estatuto.

SERVICO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Pariqueira-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada do que dou fé.
Pariqueira-Açu, 06 AGO. 2015
Emol. Recebido
SELOS PAGOS POR VERBA
 LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO Oficial Titular
 LETHYCIA RODRIGUES HORIUCHI Escrevente



Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

Artigo 17.

O Conselho Comunitário será composto por no mínimo cinco pessoas, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei.

O Conselho Comunitário é o órgão fiscalizador, com objetivo específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro de 1998, apresentando quando solicitado pelo Ministério das Comunicações relatório a respeito.

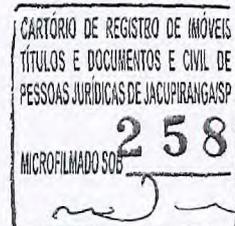
Artigo 18.

Todos os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário serão preenchidos por membros da Associação, através de Eleição, que poderá acontecer por escrutínio secreto, individual, por cargo ou por chapa, com a conseqüente aclamação da Assembléia Geral, devendo o candidato ser associado pelo período mínimo de quatro anos, com participação ativa nos trabalhos da associação.

Artigo 19.

As Eleições para formação de nova diretoria serão realizadas a cada quatro anos, em caráter normal, sendo admitida uma recondução, ou em situações extraordinárias, a pedido do Diretor Presidente ou através de requerimento assinado por no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados, sempre com a homologação da Assembléia Geral, e com convocação através de Edital, num prazo nunca inferior a quinze dias.

CAPITULO III DOS SÓCIOS



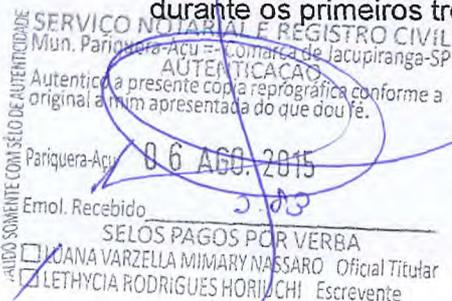
Artigo 20.

É garantido a todas as pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos de forma gratuita o ingresso na associação desde que sejam domiciliadas em sua área de atuação, bem como votar e ser votado para todos os cargos da associação desde que em dia com suas obrigações estatutárias.

Artigo 21.

As categorias são:

FUNDADORES: São todas as pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos, domiciliadas na localidade, responsáveis e que venham a integrar o quadro social durante os primeiros três meses, a partir da data da fundação;



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

BENEMERITOS: São as pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos que tenham prestado serviços a Comunidade e a Associação Radio Comunitária ILHA FM, e que sejam considerados merecedores das distinções específicas.

ASSOCIADOS: São todas as pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos, que de livre e espontânea vontade queiram e venham associar-se, preenchendo a ficha de inscrição e cumprindo as normas da Associação.

Artigo 22.

Aos sócios, quer sejam fundadores, beneméritos ou associados, será proposta uma mensalidade, desde que necessária, para fazer frente às necessidades da Associação.

Artigo 23.

Os sócios, profissionais liberais e técnicos, quando convocados pela associação para prestarem serviços à Comunidade através da Entidade Social, estas tarefas serão voluntárias e consideradas como obra benemérita à Sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO: Os sócios não respondem pelas obrigações assumidas em nome da Associação.

CAPITULO IV DAS PENALIDADES

Artigo 24.

Será suspenso:

- Aquele que prejudicar as boas relações entre a Associação e qualquer outra entidade afins, bem como criar embaraço a boa marcha das atividades da Associação direta ou indiretamente;
- Aquele que faltar com o respeito aos Diretores e seus Delegados e Comissões, quando no exercício de suas funções;
- Aquele que for escalado a participar de um evento, festividade ou atividades oficiais, mesmo que provisoriamente deixar de comparecer sem motivo claramente justificável;
- Aquele que desacatar as resoluções da Diretoria, quando estas forem determinadas dentro dos princípios e a favor da Entidade;
- Aquele que usar os preceitos, nome e objetivos da Entidade de forma ilegal, fazendo destes motivos em próprios benefícios.

Artigo 25.

Será expulso:

- O que for condenado por crimes dolosos ou repugnantes;
- O que for praticar qualquer ato qualificado pela Lei, por crime de Contravenção Penal, nas dependências da Associação ou fora dela;
- Por justa causa.

PARAGRAFO ÚNICO: será assegurado a qualquer sócio, o direito de defesa e recurso, sempre que qualquer ocorrência determine as penalidades



SELO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Paripiranga - ACU - comarca de Jacupiranga-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia radiográfica conforme a
original a mim apresentada do que dou fé.
Paripiranga, 06 AGO, 2015
Emol. Recebido
SELO PARIPIRANGA
JULIANA VARELA MARI MASSARO Oficial Titular
ELETHYCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICADO

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

previstas neste capítulo, sendo que a defesa será julgada em primeira Instancia pela Diretoria, e em segunda pela Assembleia Geral.

CAPITULO V DO PATRIMONIO

Artigo 26.

O Patrimônio da Associação Radio Comunitária Ilha FM, terá como destino o investimento em prol de suas atividades de Radiodifusão, e em havendo superávit será aplicado sempre em atendimento as atividades de cunho social e comunitário.

Artigo 27.

Em caso de dissolução da Associação, após apuradas contabilmente sua liquidação social, seu patrimônio será doado a Instituições de caridade do Estado ou do Município, cabendo a ultima Assembléia Geral, decidir sobre este mister, dentro da forma deste artigo.

PARAGRAFO ÚNICO: Sempre que houver necessidade da Associação Radio Comunitária Ilha FM se desfazer de um bem inserido no seu patrimônio, somente acontecerá após proposta da Diretoria, e aprovada em Assembleia Geral, com a respectiva ata.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS



Artigo 28.

Os casos considerados omissos ou insolúveis serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 29.

O Diretor Presidente nomeará pessoas para o Departamento de pesquisas com atividades específicas.

Artigo 30.

De sua própria conveniência a Diretoria usará de suas atribuições que lhe é de direito, reformar Estatuto, apresentar a assembléia sua proposta de retificação, alteração ou exclusão de seu preceito.

Artigo 31.

O presente Estatuto poderá ser modificado, desde que, as alterações obedeçam os objetivos principais do mesmo e para esta finalidade será convocada uma Assembléia Geral.

CAPITULO VII

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Pariquera-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada do que dou fé.
Pariquera-Açu 06 AGO 2015
Emol. Recebido
SELOS PAGOS POR VERBA
JULIANA VARZELLA MIMARY NASSARO Oficial Titular
LETHYCIA RODRIGUES HORIUCHI Escrevente

Handwritten signatures and initials, including a large 'M' and a signature that appears to be 'Lethycia'.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Artigo 32.

A Associação Radio Comunitária Ilha FM, para fins de direito terá seu Estatuto e ata de fundação escrita e registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo.

Artigo 33.

O presente Estatuto e seus artigos e capítulos, atendem aos fundamentos legais para seu perfeito intuito, de acordo com os princípios Constitucionais, artigo 170, capítulo I, título VII e parágrafo único.

Artigo 34.

O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro, revogadas as disposições em contrario.

Pariquera-Açu, 28 de julho de 2015.

PAULA JESSICA BILEZIKDJIAN
Diretor-Presidente

RENATO JOSE RIBEIRO FERNANDES
Diretor Vice-Presidente

CAROLINA ONGARATO PONTES
Diretor 1º Secretário

SIMÃO PEDRO BILEZIKDJIAN
Diretor Jurídico
OAB nº 65144/SP



SERVICO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Pariquera-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP
Reconheço a firma de Paula Jessica Bilezikdjan
Pariquera-Açu, 28 JUL 2015 Valor Recebido
por firma 1,89 selos pagos por verba da verdade
Em Teste
 LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular
 LETHYCIA RODRIGUES HORIUCHI - Escrevente



SERVICO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Pariquera-Açu - Comarca de Jacupiranga-SP
AUTENTICACAO
Autentico o presente cópia reprográfica conforme a original e m m apresentada do que dou fé.
Pariquera-Açu, 30 de AGR, 2015
Emol. Recebido
SELOS PAGOS POR VERBA
 LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular
 LETHYCIA RODRIGUES HORIUCHI - Escrevente



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este caderno contém 21 (vinte e uma) folhas, incluindo esta.

Pariquera-Açu, 07 de agosto de 2015.

Paula Jessica Bilezikdjian
Presidente



Ao
Ilmo. Sr. Carlos Vinicius Lannes Duering
Delegado
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina
Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 – Centro
CEP: 88010-970 Florianopolis/SC

Resposta Of. 19831/2015/SEI-MC – Processo 53.000.055760/2011-81

DH



REMETENTE:
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA ILHA FM.
Rua Walden Hugues Simoes, 39 – V Debora
CEP: 11930-000 Parquera-Açu/ SP

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.296.205/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/06/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ILHA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ILHA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R WALDEN HUGUES SIMOES	NÚMERO 39	COMPLEMENTO	
CEP 11.930-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DEBORA	MUNICÍPIO PARIQUERA-ACU	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/08/2015** às **07:35:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **RENATO JOSÉ RIBEIRO FERNANDES (Título Eleitoral: 248643240108)** foi **MEMBRO (exercício 14/12/2011 a 07/05/2015)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSB - 40 PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**
Órgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - PARIQUERA-AÇU/SP**
Vigência: **Início: 14/12/2011 Final: 07/05/2015**
Código: **K43B.F/57.K\$/Y.TZN\$.**
Certidão emitida às: **17/08/2015 08:55:15**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Memorando nº 2696/2015/SEI-MC

Florianópolis, 17 de agosto de 2015.

Delegacia Regional em Santa Catarina-DRMC/SC
À Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorga-CGAO

Assunto. Solicitação de abertura de processo de apuração de infração-Ref.Processo nº 53000.055760/2011-81.

1. Foram encontrados indícios de que a Associação Radio Comunitária Ilha FM, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em Pariquera-Açu/SP, estaria infringindo o art.11 da Lei nº 9.612/1998, ao manter vínculo político-partidário, conforme exposto abaixo.

O Vice-Presidente da entidade (Renato José Ribeiro Fernandes) **foi** membro do Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro- PSB (exercício 14/12/2011 a 07/07/2015), concomitantemente como exercício do cargo na entidade (16/01/2013 a 16/01/2017), conforme certidão extraída do *site* do TSE, evento SEI 0664811.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 17/08/2015, às 15:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0664831** e o código CRC **7F7A43F5**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Anexo, Ala Oeste - 70044-900 - Brasília
- DF

(61) 2027-6464

Memorando nº 4580/2015/SEI-MC

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina -
DRMC/SC

Assunto: **Informação sobre a instauração de Processo de Apuração de
Infração - PAI.**

Em atenção ao Memorando nº 2696/2015/SEI-MC, informamos que foi instaurado o Processo de Apuração de Infração - PAI nº 53900.070896/2015-00, em desfavor da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ILHA FM, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pariquera-Açu/SP.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**,
Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas, em 14/12/2015,
às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0876551 e o código CRC **95751C34**.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.055760/2011 Localidade / UF: PARIQUERA-AÇU/SP
Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ILHA FM
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Pedro Gomes dos Reis Neto	056.841.778-08	2º Secretário	16/01/2013 16/01/2017	
Simão Pedro Bilezikdjian	074.972.968-68	Outros	16/01/2013 16/01/2017	
Carolina Ongarato Pontes	326.036.248-73	1º Secretário	16/01/2013 16/01/2017	
Paulo de Tarso Bilezikdjian	395.122.308-10	1º Tesoureiro	16/01/2013 16/01/2017	
Renato José Ribeiro Fernandes	246.928.448-17	Vice-Presidente	16/01/2013 16/01/2017	
Carolina Morato Silva	289.112.878-81	2º Tesoureiro	16/01/2013 16/01/2017	
PAULA JESSICA BILEZIKDJIAN	380.027.318-75	Presidente	16/01/2013 16/01/2017	(13) 91567072 (13) 38564550
Renan Leite de Mello	053.857.869-69	Diretor Operacional	16/01/2013 16/01/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO CADASTRADO E DIGITALIZADO-SEI.

- Requerimento solicitando renovação: fls.05 do evento SEI 0051842.
- Declaração de conformidade-parâmetros técnicos: fls.03 do evento SEI 0662674
- Certidão negativa débito Anatel: fls.04 do evento SEI 0005457.
- CNPJ válido e atual: fls.01 do evento SEI 0664655.
- Estatuto Social atualizado e registrado CRPJ: fls.14 a 20 do evento SEI 0662674.
- Ata de eleição diretoria atual registrada no CRPJ: fls.48 a 53 do evento SEI 0051842.
- Relatório Conselho Comunitário sobre programação veiculada: fls.06 a 10 do evento SEI 0005457.
- RG e CPF dos dirigentes: fls. 73 a 75, 77 a 79 do evento SEI 0051842 e 04 a 13 do evento SEI 0662674.

OBS: Justificativa sobre indícios de vínculo religioso em fls. 01 a 03 do evento SEI 0005457, em razão da NT nº 985/14/CGRC/SCE-MC, fls.200 do evento SEI 0051842.

Conclusão da Análise-Processo Instruído.
É o relatório.

Tadeu/DRMC/SC/.15/12/2015.



Tadeu Rosa



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Memorando nº 4608/2015/SEI-MC

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Radio Comunitária Ilha Fm**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pariquera-Açu/SP**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 17/12/2015, às 09:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0880226** e o código CRC **ABB1AF0F**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina - DRMC/SC

Processo nº: **53000.055760/2011-81**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ILHA FM (ILHA FM)**

Em atenção ao Memorando nº 4608/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.009570/2014	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise da defesa;• Irregularidade apurada: art.11 c/c art.21, inciso IV da lei 9.612/98
Registros de PAIs ativos	53000.054408/2011	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise de recurso;• Irregularidade apurada: inciso XXIX do art. 40 do Decreto 2.615/98
Registros de PAIs ativos	53504.020679/2011	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise de recurso;• Irregularidade apurada: inciso XV do art. 40 do Decreto 2.615/98
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 23/12/2015, às 19:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0889495** e o código CRC **033E6D3D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP
Município: Pariquera-Açu
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Pariquera-Açu
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ILHA FM
Nome Fantasia: ILHA FM
Logradouro: RUA DAVI MENDES JUNIOR, 87
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade devedora (Bloqueada)

CNPJ: 01.296.205/0001-29
Bairro: CENTRO
Número: S/N
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 01296205000129

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ILHA FM
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 11930000
Número: S/N
Município: Pariquera-Açu
Telefone:
Logradouro: RUA DAVI MENDES JUNIOR, 87
Complemento:
Distrito: Pariquera-Açu
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:
Estado: SP

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 11930000
Número: s/n
Município: Pariquera-Açu
Telefone: 13 08561914
Logradouro: RUA DAVI MENDES JUNIOR, 87
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 10/08/2001
Data Limite Instalação:
Número do Processo: 538300019441998
Fistel: 50011274751
Caixa:
Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		67	Portaria	MC	21/03/2000	28/03/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur.
		263	Decreto Legislativo	CN	09/08/2001	10/08/2001	Deliber. do C. Nacional	Jur.
		19705	ATO	SCM	08/10/2001	23/10/2001	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ILHA FM - CNPJ/CPF(01.296.205/0001-29)
Município/UF: PARIQUERA-AÇU/SP
Indicativo: ZYM721

Situação: Entidade devedora (Bloqueada)
Canal: 200

Dia Início: Domingo
Dia Fim: Sábado
Hora Início: 00:00
Hora Fim: 24:00
X: X

Tela Inicial Imprimir

NOTA TÉCNICA Nº 148/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.055760/2011-81**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Radio Comunitária Ilha Fm**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pariquera-Açu/SP**, por meio da Portaria nº **67**, publicada no DOU de 28/03/2000, e Decreto Legislativo nº **263**, publicado no DOU de 10/08/2001.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 10/08/2011. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 14/12/2011, às fls. nº 05, evento SEI 0051842, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e demais disposições legais vigentes. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE:
Associação Radio Comunitária Ilha FM.

QUADRO DIRETIVO:

Presidente: Paula Jessica Bilezikdjian.

Vice-Presidente: Renato José Ribeiro Fernandes.

1ª Secretária: Carolina Ongarato Pontes.

2º Secretário: Pedro Gomes dos Reis Neto.

1º Tesoureiro: Paulo de Tarso Bilezikdjian.

2ª Tesoureira: Carolina Morato Silva.

Diretor Operacional: Renan Leite de Mello.

Diretor Jurídico: Simão Pedro Bilezikdjian.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e demais disposições legais vigentes, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e com as demais disposições legais vigentes.	Ok, páginas 14 a 20 do evento SEI (0662674).
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 48 a 53 do evento SEI (0051842).
		Ok, páginas 73 a 75, 77 a 79 do evento SEI

3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	do evento SEI (0051842) e 4 a 13 do evento SEI (0662674).
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 3 do evento SEI (0662674).
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 4 do evento SEI (0005457).
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 1 do evento SEI (0664655).
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art.8º da Lei nº 9.612, de 1998, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 6 a 10 do evento SEI (0005457).

--	--	--

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI 0889495 processos anexados 53504.020679/2011, 53000.054408/2011 e 53000.009570/2014, todos em trâmites

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Delegacia Regional posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, evento SEI 0880221.

À consideração superior.

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC
de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.055760/2011-81**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **10/08/2011**, a autorização outorgada à **Associação Radio Comunitária Ilha Fm**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Pariquera-Açu/SP**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055760/2011-81 e nº 53830.001944/98 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10/08/2011, a autorização outorgada à Associação Radio Comunitária Ilha Fm, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pariquera-Açu/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 06/01/2016, às 14:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 06/01/2016, às 15:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/01/2016, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 28/01/2016, às 09:52, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/02/2016, às 11:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0910130** e o código CRC **BB552DBC**.

Minutas. Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.055760/2011-81**

Entidade: **Associação Rádio Comunitária Ilha FM**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.055760/2011-81 (ver documento 0910130), no qual a **Associação Rádio Comunitária Ilha FM** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pariquera-Açu / SP**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/02/2016, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0983547** e o código CRC **F136B108**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.055760/2011-81**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **10 de agosto de 2011**, a autorização outorgada à **Associação Radio Comunitária Ilha Fm**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Pariquera-Açu/SP**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055760/2011-81 e nº 53830.001944/98 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Radio Comunitária Ilha Fm, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pariquera-Açu/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 761/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055760/2011-81 e nº 53830.001944/98, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ILHA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pariquera-Açu/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0990291** e o código CRC **9CF69AC4**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.055760/2011-81**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **10 de agosto de 2011**, a autorização outorgada à **Associação Radio Comunitária Ilha Fm**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Pariquera-Açu/SP**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0990294** e o código CRC **4CAC4C86**.



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16828/2016/SEI-MC

À Senhora

PAULA JESSICA BILEZIKDJIAN

Representante Legal da Associação Radio Comunitária Ilha Fm
Rua Walden Hugues Simões, 39, Bairro Vila Débora
CEP: 11.930.000 - Parquera-Açu/SP.
CNPJ nº 01.296.205/0001-29

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.055760/2011-81.**

Senhora Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 761, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1130856** e o código CRC **9434C6CA**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 16828/2016/SEI-MC, 12/05/2016

ENDEREÇO / ADRESSE

53000.055760/2011-81

CEP / CODE POSTAL

PAULA JESSICA BILEZIKDJIAN

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ILHA FM

RUA WALDEN HUGUES SIMÕES, 39, BAIRRO VILA DÉBORA

CEP: 11.930.000

PARIQUERA-AÇU/SP.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X *Antonini R. Seraphim*

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

19/05/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT*Rafael de Lima*
Mat.: 8.918.46-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JO 39170506 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
01/11/17

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica

EN **Departamento de Outorga de Serviços**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900 Brasília-DF

Cil

UF **BRASIL**

					-			
--	--	--	--	--	---	--	--	--



001-9

00198.41808 50000.000005 03933.313219 7 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003933313
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 01/06/2016		Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado Associação Radio Comunitária Ilha Fm Rua Walden Hugues Simões, 39, Vila Débora Pariquera-Açu, SP - CEP: 11.930.000					

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3933313 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03933.313219 7 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 00000000003933313
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(-) Valor documento 182,22
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 3933313 enviado em 12/05/2016					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado Associação Radio Comunitária Ilha Fm Rua Walden Hugues Simões, 39, Vila Débora Pariquera-Açu, SP - CEP: 11.930.000					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 413, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.045037/2013-56 e nº 53730.000009/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jacaraú/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 536, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058734/2012-96 e nº 53710.000981/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nazareno / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 732, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.068168/2013-10 e nº 53670.00290/1999-32, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO MÉDIO-NORDESTE GOIANO (ACOPPAMNGO), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Alvorada do Norte / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 761, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055760/2011-81 e nº 53830.001944/98, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ILHA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pariquera-Açu/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 774, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.014048/2014-21 e nº 53710.000823/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2014, a autorização outorgada à SOCIEDADE DE AÇÃO COMUNITÁRIA CANAÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Três Marias / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 788, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.040830/2013-69, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caraguatubá / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 792, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056618/2011-51 e nº 53630.000345/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CLUBE FM A VOZ DE NAZARÉ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Manacapuru / AM.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 903, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.000177/1999 e nº 53900.017409/2014-91, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RÁDIOFUSÃO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bonito/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.002, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.028220/2012-14 e nº 53640.001144/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de maio de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AÇÃO E CIDADANIA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO do município de Itaçu/BA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itaçu/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.041, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.039538/2015-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARROSO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barroso/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.256, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.052684/2013-14 e nº 53640.000714/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ANTAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Antas/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.457, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.007240/2014-61 e nº 53900.007240/2014-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE ASSUNÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Assunção/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.055760/2011-81**

Entidade: **Associação Radio Comunitária Ilha Fm (ilha Fm)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/06/2016, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1187290** e o código CRC **9830241A**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.055760/2011-81**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **10 de agosto de 2011**, a autorização outorgada à **Associação Radio Comunitária Ilha Fm**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Pariquera-Açu/SP**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.055760/2011-81

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 148/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1243739** e o código CRC **1F0DC048**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.055760/2011-81, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Radio Comunitária Ilha Fm, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pariquera-Açu/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.055760/2011-81**

Entidade: **Associação Radio Comunitária Ilha Fm (Ilha Fm)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 14/03/2017, às
14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1728156 e o código CRC **06C89901**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.055760/2011-81

SEI nº 1728156

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.055760/2011-81**

Entidade: **Associação Radio Comunitária Ilha Fm (Ilha Fm)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 15/03/2017, às 09:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1728164** e o código CRC **5403296B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.055760/2011-81

SEI nº 1728164

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.055760/2011-81**

Entidade: **Associação Radio Comunitária Ilha Fm (Ilha Fm)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 148/2016 (0910130) e do Parecer Conjur nº 475/2015(0880221), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1728188** e o código CRC **9F9EDEE1**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor President da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.055760/2011-81**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **10 de agosto de 2011**, a autorização outorgada à **Associação Radio Comunitária Ilha Fm**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Pariquera-Açu/SP**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Gilberto Kassab

Referência: Processo nº 53000.055760/2011-81

SEI nº 1728188

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.055760/2011-81, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Radio Comunitária Ilha Fm, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pariquera-Açu/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1786559** e o código CRC **DC643215**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1883947** e o código CRC **32A2B786**.

Referência: Processo nº 53000.055760/2011-81

SEI nº 1883947

Brasília, 11 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.055760/2011-81, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Ilha FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pariquera-Açu/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

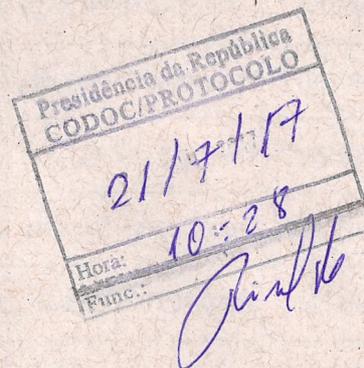


MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 31185/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
 MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
277/2017	53000.050613/2011-15	Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena
278/2017	53000.029406/2013-63	Associação Comunitária de Radiodifusão Dom Othon Motta
279/2017	53000.019532/2013-18	Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense
280/2017	53000.025761/2013-63	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão
281/2017	53000.047616/2011-71	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social E Cultural Chaleense
282/2017	53000.051583/2012-45	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
283/2017	53000.027679/2012-92	Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá
286/2017	53000.028337/2012-90	Associação Virgolandense Comunitária Cultural (AVCC)
287/2017	53000.000298/2013-47	Associação Comunitária Rekreiense de Radiodifusão
288/2017	53000.013790/2010-30	Associação Montesclareense de Comunicação e Assistência
289/2017	53900.006400/2014-55	Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Prata FM
290/2017	53000.053959/2010-94	Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca

291/2017	53000.003387/2012-64	Associação Comunitária de Cultura e Comunicações Princesa FM
292/2017	53000.037303/2011-13	Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM
293/2017	53000.059667/2010-65	Associação Universitária de Curitiba
294/2017	53000.038549/2012-85	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Iguatu (ACI)
295/2017	53000.015303/2012-35	Associação de Rádio Comunitária de Castanheira
296/2017	53000.034031/2012-72	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense
297/2017	53000.069957/2013-60	Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu
299/2017	53000.055538/2011-89	Associação de Radiodifusão Comunitária Jaraguari
302/2017	53000.027485/2009-91	Associação Cultural E Social de Assis Chateaubriand
303/2017	53000.065780/2013-22	Associação Comunitária de Palmas - PR
304/2017	53000.029337/2009-10	Associação Comunitária Cultural e Artística de Matelândia
305/2017	53000.041679/2013-86	Associação Rádio Comunitária Feitoria FM
306/2017	53000.038653/2013-51	Academia Cultural de Santa Helena - ACULT
307/2017	53000.044719/2011-80	Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária
308/2017	53000.058112/2011-87	Associação de Comunicação, Cultura e Desporto
309/2017	53000.058945/2013-18	Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém-PE
310/2017	53000.048415/2012-72	Associação Comunitária de Radiodifusão de Ribeirão
311/2017	53000.068058/2013-40	Associação Comunitária Tancredo Neves
315/2017	53000.040584/2013-45	Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada
316/2017	53000.046274/2013-34	Fundação Educativa João Paulo II
317/2017	53000.028132/2009-17	Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense
318/2017	53000.029284/2013-13	Associação Comunitária para Desenvolvimento Cultural Três Mártires
319/2017	53900.026664/2015-14	Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá
320/2017	53000.065762/2013-41	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM
321/2017	53000.032006/2011-73	Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM
322/2017	53000.028384/2009-38	Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA

323/2017	53000.049242/2012-18	Sociedade Educadora Patuense
324/2017	53000.036914/2011-36	Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio
325/2017	53000.031931/2012-68	Associação Comunitária Vale do Uatumã
326/2017	53000.058079/2011-95	Associação Artística e Cultural Vale de Autazes
327/2017	53000.056615/2011-18	Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei
328/2017	53000.064008/2012-11	Associação Santa Maria de Difusão e Cultura - ASMDDCEC
329/2017	53000.064001/2012-91	Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia
330/2017	53000.040830/2013-69	Associação Comunitária Caraguatatuba
331/2017	53900.041768/2015-41	Associação Comunitária de Comunicação de Cajob
332/2017	53000.026544/2011-29	Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu
333/2017	53000.055760/2011-81	Associação Rádio Comunitária Ilha FM
334/2017	53000.028045/2013-38	Associação Educativa e Comunitária Serrana de Cunha

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 19/07/2017, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2037785** e o código CRC **BC5E172A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício n° 31185/2017/SEI-MCTIC - Processo n° 01250.000256/2016-11 - N° SEI: 2037785

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.055760/2011-81
Referência: Ofício nº 31185/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 31185/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 25/07/2017, às 16:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2063591** e o código CRC **98879615**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.055760/2011-81

SEI nº 2063591

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04 Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)

53900.003577/2014-16 Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)

53900.001487/2014-74 Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)

53000.014127/2010-52 Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)

53000.071367/2013-05 Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)

53000.055757/2011-68 Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)

53000.052857/2011-32 Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)

53900.040337/2016-48 Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)

53000.013347/2011-40 Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)

53900.002457/2015-66 Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)

53900.017327/2015-28 Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)

53000.055767/2011-01 Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)

53000.071647/2013-13 Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)

53000.020077/2012-12 Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)

53900.046737/2015-86 Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)

53000.058117/2011-18 Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)

53900.041797/2015-11 Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)

53900.047727/2015-68 Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)

53900.049087/2015-21 Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)

53900.047617/2015-04 Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)

53900.050647/2015-90 Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)

53000.061897/2013-37 Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)

53000.052747/2012-51 Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)

53000.056227/2011-37 Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43 Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)

53000.020797/2013-51 Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)

53900.017067/2015-91 Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)

53000.007057/2013-29 Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)

53900.042147/2015-84 Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)

53000.058137/2011-81 Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)

53000.049727/2012-01 Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)

53900.021997/2014-68 Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)

53900.008337/2014-91 Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)

53000.017857/2013-58 Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)

53000.049117/2012-08 Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)

53000.006807/2013-45 Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)

53000.017967/2013-10 Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)

53900.009247/2014-18 Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)

53000.070507/2013-10 Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)

53000.029227/2012-45 Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)

53000.041817/2011-65 Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)

53000.000127/2013-18 Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)

53000.019647/2013-02 Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)

53900.017747/2014-23 Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)

53000.068877/2013-97 Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)

53000.000307/2014-81 Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)

53000.061497/2013-21 Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)

53000.062557/2013-23 Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.055760/2011-81.**

Entidade: **Associação Rádio Comunitária Ilha FM**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2019, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/07/2019, às 10:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 09/07/2019, às 20:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4341718** e o código CRC **B3D0CA55**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.055760/2011-81, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Ilha FM, inscrita no CNPJ nº 01.296.205/0001-29, explore pelo prazo de dez anos a partir de 10 de Agosto de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pariquera-Açu, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 148/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 761, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.055760/2011-81

SEI nº 4341718

Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.055760/2011-81, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Ilha FM, inscrita no CNPJ nº 01.296.205/0001-29, explore pelo prazo de dez anos a partir de 10 de Agosto de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pariquera-Açu, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 148/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 761, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35388/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.055760/2011-81.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/09/2019, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4674357** e o código CRC **23D554ED**.